

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

Mestranda: Isabel Regina Depiné Poffo

**CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL
DO MUNICÍPIO DE ASCURRA:**

*O papel das potencialidades locais e regionais na construção
do desenvolvimento sustentável*

Orientador: Prof. Dr. Luís Sérgio Philippi

Florianópolis

Santa Catarina

2001

CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ASCURRA: O PAPEL DAS POTENCIALIDADES LOCAIS E REGIONAIS NA CONSTRUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós - Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de

MESTRE EM ENGENHARIA AMBIENTAL

na Área de Planejamento de Bacias Hidrográficas

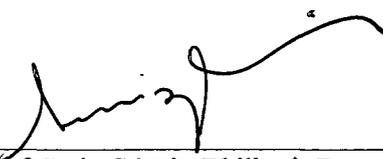
Aprovado por:


Prof.^a Edis Maíra Lapolli, Dr.^a


Prof. Daniel José da Silva, Dr.


Prof.^a Sandra Sulamita Nahas Baasch, Dr.^a


Prof. Flávio Rubens Lapolli, Dr
(Coordenador)


Prof. Luiz Sérgio Philippi, Dr.
(Orientador)

FLORIANÓPOLIS, SC – BRASIL
ABRIL/2001

Agradecimentos

A Deus!

Muitos foram os momentos de incerteza, cansaço, medo. Algumas vezes cheguei a desanimar.

Alegrias, tristezas, dissabores, lágrimas, surpresas. Muitos foram os momentos nessa jornada, mas de uma coisa tenho certeza: o Senhor sempre esteve ao meu lado.

Obrigado Senhor.

Ao Meu Anjo Verdadeiro...

Ao Arides, Gabriella, Gisella e Germano. Quantas vezes me despedi, porque a vontade de aprender foi soberana, porque iniciei a luta por um ideal e não pude parar, porque sabia que aquelas despedidas seriam para nos unir cada vez mais.

Quantas vezes vocês foram força, paciência, acalento!

Hoje gostaria que vocês vibrassem comigo. Não porque eu venci, mas porque minha conquista também lhes pertence. E juntos venceremos mais um desafio de nossas vidas. E que diante dos próximos, Deus permita, estaremos juntos para mais fortes podermos enfrentá-los.

Beijos e Obrigado.

Aos Meus Pais,

Obrigada pelo sonho que realizo hoje. Sei o quanto você, mamãe, rezou por mim. Obrigada, pois hoje me transformo em uma profissional. Obrigada pela lição de amor que me ensinaram durante a vida.

Aos Meus Amigos:

André M. Girardi, Cristina Morong, Dolores Zonta, Dircélia Badalotti, Ana Fausta Fiamoncini, Claudete da Silva e Elaine Venturin, à Secretaria Estadual de Educação, à 25ª Coordenadoria Regional de Educação - Ibirama/SC que contribuíram de certa forma na elaboração de meu trabalho.

Ao Professor Luis Sérgio Philippi

Obrigada pela paciência, carinho e atenção que durante estes três anos você me dedicou.

Ao Professor Flávio Lapolli, Elizabeth Campanella de Siervi, Clarisse Trindade e Maria Clara Dias da Cruz - que contribuíram para a finalização deste meu trabalho.

Dedicatória

Dedico este trabalho – que representa para mim e para muitos daqueles com quem convivo profissionalmente o empenho, a coragem, a persistência, a abnegação, a auto-superação, a conquista do objetivo a muito delineado – às minhas filhas Gabriella e Gisella e ao meu filho Germano, e ao meu marido Arides, que empenharam esforços imensuráveis durante o período do mestrado para que eu pudesse conduzir todas as etapas. Dedico também à família domingossaviense que, através de sua colaboração e apoio, permitiram a conciliação de minha atuação na Direção da Escola com a realização do mestrado.

Ao orientador Luis Sérgio Philippi, que conduziu o trabalho com a inerente exigência profissional, propiciando-me crescimento pessoal e reestruturação da minha leitura de mundo.

A todos, um abraço.

Sumário

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	VI
LISTA DE FIGURAS.....	VII
LISTA DE TABELAS.....	VII
LISTA DE ANEXOS.....	VIII
RESUMO.....	IX
ABSTRACT.....	X
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I	
1. ELEMENTOS DA PESQUISA.....	4
1.1 JUSTIFICATIVA.....	4
1.2 OBJETIVOS.....	6
1.3 METODOLOGIA.....	6
CAPÍTULO II	
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	10
2.1 A TEMÁTICA AMBIENTAL.....	10
2.1.1 <i>A evolução da Consciência Ecológica</i>	10
2.1.1.1 A Realidade Brasileira e Catarinense e a Questão Ambiental.....	14
2.1.2 <i>Desenvolvimento Sustentável ou Ecodesenvolvimento?</i>	16
2.1.2.1 Ecodesenvolvimento como um novo estilo de desenvolvimento: proposta de Sachs.....	16
2.1.2.2 Ecodesenvolvimento como um Enfoque de Planejamento.....	19
2.1.3 <i>O Planejamento Participativo e o Desenvolvimento Sustentável</i>	21
CAPÍTULO III	
3. CONHECENDO O MUNICÍPIO DE ASCURRA.....	24
3.1 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	24
3.2 O PROCESSO HISTÓRICO DE SURGIMENTO DO MUNICÍPIO.....	32
3.2.1 <i>A Colonização</i>	32
3.2.1.1 Aspectos Culturais: A Questão Religiosa.....	34
3.2.1.2 Aspectos Econômicos: O Desenvolvimento Local.....	35
3.2.1.3 Aspectos políticos: Organização Política no Município.....	36
3.3 O CONTEXTO ATUAL.....	37
3.3.1 <i>População</i>	37
3.3.1.1 População Urbana e Rural.....	37
3.3.1.2 Estatísticas Vitais.....	38
3.3.2 <i>Economia</i>	39
3.3.2.1 Indicadores Econômicos.....	39

3.3.3	<i>Esporte, Lazer e Cultura</i>	43
3.3.4	<i>Segurança</i>	43
3.3.5	<i>Aspectos Sociais</i>	44
3.3.6	<i>A Questão da Saúde e da Educação</i>	45
3.3.7	<i>Infraestrutura Física</i>	47
3.3.8	<i>Articulações regionais do Município de Ascurra</i>	50
3.3.8.1	Comitê de Bacias Hidrográficas	50
3.3.8.2	Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí	52

CAPÍTULO IV

4.	CONSTRUÇÃO LOCAL DAS ETAPAS DA PESQUISA	53
4.1	FASE DE SENSIBILIZAÇÃO - 1ª ETAPA	53
4.2	DIAGNÓSTICO SETORIAL - ENTREVISTAS/QUESTIONÁRIOS - 2ª ETAPA	56
4.3	INTEGRANDO AS INFORMAÇÕES LOCAIS: DIAGNÓSTICO - 3ª ETAPA / A	56
4.3.1	<i>Saúde e Meio Ambiente na Comunidade</i>	57
4.3.2	<i>A Escola e o Envolvimento Comunitário na Questão do Meio Ambiente</i>	58
4.3.2.1	Os Educandos e o Envolvimento na Questão Ambiental	60
4.3.2.2	Propostas Educacionais	61
4.3.2.3	A Educação Ambiental na Escola	63
4.3.3	<i>A Agricultura</i>	63
4.3.3.1	Políticas Públicas Setoriais na Agricultura	67
4.3.4	<i>Os Empresários e a Questão do Meio Ambiente</i>	67
4.4	INTEGRANDO AS INFORMAÇÕES LOCAIS : AS PROPOSTAS LOCAIS - 3ª ETAPA / B	72
4.4.1	<i>As propostas das instituições regionais</i>	74
4.5	ADICIONANDO NOVAS INFORMAÇÕES: INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE ASCURRA – 4ª ETAPA	75
4.5.1	<i>Campo Social</i>	77
4.5.2	<i>Campo Econômico</i>	79
4.5.3	<i>Campo Ambiental</i>	81
4.5.4	<i>O Índice de Desenvolvimento Local (IDL)</i>	84
4.5.5	<i>Análise e Avaliação das propostas locais e regionais</i>	88
4.5.6	<i>Análise das Propostas da Comunidade</i>	88
4.5.7	<i>Análise das Propostas das Instituições Regionais</i>	89

CAPÍTULO V

5.	INTEGRANDO OS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS PELA PESQUISA	90
5.1	RECOMENDAÇÕES PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO MUNICÍPIO	90
5.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
5.3	RECOMENDAÇÕES FINAIS	93
	BIBLIOGRAFIA	95

Lista de Abreviaturas e Siglas

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
ONU - Organização das Nações Unidas
ONG - Organização Não Governamental
PND – Plano Nacional de Desenvolvimento
SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente
AGAPAN – Associação do Meio Ambiente Natural
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
FATMA/SC – Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina
CIRED – Centre International de Recherche sur L’Environnement et le Developpment
PEA – População Economicamente Ativa
VAF – Valor Adicionado Fiscal
SPF – Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
AMMVI – Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí
APAE – Associação de Pais e Alunos Excepcionais
SINE - Sistema Nacional de Empregos
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SUS – Sistema Único de Saúde
FURB – Universidade Regional de Blumenau
CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina
CASAN – Companhia de Abastecimento de Água e Saneamento
SAMAE – Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto
PRODER - Programa de Desenvolvimento e Renda
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
AIDS – Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IDC – Índice de Desenvolvimento por Campo
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDL - Índice de Desenvolvimento Local
ACISA – Associação Comercial, Industrial e de Prestadores de Serviço e Atividades Agrícolas
RAIS – Relação Anual de Informação Salarial

Lista de Figuras

FIGURA 1 - MAPA BRASIL/SC/ASCURRA.....	24
FIGURA 2 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	25
FIGURA 3 - VISTA DA SERRA DO MAR.....	26
FIGURA 4 – MAPA DE COBERTURA VEGETAL.....	27
FIGURA 5 – RIO ITAJAÍ-AÇÚ CORTANDO A CIDADE.....	29
FIGURA 6 - MAPA DE OCORRÊNCIA DE ENCHENTES.....	30
FIGURA 7 - FOTOS DA ENCHENTE DE JANEIRO DE 1981 - CENTRO DA CIDADE.....	31
FIGURA 8 - PARÓQUIA DO MUNICÍPIO DE ASCURRA.....	35
FIGURA 9 - LIXÃO A CÉU ABERTO.....	48
FIGURA 10 - EROSIÃO NAS MARGENS DO RIO ITAJAÍ-AÇÚ EM ASCURRA.....	50
FIGURA 11 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO.....	53
FIGURA 12 - DINÂMICA DE GRUPO - FOTO DO PAINÉIS.....	54
FIGURA 13 - CULTURA DO ARROZ.....	64
FIGURA 14 - ENCONTRO COM EMPRESÁRIOS.....	68
FIGURA 15 - RESÍDUOS E POLUENTES.....	69

Lista de Tabelas

TABELA 1. PRINCIPAIS ÁREAS DE REFLORESTAMENTOS.....	28
TABELA 2 - DENSIDADE DEMOGRÁFICA.....	38
TABELA 3 - ESTATÍSTICAS VITAIS.....	38
TABELA 4 - TAXA DE CRESCIMENTO.....	39
TABELA 5 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA.....	39
TABELA 6 – DISTRIBUIÇÃO DA PEA.....	40
TABELA 7 – PRINCIPAIS INDÚSTRIAS.....	42
TABELA 8 – ESTABELECIMENTO DE ATENDIMENTO - SUS.....	45
TABELA 9 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.....	46
TABELA 10 - 1ª REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO – SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO.....	55
TABELA 11– UNIVERSO DA PESQUISA.....	56
TABELA 12 - PROCEDÊNCIA E QUALIDADE DA ÁGUA.....	59
TABELA 13 - SITUAÇÃO DO ESGOTO E LIXO.....	60
TABELA 14 - OPINIÃO DOS EDUCANDOS.....	61
TABELA 15 - TIPOS DE CULTURAS.....	64
TABELA 16 - USO DA ÁGUA.....	65
TABELA 17 - USO DE AGROTÓXICOS.....	66
TABELA 18 - EMISSÃO DE POLUENTES.....	69
TABELA 19 - INDÚSTRIAS COM LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS OU GASOSOS.....	70
TABELA 20 – CONTEXTO EMPRESARIAL.....	72
TABELA 21 – INDICADORES DO CAMPO SOCIAL.....	77
TABELA 22 – INDICADORES DO CAMPO ECONÔMICO.....	80
TABELA 23 - INDICADORES DO CAMPO AMBIENTAL.....	82
TABELA 24 - ANÁLISE DOS ÍNDICES.....	84

Lista de Anexos

ANEXO I – Questionários Setoriais

ANEXO II – Foto Aérea do Município de Ascurra

ANEXO III – Apresentação Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Vale do Rio Itajaí-Açú

ANEXO IV - Estatuto da AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí

ANEXO V - Apostila da Palestra proferida pelo professor José Braz Venturin

ANEXO VI - Material usado pela pesquisadora em palestras realizadas nas escolas do Município de Ascurra.

ANEXO VII - Lei Orgânica do Município de Ascurra

Resumo

O objetivo do trabalho foi elaborar um diagnóstico sócio-ambiental participativo no município de Ascurra/SC, através da identificação da percepção dos diversos agentes sociais e institucionais, da compilação e sistematização de dados sócio-econômicos e ambientais, e do levantamento das potencialidades locais e regionais, visando subsidiar a construção de um processo de planejamento que contribua para o desenvolvimento sustentável do município.

Ao longo do trabalho surgiu a perspectiva de identificação de mecanismos, existentes ou não, que possibilitem a articulação entre o poder público e as organizações sociais existentes na região, tais como: Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, o Comitê de Bacias do Médio Vale do Rio Itajaí-Açu, a Universidade Regional de Blumenau – FURB, e programas do governo estadual, entre outros.

O trabalho situa-se na linha da pesquisa-ação, onde a pesquisadora vivencia e interage diretamente com os atores envolvidos no processo. As diferentes etapas da construção do diagnóstico participativo são apresentadas sinteticamente e de sua análise emerge um conjunto de propostas ou ações necessárias para atingir os objetivos do grupo.

Esta pesquisa pautou-se na necessidade de desencadear a conscientização e conseqüentes ações que possam se inserir num projeto de Planejamento Participativo para o município de Ascurra.

Os problemas ambientais diagnosticados, em sua maioria, têm origem no deficiente processo de gestão local. Para contornar e/ou solucionar estas deficiências identificou-se como necessário gerar informações e definir papéis e mecanismos que possibilitem a articulação entre atores governamentais e não governamentais.

Palavras-Chaves: Diagnóstico Ambiental Participativo, Potencialidades Locais e Regionais, Planejamento Participativo, Desenvolvimento Sustentável.

Abstract

The purpose of this job, it was to make a diagnosis social environmental, which people from Ascurra, SC in Brazil has participated "Communal", through the identification of feelings several institutional's social agent of compilation and organisation of data social economic and environmental look ahead the potenciality of Place and Country looking of subsidise the building of planing process that help to develop the balance of survey in Ascurra.

After a long time searching, happened a prospect of identification, which there are or not systems that can be possible the arrange between the Public power and Social Organisations for example; Town's Association from "Médio Vale do Rio Itajaí-Açú" and FURB "Universidade Regional de Blumenau" and schedule as Public Schoool and other ones, "similar".

The job is between of line research, where the researcher can life and helps directly with people, who is engaged in this process. The different stages of building diagnosis, which has people been participated are showed by syntesis and through of this specific analisys becomes a set of purposes or actions that people needs to get the objects of the group.

This research got on the necessity to trigger off people, who has awared and results of this actions that it could fill in the scheme of planing to make a social diagnosis of Ascurra Country.

The environmental problems that the research has found, it was the bad place management. The solutions from these deficiencies, people, who lives in Ascurra has been observing as necessary giving the information and lead the way or show the systems "methods" that could be possible an arrangement between the non-governmental organisation and governmental organisation.

Key words are Diagnosis Social Environmental, Places of Potencialities, "Communal" Planing the Support of Developing.

Introdução

Estamos mergulhados num contexto que, em poucas décadas, provocou importantes transformações em todos os níveis da vida humana na face da terra. Nunca as mudanças foram tão velozes, provocando transformações sócio-econômicas e culturais que afetaram o equilíbrio sócio-ambiental de todos os seres do planeta. Em raros momentos da história pôde-se constatar tamanha ruptura de padrões, modelos éticos e de visão de mundo – de paradigma civilizatório geral – como a advinda nesta última metade do século XX (PELIZZOLI, 1999)

Neste caminho, o ser humano vem destruindo o meio ambiente, e com isso, tem provocado grandes alterações nos ecossistemas. Segundo MEADOWS at alii (1978) é necessário desenvolver ações de conscientização, direcionando-o para a manutenção dos recursos naturais como forma de garantir não somente a sobrevivência da população atual, mas também de gerações futuras.

“A maioria das pessoas pensa que uma nação para ser feliz precisa ser grande; mas mesmo que estejam certas, elas não têm a menor idéia do que seja uma nação grande, ou uma nação pequena... Há limites para o tamanho das nações, assim como há um limite para as outras coisas; plantas, animais, instrumentos; pois nenhuma delas retém seu poder natural quando é muito grande, ou muito pequena; ao contrário ou perde inteiramente sua natureza, ou se deteriora” Aristóteles, 322 a.C. in Meadows (1978:154)

Segundo LEFF (1994) delinea-se, no despontar do século XXI, a necessidade de ter clara a necessidade imperiosa de afinidade criativa entre as diretrizes sócio-ambientais globais e as possíveis estratégias alternativas dos espaços locais (municípios e/ou cidades). Não se trata apenas de engajamento; exige-se a compreensão de que teoria, conceitos, interpretações e reflexões não podem estar dissociadas das ações práticas entregues a poucos setores da sociedade. São parte de um projeto de mundo que deve ser compartilhado entre os diferentes setores da sociedade local, sejam eles comunitários, políticos ou empresariais.

Porém, no âmbito das ações globais, esse tema ainda recebe um enfoque da ótica econômica e os esforços mundiais acabam por pautar-se principalmente numa perspectiva ainda economicista onde as discussões governamentais dos países desenvolvidos e em desenvolvimento giram em torno de um modelo de Desenvolvimento que centra sua ação de intervenção principalmente sobre a relação da escassez de recursos, sejam eles naturais ou econômicos (ALIER, 1998, MORIN & KERN, 1995).

“Buscando oferecer novos instrumentos para enfrentar este desafio de integração SACHS (1986) propõe um *outro modelo de desenvolvimento*. Um projeto a ser construído, uma alternativa para toda a civilização, eminentemente coletivo, isto é, centrado na parceria solidária como base filosófica que subordina o desenvolvimento material ao humano. Delineia uma sociedade melhor, e não apenas de um desenvolvimento de bases econômicas. Configura-se, desta forma, o conceito de *Desenvolvimento Sustentável*.

Esta proposta altera de forma radical os objetivos do desenvolvimento. São alterações que devem incluir a integração de diferentes dimensões humanas na busca de alcançar a sustentabilidade do desenvolvimento. Desta forma, as dimensões: Social, Econômica, Ecológica, Espacial e Cultural, devem ser tratadas de forma interdependente, integradas às ações do novo modelo de desenvolvimento.

“Acreditamos que o conceito de desenvolvimento sustentável está em processo de construção. Esse entendimento leva ao reconhecimento de que é e será alvo de intensa disputa teórico-política por parte dos diversos atores que participam de sua construção: governos nacionais e internacionais, agências não-governamentais, empresários, cientistas, ambientalistas, etc.” (BRASIL:2000)

É a partir deste contexto de mudança paradigmática, de construção conceitual, que está inserida esta pesquisa. O trabalho realiza-se junto ao Município de Ascurra - Estado de Santa Catarina. Busca-se através do resgate de sua história, de informações sobre cultura e tradições do povo, e suas múltiplas relações ambientais (características físicas, sociais e econômicas) identificar os principais problemas do município levantando as potencialidades locais e regionais que possam contribuir para implementação de um processo de *planejamento participativo para a construção do Desenvolvimento Sustentável*.

No **Capítulo I** apresentamos os principais elementos que embasaram o desenvolvimento da pesquisa: justificativa, objetivos e metodologia. No **Capítulo II** apresentamos a fundamentação teórica vista desde um ponto de vista do contexto mundial como também seus reflexos na realidade brasileira e catarinense.

Os resultados da pesquisa são apresentados a partir do **Capítulo III** onde apresenta-se uma caracterização municipal apoiada em dados e informações colhidas ao longo de todo processo da pesquisa. Muitas das informações foram sistematizadas durante a fase de campo, junto à comunidade do Município de Ascurra.

No **Capítulo IV** é apresentada a fase de campo da pesquisa. Este momento é dividido em 4 etapas: **sensibilização, diagnóstico e propostas comunitárias e setoriais e construção de indicadores locais de desenvolvimento.**

Delinearam-se no desenvolvimento do trabalho local quatro setores que mais se destacaram para o desenvolvimento da pesquisa: a agricultura, a saúde, a educação e o setor empresarial. Esta representação setorial manteve-se em cada etapa do trabalho.

Para a construção das bases para realização do diagnóstico sócio-ambiental local, foram realizadas reuniões setoriais e pesquisa de campo, com entrevistas e aplicação de questionários (Anexo 1) aos quatro setores destacados. De maneira complementar, utilizou-se dados do município fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ascurra, pelo PRODER (Programa de Desenvolvimento e Renda), Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e AMMVI (Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí).

Como resultado deste trabalho, foi possível construir os Indicadores de Desenvolvimento Local (IDL), abrangendo as dimensões de sustentabilidade diretamente relacionadas à qualidade de vida (estágio atual de desenvolvimento) do município.

A partir desses dados pôde-se também realizar as análises das considerações e propostas construídas pela comunidade, das elaboradas pela Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) e pelo Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

Desta análise emerge um conjunto de elementos que, analisados em conjunto, fornecem um importante subsídio à implementação de um processo de planejamento participativo onde se estabeleçam novas alternativas para a construção do Desenvolvimento Sustentável em Ascurra.

Capítulo I

1 ELEMENTOS DA PESQUISA

1.1 Justificativa

A construção de novos arranjos institucionais só se completa com um outro elemento inovador presente em diversas experiências municipais recentes: “*o estabelecimento de novas formas de articulação entre Estado, sociedade civil e mercado*” (Pellizolli, 1999). Nestas novas formas de articulação, observa-se o desejo dos atores de transformação na formulação e implementação das políticas públicas no nível local. Parte significativa dos programas na área social desenvolvidos por municípios inclui, hoje, em algum grau, a participação de entidades da sociedade não-governamental e setor privado.

Muitos dos programas governamentais subnacionais têm como um de seus elementos constitutivos, ou mesmo como preocupação central, a “participação do cidadão” na formulação, na implantação e no controle das políticas públicas.

A participação nos diversos setores da política social, como educação, saúde, habitação, assistência social e cultura, é condição para o exercício dos direitos da cidadania.

Existem instrumentos destinados a este envolvimento participativo, tais como os Conselhos Municipais de Saúde, de Educação e os próprios Conselhos nas escolas compostos, por pais, alunos, professores e funcionários. Porém, as ações resultantes destes tornam-se pouco expressivas ante a dimensão do problema de gestão de políticas sociais, principalmente no que tange a questão da pertinência desta participação e dos mecanismos de incorporação destas.

Precisamos de um desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e sustentável em termos ambientais. O eixo da cidadania desponta como uma questão essencial das transformações atuais.

Na área da habitação pode-se difundir iniciativas do tipo mutirão, ajuda mútua, cooperativas habitacionais, que supõem o envolvimento da população atendida na definição e acompanhamento dos projetos na área.

Também na área da assistência social, é preciso construir um movimento reformador que procure reverter o modelo assistencialista, reconhecendo a comunidade a ser atendida como um dos atores da própria política.

Num plano local – municipal – os diversos atores sociais se conhecem e as parcerias podem ser organizadas de maneira mais flexível. É possível organizar processos de orçamento participativo – o que constrói uma consciência cidadã.

É importante realizar um processo de transformação, isto é, ampliar o leque de setores envolvidos na formulação, implementação e controle das políticas públicas e, por conseguinte, no estabelecimento de parcerias sem fragmentações institucionais e cuja tarefa de coordenação não seja dificultada. Importante é articular interesses numa proposta nova e que torne os setores da comunidade interdependentes.

No caso estudado, município de Ascurra, na área da gestão e planejamento, ainda não há programas que envolvam a participação da população. A questão ambiental tem se configurado como problemática em nível municipal e regional, sem que no entanto esta tenha desencadeado ações concretas para a resolução destes.

A ausência de dados sobre a real situação, usos, costumes e impactos dentro do município e a falta de articulação nas ações que venham a contribuir para superação dessas situações acaba produzindo uma série de prejuízos na qualidade de vida, no desenvolvimento econômico e na sustentabilidade do município, fazendo com que uma série de possibilidades e alternativas sejam inviabilizadas.

Nesse sentido, o presente estudo busca suprir essa deficiência de articulação entre comunidade, poder público municipal e região que tem se apresentado até o momento atual. Esta proposta coloca a sociedade e seus diversos setores no âmbito da discussão, da conscientização em torno da necessidade da reestruturação das políticas públicas e do planejamento participativo municipal.

É uma nova perspectiva, quando nega-se os valores de mercado e os interesses particulares das oligarquias tradicionais e promove, privilegia e propõe a discussão e a construção de alternativas que venham resgatar a qualidade de vida muitas vezes comprometida em alguns setores da população, cultivando valores da participação social, do planejamento participativo e do desenvolvimento sustentável.

1.2 Objetivos

Objetivo Geral:

Identificar os principais elementos que permitam realizar uma caracterização e um diagnóstico sócio-ambiental do município de Ascurra, apontando as potencialidades locais e regionais de maneira a delinear condições para a articulação entre poder público e a sociedade civil.

Objetivos Específicos

- **Sensibilizar** o poder público municipal e a comunidade local para importância do planejamento, mediante o diagnóstico e caracterização dos problemas sócio-ambientais;
- **Identificar** os usos e costumes dos atores sociais envolvidos no processo de desenvolvimento local;
- **Identificar** problemas relacionados com a qualidade de vida e o bem estar da sociedade;
- **Identificar** mecanismos de articulação regional no município;
- **Identificar** a existência de potencialidades (recursos naturais e culturais, habilidades produtivas) e outras oportunidades possíveis de viabilização de atividade econômica.
- **Apontar** direcionamento para o planejamento de ações do poder público e da comunidade local no que se refere a ações ambientais necessárias para o desenvolvimento sustentável do Município de Ascurra.

1.3 Metodologia

A metodologia da pesquisa-ação tem como princípios gerais as formas de raciocínio e a argumentação e diálogo entre os pesquisadores e os elementos que representam o objetivo investigado. É uma metodologia para a pesquisa social onde existe uma ampla integração entre o pesquisador e as pessoas envolvidas na investigação, resultando daí a ordem de prioridade dos temas a serem pesquisados, bem como ações concretas a serem encaminhadas para a resolução dos problemas detectados. A situação social e os problemas encontrados são o objetivo da investigação e o objetivo maior é resolver , ou pelo menos esclarecer, os problemas da situação observada. Durante todo o processo há o acompanhamento das

decisões e ações, por parte dos interessados da situação envolvida. Com a pesquisa, busca-se o aumento do conhecimento dos pesquisadores e das pessoas ou grupos de interesse.

Para se configurar uma pesquisa-ação, devem ser analisados os objetivos e o contexto em que está sendo aplicada. Aqui distinguimos três casos: a) a pesquisa-ação aplicada em uma associação ou grupo ativo, onde os pesquisadores assumem os objetivos definidos e orientam a investigação em função dos meios disponíveis; b) a pesquisa-ação é realizada em uma empresa onde existe hierarquia ou grupos com relacionamento problemático; e, c) a pesquisa-ação é realizada em meio aberto (comunidade, bairro, etc), onde pode se desenvolver com maior iniciativa por parte do pesquisador.

Existe ainda uma situação onde o objetivo da pesquisa-ação seja, principalmente, a produção de informações para serem comparadas com outros estudos. Podem ser destacados a resolução de problemas, a tomada de consciência ou, ainda, a produção de conhecimento. Muitas vezes a pesquisa-ação só consegue focar um ou outro desses aspectos, porém, se bem conduzida, pode alcançá-los ao mesmo tempo.

A fase inicial da pesquisa se constituiu num levantamento exploratório, baseado na experiência profissional da pesquisadora no município e na fundamentação teórica em planejamento participativo, desenvolvida na revisão teórica. Abrange as etapas de sensibilização, o diagnóstico setorial - realizados através de entrevistas e aplicação de questionários aos quatro setores da pesquisa - e a construção do IDL - Indicador Local de Desenvolvimento.

Os problemas diagnosticados nesta fase inicial apontaram para o comprometimento da qualidade ambiental e de vida da população, estando relacionados também à dificuldade de articulação dos diversos atores sociais, em nível local e regional, na construção de um projeto sustentável para o município.

Buscando desenvolver um trabalho dentro da perspectiva de construção coletiva, procurou-se realizar, a princípio, a etapa de **sensibilização** dos diversos segmentos da comunidade, adiante citados, para a problemática ambiental, através de palestra, onde se abordou a importância do desenvolvimento sustentável e do planejamento participativo para o município de Ascurra.

Participaram deste processo inicial de **sensibilização** representantes da EPAGRI, do Sindicato dos Agricultores, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Saúde, do Rotary Club, dirigentes de associações de moradores, professores, agricultores e

empresários. A palestra foi proferida pelo professor José Braz Venturin, doutorando em engenharia da produção da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A síntese deste encontro está apresentada no Capítulo 4.

Esta etapa teve prosseguimento a partir de nova reunião, onde se traçou o perfil do município a partir do levantamento da realidade local. Os dados e informações disponíveis nesta ocasião foram trazidos pelos representantes dos setores da comunidade presentes na 1ª reunião, quais sejam: os agricultores, os representantes da saúde, os representantes da educação (envolvendo pais, educandos, funcionários e educadores) e os representantes das empresas (dirigentes e funcionários), que as coletaram a partir de reuniões locais desenvolvidas em suas próprias comunidades.

A estas informações acresceram-se dados primários oriundos de anotações de campo, e de entrevistas abertas e semi-estruturadas aplicadas a estes grupos de atores. A amostra foi aplicada buscando abranger os quatro setores sociais envolvidos.

O roteiro da entrevista foi formulado, direcionado ao debate da questão dos usos e costumes dos munícipes ascurrenses e aos impactos decorrentes de suas práticas. Tomou-se o cuidado de adequar-se a linguagem conforme o nível cultural do pesquisado, direcionando corretamente os questionamentos e registrando com fidelidade as colocações dos mesmos.

Cabe ressaltar que parte dos entrevistados demonstrou inibição, havendo então estimulação por parte da pesquisadora para que estes emitissem seus pareceres de acordo com a pergunta formulada.

Todas as respostas foram devidamente transcritas, checadas uma a uma junto aos entrevistados, sem a identificação nominal dos mesmos; somente considerando-se a análise qualitativa e quantitativa das respostas, respeitando fielmente as opiniões e colocações dos cidadãos entrevistados.

De maneira complementar utilizamos dados do município fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ascurra, pelo PRODER (Programa de Desenvolvimento e Renda), Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e AMMVI (Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí).

A partir dos dados coletados, foram construídos Indicadores de Desenvolvimento Local (IDL) utilizando a metodologia usada pelo Centro de Estudos e Promoção da

Agricultura de Grupo (CEPAGRO, 1990), no trabalho intitulado “Indicadores de Sucesso em Processos de Desenvolvimento Local”.¹

Este conjunto de informações foi levado aos representantes dos quatro setores, que participaram do processo inicial do trabalho desde a 1ª reunião, para discussão e priorização. Essas informações são analisadas e a partir da revisão do processo da pesquisa foram elaboradas as recomendações.

“A promoção do Desenvolvimento Sustentável é assumida como um processo de “capacitação” das pessoas, pois a elas é dirigido o novo estilo de desenvolvimento e cabe a elas mudar as lógicas de intervenção pessoal e coletiva na natureza. Esta capacitação requer a consideração de novos conceitos, em especial os ecológicos, de modo a qualificar a participação das pessoas no processo de formulação de estratégias” (Silva, 1998, p.17).

¹ Baseado em SCHMIDT, W.; CAZELLA, A. A. e TURNES, V. A. (1998)

Capítulo II

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A Temática Ambiental

2.1.1 A evolução da Consciência Ecológica

A partir da década de 1970, surgiu com grande mobilização a discussão em torno da questão ambiental como um importante pressuposto para o desenvolvimento mundial.

Começa-se a levantar questionamentos – entre eles, o de maior repercussão é o documento do Massachusetts Institute of Technology – MIT – Os Limites do Crescimento, encomendado para o Clube de Roma, conhecido pelo seu modelo mundial, que representa as interligações de recursos, população e meio ambiente na dinâmica do sistema mundial (Hirsch, 1979, p.17 e Meadows, 1973, p.9), alertando para os riscos ocasionados por um modelo de crescimento econômico que não levava em conta a capacidade de suporte dos ecossistemas. Com base científica de inspiração neomalthusiana – enquanto a população aumenta em progressão geométrica, a produção de alimentos tende a crescer em progressão aritmética – Os Limites do Crescimento propunha um planejamento mundial de repartição e da utilização dos recursos naturais, uma reorientação da produção para um modelo menos destruidor, associado a um cuidadoso controle do crescimento populacional.

Em Estocolmo, na Suécia, realizou-se a Iª Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano. Essa conferência, além de ter tido o mérito de trazer a questão ambiental para a agenda dos grandes temas internacionais e ter-se tornado importante marco no processo de tomada de consciência planetária da importância do meio ambiente, foi também a primeira iniciativa do gênero tomada pelas Nações Unidas com o intuito de examinar essa questão de maneira global e coordenada, buscando respostas aos problemas existentes e tentando definir futuras linhas de ação para a discussão da problemática ambiental.

Esse foi, sem sombra de dúvida, o primeiro passo com repercussão mundial, porém não isento de críticas. O que transpareceu em Estocolmo foi a preocupação dos governos com uma estratégia de gestão do meio ambiente, em escala mundial, que atendessem a preservação de um projeto liberal desenvolvimentista. Nesta perspectiva, o que interessava preservar de

fato era um circuito de acumulação de riquezas, baseado num sistema de produção que poderia ser inviabilizado pelo esgotamento dos recursos naturais e pela crise ambiental anunciada (Sachs, 1993, p.35).

Em 1974, Ignacy Sachs e sua equipe interdisciplinar, sediada no Centre Internacional de Recherche sur L'Environnement et le Developpement – CIRED – reelaboraram a questão do Ecodesenvolvimento, criada em Estocolmo, ampliando e diversificando os seus horizontes (Vieira, 1992, p.6). Trataremos desta questão mais profundamente na fundamentação teórica.

A Declaração de Cocoyoc de 1974 e o Relatório Que Faire, apresentado no final de 1975 pela Fundação Dag Hammarskjold por ocasião da 7ª Conferência Extraordinária das Nações Unidas, reutilizaram as idéias de Sachs e de sua equipe, sem, entretanto, utilizar o termo ecodesenvolvimento de forma explícita, e sim as expressões Um Outro Desenvolvimento e Desenvolvimento Sustentado (Vieira, 1992, p.6).²

Contudo, o crescimento econômico ainda era a forma ideal de se alcançar uma sociedade de consumo e bem-estar, e para isso os países do chamado Terceiro Mundo deveriam esforçar-se para ingressar no bloco dos países desenvolvidos, como forma de superar os seus problemas sociais e ambientais.

O fracasso desta promessa desenvolvimentista na solução dos problemas globais era evidenciado pelo crescente sucateamento dos países de Terceiro Mundo, provocado por uma excessiva concentração de renda, pelo aumento dos contingentes populacionais em estado de miséria absoluta (TAMAMES, 1983, p.248 e DOWBOR, 1983, p.20) e, ainda, pela acelerada degradação ambiental nesses países, apontando para a insustentabilidade social e ambiental desse modelo.

Passados alguns anos, em 1982 realizou-se em Nairóbi (Quênia), sede do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, reunião comemorativa do décimo aniversário da Conferência de Estocolmo. Na ocasião, procedeu-se à avaliação dos resultados até então obtidos e a um exame de mudança de percepção da problemática ambiental.

Em 1983, em resposta a uma decisão da Assembléia Geral da ONU, foi estabelecida a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida pela norueguesa Gro Brundtland, que contou com a participação de governos, organizações não-governamentais

² Estas denominações eram proferidas no âmbito das Organizações Internacionais naquela época, possivelmente em função das conotações ideológicas supostamente menos radicais e mais coerentes com a diretriz de experimentação cautelosa com a concepção de uma nova ordem internacional. In: Vieira p.8 1993.

(ONGs) e comunidade científica. Seus objetivos eram, em grandes linhas, reexaminar a questão ambiental e propor programas de ação. Quatro anos depois foi elaborado o relatório final da comissão, intitulado Nosso Futuro Comum – também conhecido como Relatório Brundtland.

Desse relatório surge com mais força a expressão Desenvolvimento Sustentável, com intenção de despertar a conscientização pública e evidenciar a necessidade de um melhor gerenciamento do meio ambiente para sustentar o planeta Terra. A definição apresentada para Desenvolvimento Sustentável era de “*satisfazer as necessidades da geração atual sem comprometer as necessidades das gerações futuras*”, evocando a responsabilidade comum de todos os cidadãos em preservar o meio ambiente.

Esse documento avança em relação ao de Estocolmo, principalmente no reaquecimento da discussão, em escala internacional, sobre a caracterização precisa do critério de sustentabilidade do desenvolvimento, porém não acrescentando modificações substanciais à reflexão do ecodesenvolvimento³. Ressalta a importância do desenvolvimento sustentável em nível mundial, sem porém contribuir de forma efetiva na ampliação dessa nova visão ecológica.

A base temática para a Rio 92 foi o Relatório Brundtland. Das muitas idéias e percepções discutidas o que mais se destacou foi a Carta da Terra – uma declaração de princípios básicos a serem seguidos por todos os povos com respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento; a proposta de duas convenções internacionais: uma sobre a biodiversidade e a outra sobre as alterações climáticas; a Agenda 21 – um plano de ação com metas aceitas universalmente para o período pós-1992 e entrando pelo século XXI, com prioridades, estimativas de custo e atribuições de responsabilidade, e ainda criando mecanismos de financiamento para projetos do meio ambiente, inclusive com transferência de tecnologia ambiental.

De Estocolmo até a Rio-92, destacou-se a polarização desenvolvimentista, formada pela riqueza do Norte – os países desenvolvidos ou industrializados – e pela pobreza do Sul – os países em desenvolvimento ou do terceiro mundo (Viola e Vieira, 1992, p.82).

³ Sachs, Sachs at al, Godard e Sachs, Dag Hammarskjold Fondation. In: Vieira p.8 1992.

Os relatórios gerados a partir do encontro do Fórum para a Rio +5 enfatizam, novamente, que é preciso levar a sério a implementação das *Agendas 21*⁴ nacionais e locais, e os Conselhos de Desenvolvimento Sustentável (DS), em vários níveis, visto a urgência, em especial das políticas públicas, de capacitação e encaminhamento das propostas acordadas nacional e internacionalmente. Mas não se pode ficar numa retórica descontextualizada. Em nível nacional, atende-se para as prioridades evidenciadas: o *combate à pobreza e a efetivação da reforma agrária*, isto porque a exclusão social e a territorial são os dois maiores obstáculos ao DS no nosso país (cf. Fórum Rio +5, p.17).

Igualmente, é preciso destacar o papel estratégico das discussões sobre padrões (modos) de produção e de consumo, núcleo do atual estilo de desenvolvimento depredador e excludente. Lembremos, por conseguinte, a questão do atrelamento político-econômico não defensivo ao capital internacional e transnacional e seu aspecto explorador; ao mesmo tempo, o questionamento ao papel exercido pelas elites locais na repetição destes padrões. O histórico de constituição do nosso país – na base do escravismo do trabalho, do latifúndio, do coronelismo, autoritarismo e alienação da população dos processos decisórios – nos revela já o quanto certas práticas irresponsáveis estão incrustadas.

A sustentabilidade, portanto, deverá ser pensada e discutida nos seus vários níveis de forma interligada:

- o **Planetário**: crescimento da consciência do ambiente global comum.
- o **Ecológico**: biótico, conservação dos recursos naturais com seus ciclos, e cuidados com o não renovável.
- o **Ambiental**: observação e controle da capacidade de carga dos ecossistemas, de absorção dos resíduos – visando sempre a conservação de energia e o uso de fontes renováveis.
- o **Cultural**: preservação de identidades, valores, diversidade, religiosidade, minorias.
- o **Social**: qualidade de vida melhor, maior paridade econômica, combate da exclusão social.
- o **Político**: construção da cidadania, fortalecimento das organizações comunitárias e ONGs, redistribuição de recursos, alianças entre diferentes grupos para consensos, divulgação de informações.

⁴ A Agenda 21 foi um dos grandes documentos-programa elaborados na RIO-92, como rica pauta para a transição para o desenvolvimento sustentável num século XXI possível; agenda acordada para todas as cidades e países do mundo.

- o **Institucional:** sistema institucional que modifique suas bases, levando a sério a questão sócio-ambiental, garantindo o cumprimento das leis, com implementação de encargos e penalidades ambientais rigorosas.

2.1.1.1 A Realidade Brasileira e Catarinense e a Questão Ambiental

O Brasil é o quinto país do mundo em território, o que equivale a 5,2% das terras emersas, possuindo 32% das florestas tropicais e a maior rede hidrográfica navegável do planeta. Estima-se que o Brasil seja o primeiro do mundo em biodiversidade. Entretanto, as queimadas na Amazônia representam aproximadamente 10% da contribuição mundial para o efeito estufa, a mortalidade infantil é dez vezes mais alta que a dos países industrializados; a expectativa de vida de 66 anos é em onze anos inferior a desses países, e ainda possui um dos maiores desníveis de distribuição de renda do mundo. (Viola e Vieira, 1990, p.45).

Por ocasião da Conferência de Estocolmo, o Brasil estava no auge do milagre econômico e isto fez com que se posicionasse contrário à nova proposta de desenvolvimento, enfatizando o compromisso ecológico (Sach, 1986, p.203). Com as transformações econômico-tecnológicas, as características desenvolvimentistas brasileiras de então se colocavam à revelia do novo questionamento ecológico da década de 80. (Viola e Vieira, 1990, p.46). Para atenuar a má impressão provocada em Estocolmo, o governo brasileiro adentrou no cenário da preocupação ambiental, criando a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA.

Dentro da política ambiental brasileira destacou-se num primeiro momento a figura de José Lutzemberger, nos movimentos ecológicos isolados que existiam, à frente da Associação do Meio Ambiente Natural – AGAPAN, criada em 1971 no Rio Grande do Sul, que representou o ponto de partida da política ambiental brasileira (Viola e Vieira, 1992, p.90).

Na década de 80, os solos brasileiros vinham tendo sua capacidade produtiva continuamente degradada graças ao efeito da erosão, salinização e uso maciço de produtos químicos nas práticas agro-industriais. Além disto, a queima de florestas na Amazônia representou, talvez, a mais violenta destruição de ecossistemas da história do mundo. No campo social, os efeitos devastadores do milagre brasileiro não foram menos perversos, tanto que a distribuição de renda se concentra drasticamente no topo da pirâmide (Ibid.).

Num segundo momento, marcado pela nova Constituição Brasileira de 1988, destacaram-se decretos que regulamentavam a proteção ambiental e o maior repasse de verbas

federais e estaduais ao município, possibilitando, respectivamente, a solução de problemas ambientais e de problemas econômico-sociais, oriundos de governos locais. Houve também a reformulação da SEMA e a criação do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, com agência multissetorial incumbida da disseminação do tema ambiental através do sistema político e do fomento das discussões em torno do eixo meio ambiente – desenvolvimento (ibidem).

Essas discussões caminharam para uma ideologia de um desenvolvimento econômico, baseado em princípios de justiça social e coerência ecológica, ocasionado também por diversos fatores nesta última década: o agravamento da crise econômica; a conexão entre sócio-ambientalismo e uma subcultura que dava mais atenção às necessidades econômicas das populações locais; a ampla repercussão do Relatório Brundtland; crítica internacional sobre o desmatamento da Amazônia e o assassinato de Chico Mendes (logo depois foi criado o IBAMA); e a decisão tomada pelo governo brasileiro, em 1989, de sediar a UNCED, mais conhecida por Rio-92 (Viola e Vieira, 1992, p.99).

Pontuando esta realidade brasileira para a realidade do Sul do país, mais especificamente Santa Catarina, encontramos um dito “*pioneirismo*”, segundo a Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – FATMA, entre os estados brasileiros, em introduzir a questão ambiental no âmbito de desenvolvimento⁵.

Santa Catarina possui uma área equivalente a 1,12% do território brasileiro e abriga o sexto maior parque industrial do país. Com uma população urbana na ordem de 60%, produz diariamente 2.586 toneladas de lixo. Esses resíduos, em 90% dos municípios catarinenses, são simplesmente coletados e lançados a céu aberto, ou queimados, ou jogados nos cursos d’água ou, ainda, destinados à engorda de suínos.

Suas serras encontram-se em altitudes acima de 1.200m. As condições naturais do Estado conduzem a um modelo de desenvolvimento rural baseado em atividades agro-silvo-pastoris, sendo que 70% dos imóveis rurais possuem menos de 25 hectares, e, em sua maioria, são usados intensivamente, exigindo culturas sucessivas, para proporcionar a renda necessária à subsistência do agricultor. O resultado é o fenômeno da erosão, que provoca a esterilização de cerca de 2.400 hectares/ano, além de provocar também o assoreamento dos rios, açudes e barragens e o comprometimento do lençol freático. O uso crescente de agrotóxicos provoca inúmeros efeitos negativos não só na água, mas também no solo, já que visa unicamente a

⁵ Apesar deste “pioneirismo”, a própria FATMA critica a situação caótica do meio ambiente no Estado.

produtividade e não a recuperação do solo. Decorre, assim, a desertificação de extensas áreas outrora produtivas, a intensificação do êxodo rural, o desemprego no setor agrícola e o empobrecimento pela descapitalização do setor primário.

Quanto à política ambiental, a Constituição Estadual reproduz basicamente os preceitos da Constituição Federal, necessitando de regulamentação. Existem 2,3% de áreas protegidas dentro do Estado. Entre os órgãos estaduais destacam-se a FATMA que, de forma pioneira, introduziu em Santa Catarina o Programa Voluntários do Meio Ambiente, que tinha como objetivo a proteção ao meio ambiente, delegando poderes a entidades de moradores e às ONGs. Destaca-se também a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina – EPAGRI, bem como UFSC, UNIVALE e FURB, tratando direta e indiretamente do meio ambiente, ligada à Secretaria da Agricultura, responsável pelo projeto de municipalização da agricultura em Santa Catarina (Viola e Vieira, 1990, p.78).

2.1.2 Desenvolvimento Sustentável ou Ecodesenvolvimento?

Neste trabalho consideraremos as denominações Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável como sinônimas, baseados na afirmação de Sachs:

“...numa mensagem de esperança sobre a necessidade e a possibilidade de se projetar e implementar estratégias ambientalmente adequadas, para promover um desenvolvimento sócio-econômico equitativo, ou ecodesenvolvimento, uma expressão que foi mais tarde rebatizada pelos pesquisadores anglo-saxões como Desenvolvimento Sustentável” (Sachs, 1993, p.30).

No item anterior - Temática Ambiental, vimos que o conceito Ecodesenvolvimento ou Desenvolvimento Sustentável surgiu de uma consciência planetária, no início da década de 70, das ameaças embutidas no projeto da civilização industrial-tecnológica – explosão demográfica e pobreza, industrialização poluente e uso predatório de recursos naturais (Vieira, 1992, p.3). Desde então, a complexa teia de inter-relações Ser-Humano – Meio Ambiente encontra-se em rápida difusão, debate e mesmo revisão em todo mundo. E, dentro desse processo de reflexão, surge a questão da Problemática Ambiental e do Meio Ambiente com várias acepções, fundamentalmente situadas entre dois pontos extremos – o conservacionista e o preventivo (ibid.).

2.1.2.1 Ecodesenvolvimento como um novo estilo de desenvolvimento: proposta de Sachs

Num primeiro momento, Sachs reelabora o conceito de Ecodesenvolvimento, como um estilo de desenvolvimento aplicável a projetos, tanto rurais como urbanos, oposto à diretriz mimético-dependente tradicionalmente adotada nos países pobres, orientado pela busca de autonomia ou “self-reliance”⁶, e pela satisfação prioritária de necessidades básicas das populações envolvidas (Vieira, 1992, p.6). Embora se saiba que muitas vezes os próprios recursos não sejam possibilitados de uso, visto que nas economias globalizadas as relações entre países ricos e pobres são marcadas sobretudo pela dependência e desigualdade e, portanto, não existe autonomia dos países pobres para implementar esses projetos. Contudo, a integração da dimensão do meio ambiente é pensada não apenas como uma espécie de coação suplementar, mas também na qualidade de um amplo potencial de recursos, utilizando-se de critérios de prudência ecológica.

Sachs articula quatro postulados, reunindo idéias essenciais do enfoque do Ecodesenvolvimento. O primeiro deles é a prioridade ao alcance de finalidades sociais, redimensionando o processo de crescimento econômico, visando o alcance de objetivos sociais prioritários, traduzidos pelas suas necessidades materiais e psicossociais, como autodeterminação, participação política e auto-realização; o segundo é a valorização da autonomia ou “self-reliance”, buscando um maior grau de controle dos aspectos cruciais do processo de desenvolvimento, mediante a ação da sociedade civil organizada, no âmbito local, microrregional ou regional, canalizando e maximizando os seus recursos disponíveis, num horizonte de respeito às suas tradições culturais e sem incorrer com isso em auto-suficiência ou isolacionismo; o terceiro é a busca de uma relação de simbiose com a natureza, abandonando o padrão arrogante de relacionamento com o meio ambiente biofísico instaurado pela modernidade à luz do processo modernizador; e o quarto é a eficácia econômica, situando-a como uma alternativa à racionalidade microeconômica dominante, para uma internacionalização efetiva da problemática dos custos sócio-ambientais do processo de desenvolvimento (Vieira, 1992, p.7).

Poderíamos, também, reagrupar estes postulados do Ecodesenvolvimento, de maneira a conceituar mais adequadamente em termos de estratégias de um desenvolvimento socialmente mais justo, ecológica e economicamente prudente e eficaz.

Refinando a estrutura conceitual, de modo a ampliar e diversificar o horizonte da reflexão do Ecodesenvolvimento, Sachs caracteriza com mais precisão e rigor as diretrizes

⁶ Relembrando, “Self-reliance” é contar com suas próprias forças, essencialmente na sua autonomia de escolha e

para uma dinâmica padronizada das múltiplas dimensões do processo de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, define e explora analiticamente as variáveis estratégicas de um estilo de desenvolvimento.

Estas variáveis de um jogo de harmonização incluem, relativamente ao contexto da demanda social, a regulação dos padrões de consumo e dos estilos de vida, e, relativamente ao contexto da oferta de bens e serviços, a regulação de um conjunto de funções produtivas; principalmente, a gestão do uso da tecnologia e da natureza dos produtos gerados pelos sistemas produtivos e a gestão do uso de recursos naturais e do suprimento energético.

A redefinição dos estilos de desenvolvimento, não no sentido do não crescimento, se dará com suas modalidades técnicas submetidas a um controle social rigoroso, suas formas de divisão própria, sua subordinação e uma função objetiva concebida a partir da lógica das demandas sociais (Sachs, 1993, p.39), reformulando a relação dialética entre produção e consumo, onde a necessidade gera a produção, que motiva o consumo que, por sua vez, reproduz necessidades (Sachs, 1986, p.55).

O Desenvolvimento Sustentável critica alguns pontos cruciais da visão economicista, como por exemplo: escolher livremente dentre uma grande variedade de mercadorias e de serviços não quer dizer ser livre⁷ mas sim, na maioria das vezes, adaptar-se às rizejas da oferta. Não podemos deixar que a felicidade esteja condicionada a obtenção de bens, de forma a substituir as satisfações afetivas, pois assim corremos o risco de nos tornarmos escravos do consumo, alimentando a necessidade de um programa tecnológico sempre crescente para mascarar a nossa insatisfação afetiva e o nosso mal-estar.

Sabemos que a maioria desses bens representa melhoria de posição na sociedade dos que buscam status⁸, e, ainda, correspondem aos custos transacionais e gerenciais, que crescem tão rapidamente nas nossas sociedades, trazidos pelas mazelas da afluência, aos acidentes inerentes aos estilos contemporâneos de vida urbana e aos modos de transporte, à depredação do ambiente, às deseconomias de escala da Megalomáquina e da sua gêmea Megaburocracia (idem).

Na mesma proporção, as funções de produção reproduzem a liberdade econômica, que nada mais é que uma autolimitação do apetite por bens materiais e de desejo de afirmação de status social através da desigualdade no consumo. Teríamos, então, de reformulá-las na

na sua tomada de decisões. In: Sachs p.107, 1986.

⁷ Marcuse. In: Sachs p.27, 1986.

direção de uma maior liberdade cultural, proveniente de uma redução do tempo de trabalho que gera o excedente econômico, de modo a liberar um excedente também de tempo disponível, que poderá ser empregado individual ou coletivamente com finalidades culturais, entre elas, lúdicas, religiosas, sociais, educacionais, esportivas e outras (idem). Portanto, a maneira pela qual a sociedade usa seu tempo define o seu estilo de vida.

Este tempo de trabalho, mesmo quando o valor de troca estiver suprimido, continua sendo sempre a sua substância criadora de riqueza e a medida dos custos exigidos pela produção. Mas, o Tempo Livre, ou melhor, o Tempo Disponível, constitui a riqueza mesma, consagrada em parte à fruição dos produtos, em parte ao exercício de uma atividade livre, que não deve ser desempenhada como o trabalho sob a imposição de um fim exterior que tem de ser realizado, quer se trate de uma necessidade natural ou de uma obrigação social, pouco importa⁹.

Diga-se, desde logo, que dentro de uma percepção bipolar de tempo, produtivo – aquele em que a personalidade se realiza – e improdutivo ou até mesmo destrutivo de sua personalidade, a oposição freqüente feita entre tempo de trabalho alienante e o tempo de lazer desalienante não tem nenhum sentido. O trabalho pode ser um ensejo de criação, ao passo que o lazer forçado ou suportado passivamente é apenas fonte de tédio (Sachs, 1986, p.48).

O direito de cada um de buscar a coerência de um produto existencial no emprego de seu próprio tempo coletivo, ou ainda, de ganhar consciência e autonomia, implica que as suas singularidades naturais e individuais conseguirão gerar uma criatura original ou irreduzível (ibid.).

Com essa perspectiva, os homens são atores sociais, cada um conservando a sua singularidade, de forma que assumam funções distintas na sociedade, conforme suas ansiedades e possibilidades. Nestas funções que cada um de nós venha a ocupar, esperam-se ações e reações, fruto de uma racionalidade não econômica ou não instrumental. Racionalidade essa que conduz à verdade e, conseqüentemente, à liberdade e a felicidade¹⁰.

2.1.2.2 Ecodesenvolvimento como um Enfoque de Planejamento

Num segundo momento, Sachs trata o Ecodesenvolvimento como um Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável como sendo um espaço de aprendizado social,

⁸ Hirsch. In: Sachs p.51, 1986.

⁹ Heller, apropriando-se das idéias de Marx. In: Sachs p.62, 1986.

equidistante tanto da tradição “*racional-compreensiva*” quanto da “*incremental-disjuntiva*”, e se materializando sobre uma síntese pedagógica, sob o rótulo “*preventiva-adaptativa*” (Vieira, 1993, p.6).

É nesta ótica que o Planejamento oferece um novo modelo para Políticas Governamentais, com estratégias concretas de intervenções corretivas, baseadas nos postulados interdependentes de eficiência econômica, equidade social e prudência ecológica, e um novo critério de racionalidade social baseado na crítica ao efeito de “*externalização de custos sócio-ambientais*”, exercido pelo modelo puramente econômico (ibid.), sobretudo quando este planejamento é participativo, com atores sociais, agentes e reagentes, com uma visão contratual com o meio ambiente (Sachs, 1986, p.10).

O Planejamento Participativo recupera a participação social das populações, de modo que o cidadão contribua na elaboração das ecoestratégias, desde a informação até a execução da ação proposta, transformando a sociedade civil num terceiro sistema, na medida em que toma consciência de si mesma e começa a interpelar-se e a conhecer-se (Sachs, 1986, p.107 e 1986, p.83).

Na elaboração das ecoestratégias do desenvolvimento, o planejamento trata de cinco dimensões de sustentabilidade, conforme as idéias de Sachs nos seus trabalhos mais recentes (Sachs, 1993, p.37 e 1993, p.25).

- *Sustentabilidade Social* é a criação de um processo de desenvolvimento civilizatório baseado no “*ser*” e que seja sustentado por uma maior equidade na distribuição do “*ter*”, nos direitos e nas condições das amplas massas da população, achatando a distância entre os padrões de vida dos mais ricos e mais pobres.
- *Sustentabilidade Econômica* é aquela que possibilita uma melhor alocação e gestão mais eficiente dos recursos por um fluxo regular do investimento público e privado. Esta eficiência é macrossocial, reduzindo os custos sociais e ambientais, bem diferente da lógica economicista.
- *Sustentabilidade Ecológica* é a que possibilita um melhor aproveitamento de recursos naturais, limitando os recursos não-renováveis ou ambientalmente prejudicáveis, reduzindo a poluição, autolimitando o consumo material pelas

¹⁰ Platão, Simpósio, tradução inglesa Jowett, Oxford, 1871. In: SCHUMACHER p.18, 1987.

camadas sociais mais privilegiadas, intensificando a pesquisa de tecnologias limpas e definindo regras para uma adequada proteção ambiental.

- *Sustentabilidade Espacial* é aquela voltada a uma configuração rural-urbana mais equilibrada com ênfase nas seguintes questões: concentração excessiva nas áreas urbanas, processos de colonização descontrolados, promoção de projetos modernos de agricultura regenerativa e agroflorestamento, industrialização centralizada, criação de empregos rurais não agrícolas e o estabelecimento de uma rede de reservas naturais e de biosfera para proteger a biodiversidade.
- *Sustentabilidade Cultural* engloba as raízes endógenas dos modelos de modernização e dos sistemas rurais integrados de produção, respeitando a continuidade das tradições culturais, e até mesmo a pluralidade das soluções particulares.

2.1.3 O Planejamento Participativo e o Desenvolvimento Sustentável

Para Sachs (1986), o Planejamento Participativo é uma metodologia aplicada aos níveis das coletividades locais, consistindo em examinar cuidadosamente todos os efeitos significativos de um projeto, identificados pelos atores sociais potencialmente afetados de forma positiva ou negativa. E, a seguir, suscita o posicionamento dos mesmos a fim de controlar e aperfeiçoar as hipóteses inicialmente retidas sobre os efeitos e, sobretudo, para melhor diagnosticar os problemas críticos à volta dos quais se ligam os conflitos de interesse entre os atores. Alguns desses conflitos poderão ocasionar soluções de compromisso elaboradas com a participação ativa dos interessados e tornadas possíveis pelo melhor conhecimento que têm das realidades locais. Haverá casos em que o poder público não poderá deixar de intervir, mas o fará melhor se subsidiado pelas reais necessidades.

Assim, o Planejamento Participativo é uma praxeologia social, redirecionando a relação entre Poder Público e Sociedade Civil, distanciando-se de uma foto parada do futuro, feita por um perito que normalmente utiliza exercícios formais, como técnicas de planejamento e de cálculos de otimização, baseando-se em indicadores sociais e nas contas da natureza, para descrever seus objetivos, normativos do seu procedimento e sempre preocupado em não sacrificar, em nome da eficácia e da elegância, a multidimensionalidade do ser humano. Na direção contrária, o Planejamento Participativo aproxima-se de um projeto de desenvolvimento local, através de um diálogo permanente entre os atores sociais, desde

associações de moradores de bairros e empresas privadas até as Secretarias do Estado e Bancos de Desenvolvimento (Sachs, 1984, p.33, 1986, p.139 e 1986, p.140).

A participação é reificada na idéia de que todas as pessoas são afetadas pelas decisões governamentais, e assim todos têm o direito de participar no processo decisório (Godim, 1989, 1989, p.2). A participação comunitária passa a ser considerada como condição não só para a formulação de políticas mais eqüitativas e democráticas, mas também para a própria eficácia, eficiência e efetividade do planejamento (Gondin, 1988, p.6 e Dowbor, 1993, p.1), redimensionando o desenvolvimento, independentemente da oscilação da personalidade do governante, seguindo uma linha contínua, definida pelas necessidades básicas da população (Dowbor, 1987, p.35 e Fisher, 1987, p.18). É a sociedade civil se engajando em uma política de emancipação¹¹, a qual se origina de uma real participação, tendo como pressuposto a autodeterminação e auto-organização do cidadão, transformando o fenômeno da participação em democratização da sociedade (Tratemberg, 1987, p.23).

Além do mais, o cidadão, como profundo conhecedor da realidade local onde vive e tendo os mecanismos participativos, pode contribuir para que as decisões governamentais correspondam realmente aos desejos da comunidade (Dowbor, 1987, p.75 e Tratemberg, 1984, p.17), caracterizando, assim, uma descentralização governamental, não só representada pela ordenação dos serviços públicos mas também pela garantia de que os próprios beneficiários conduzam o desenvolvimento, baseando-se, sobretudo, na racionalidade local (Jacobi, 1990, p.8). Um mecanismo de descentralização governamental local é, por exemplo, a criação de Conselhos ou Associações Livres Comunitárias, que nada mais são do que órgãos de integração social e de aperfeiçoamento da democracia representativa, liberando a fonte latente de iniciativa e capacidade de empreendimento de cada cidadão, constituindo um verdadeiro passo para tornar a sociedade civil como o Terceiro Sistema de Poder.

Para os mais conservadores, com a opinião de que poder político, econômico, paterno ou sacerdotal deve ser exercido *“de cima para baixo”*, estes espaços públicos democráticos possuem um sentido subversivo, na medida em que pervertem a concepção tradicional de poder, no sentido de construir a sociedade *“de baixo para cima”*, (Wanderley, 1991, p.24). Contudo, não podemos esquecer da existência de Associações Comunitárias, variantes de um personalismo, as quais se baseiam em políticas estabelecidas por interesses corporativistas,

¹¹ Prefácio do livro FRIEDMANN, 1992.

constituindo, na melhor das hipóteses, uma pálida imitação do que é necessário e, na pior, um disfarce dos regimes autoritários.

É nessa perspectiva que o Planejamento Participativo toma força. Como espaço de construção coletiva de projetos, metas, caminhos, reflete o espaço humano na sociedade. Segundo Dowbor, ele humaniza o planejamento ao invés de coisificá-lo, tanto no processo – através de uma participação, resultante da conquista emancipadora dos indivíduos em relação ao Estado como agente norteador das políticas públicas (Dowbor, 1985, p.357), significando a possibilidade dos indivíduos se pronunciarem antes das decisões a serem tomadas em vez de se limitarem a protestar diante dos fatos já consumados (Dowbor, 1988, p.18) – quanto nos resultados – através da melhor qualidade de vida, baseando-se no desejo emergente da sociedade de ser feliz.

Entretanto, discordamos de alguns entusiastas mais afoitos, que consideram o Planejamento Participativo como sendo por si só a solução de males – como desigualdades e subdesenvolvimento – e discordamos de alguns pessimistas, que consideram o Planejamento Participativo, pela natureza do processo, como tendo, inevitavelmente, um caráter local, enquanto esses males possuem raiz estrutural, ou seja, fora do local (Prates e Andrade, 1985, p.150 e Friedmann e Weaver, 1981, p.328). Quanto maior a participação popular, com certeza, maior transparência e maior interferência da comunidade, em efeito cascata, nas políticas locais, municipais, regionais, setoriais, estaduais, nacionais e também globais.

Parafraseando Daniel Silva, o D.S. é, muito mais que um modelo, um estilo de desenvolvimento e, enquanto tal, necessita ser compreendido e incorporado ao mundo em que cada pessoal constrói, em seu domínio de condutas, com as demais pessoas com quem convive. Há uma necessidade de **qualificação das pessoas** e isto nada mais é do que um processo educacional. A Educação Ambiental surge, então como um esforço pedagógico de articular conhecimentos, metodologias e práticas ditadas pelo paradigma de sustentabilidade. O que esta proposição teórica nos permite afirmar é que a E. A. pode ser vista como a estratégia inicial do D. S. através da qual as pessoas não só se qualificam mas se sensibilizam para reencontrar suas pertinências e afinidades com a natureza e o universo, ponto de partida substantivo do paradigma da sustentabilidade.

Capítulo III

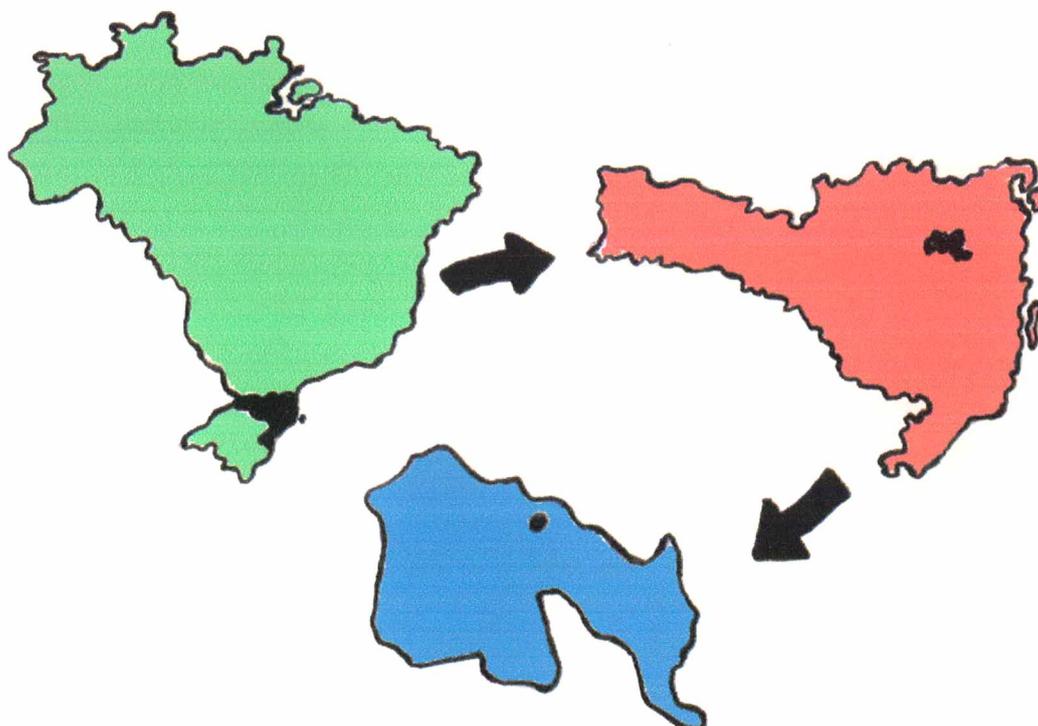
3 CONHECENDO O MUNICÍPIO DE ASCURRA

Neste capítulo estão sistematizadas informações levantadas durante o trabalho de pesquisa (etapas exploratórias e de campo) que se referem às características ambientais do Município de Ascurra. Esta caracterização busca enriquecer os dados oficiais regionais (IBGE, AMMVI, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí) com informações levantadas junto à comunidade do município. Já representa, desta forma, um dos produtos do diagnóstico sócio-ambiental desenvolvido por esta pesquisa.

3.1 Caracterização Física

Ascurra situa-se no Médio Vale do Itajaí, na confluência do Ribeirão São Paulo com o Rio Itajaí-Açú, a uma latitude de $26^{\circ}57'19''$ Sul e uma longitude de $49^{\circ}22'32''$ Oeste, distando 105 km de Florianópolis, em linha reta, e 176 km por meio rodoviário. Os principais centros urbanos em sua proximidade são Blumenau e Rio do Sul, a uma distância, respectivamente, de 33 e 63 km, via BR-470, que atravessa o município em sua seção central. Outras cidades próximas são Indaial (22 km), Timbó (22 km), Rodeio (6km), Apiúna (11 km) e Ibirama (39 km).

FIGURA 1 - MAPA BRASIL/SC/ASCURRA



A altitude média de Ascurra, em seu núcleo urbano, é de 88 metros acima do nível do mar, e a área total do município é de 119 km², sendo aproximadamente 14 km² de área urbana (12%) e 105 km² de área rural (88%).

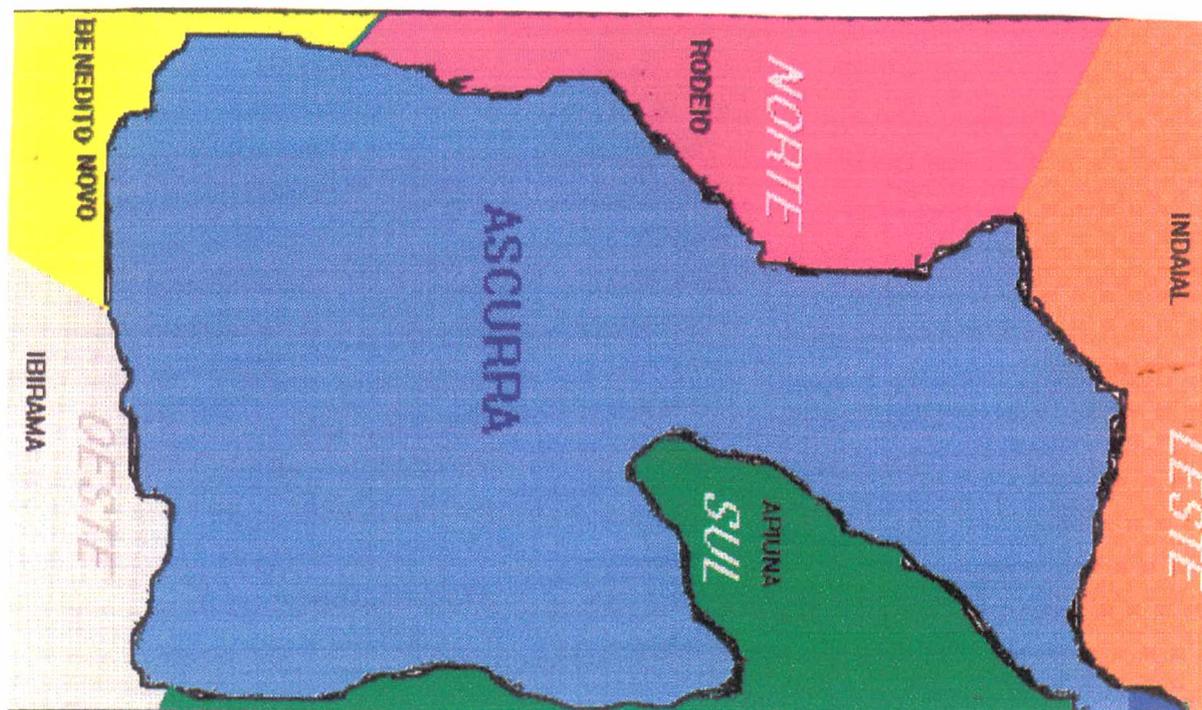
Ascurra, que foi desmembrada de Indaial em 1963, teve sua colonização iniciada em 1875 por imigrantes tirolezes e italianos. Em 1996, segundo o censo realizado pelo IBGE, sua população era de 7.125 habitantes.

Em termos econômicos, o município, de base tradicionalmente agrícola – sendo o arroz irrigado sua principal cultura – está aos poucos se industrializando, com indústrias têxteis e de beneficiamento de arroz e madeira.

Ascurra tem como limites municipais os seguintes municípios:

- Norte: Rodeio e Benedito Novo
- Oeste: Ibirama
- Sul: Apiúna
- Leste: Indaial

FIGURA 2 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



As divisas de Ascurra são formadas, em sua maioria, por rios e divisores de água. Iniciando com Indaial, na confluência do Ribeirão Ilse com o Rio Itajaí-Açú, na margem direita, a divisa segue por este Ribeirão, no sentido horário, na direção aproximada sul, até suas nascentes.

A constituição geológica do Município é bastante variada, apresentando quatro domínios geológicos distintos: o Embasamento Cristalino e a Cobertura Sedimentar Gonduânica; no centro, ao longo do Rio Itajaí-Açú, a Cobertura Sedimentar Quaternária; e ao sul a Cobertura Vulcano-Sedimentar Eo-Paleozóica.

O relevo predominante é do tipo montanhoso, sendo uma continuação da Serra do Mar e fazendo parte da unidade de relevo conhecida como Serras do Leste Catarinense, com seqüências de serras dispostas de forma subparalela.

FIGURA 3 - VISTA DA SERRA DO MAR



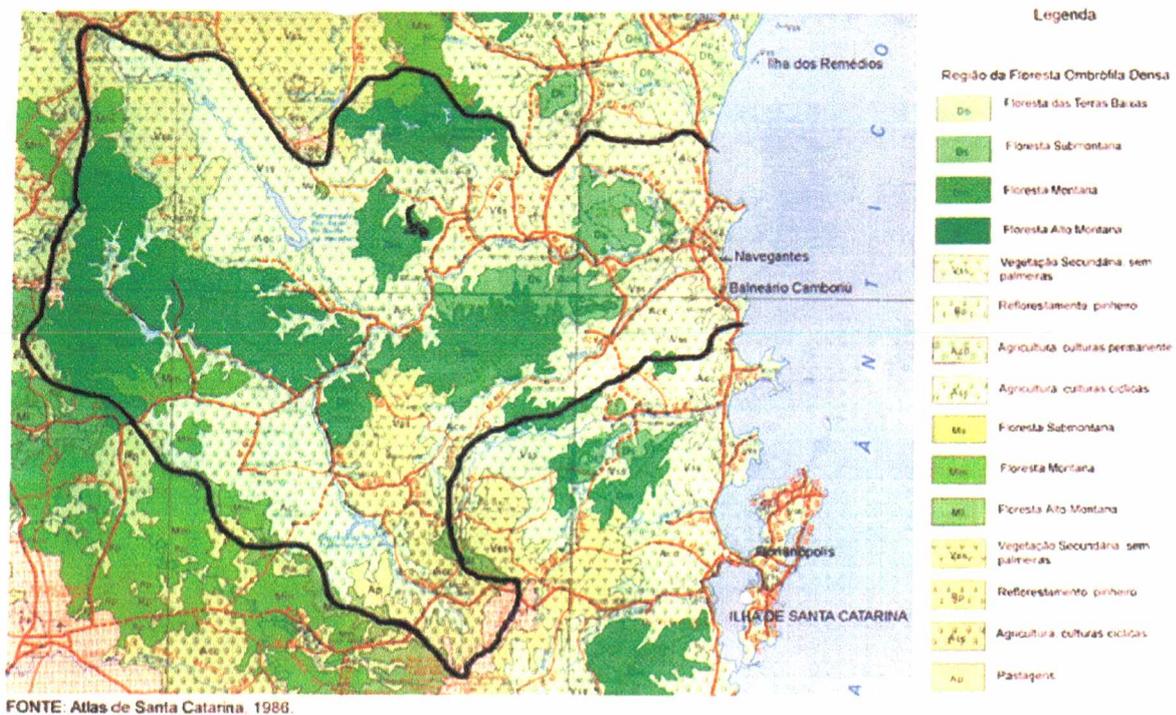
Fonte: Arquivo Jornal Visão de Cristiano Baifus

O clima, segundo Köppen, é predominantemente mesotérmico úmido, sem estação seca, com verões quentes e temperatura média anual entre 18°C e 20°C. Quanto à pluviosidade, a quantidade de chuvas varia entre 1.600 e 1.800 mm anuais.

Em termos de vegetação, o Município de Ascurra está situado na região da Floresta Ombrófila Densa, também conhecida como Mata Atlântica. Parte da Mata Atlântica do

Em termos de vegetação, o Município de Ascurra está situado na região da Floresta Ombrófila Densa, também conhecida como Mata Atlântica. Parte da Mata Atlântica do Município está intacta, em seu estado original, principalmente no alto das serras, claramente visível do centro de Ascurra. A Mata Atlântica apresenta elevado índice de umidade e baixa amplitude térmica. As espécies arbóreas mais comuns são a canela, o palmitreiro e o cedro. Nos extratos inferiores, árvores menores, arvoredos e arbustos, além de uma grande quantidade de epífitas e lianas encontram-se entremeadas.

FIGURA 4 – MAPA DE COBERTURA VEGETAL



Nas áreas mais baixas, as áreas remanescentes da Mata Atlântica se entremeiam com a vegetação secundária e atividades agrícolas. O desmatamento para extração de madeira ou para produção de lenha, que vem ocorrendo desde o início da colonização, é a causa dos deslizamentos e erosões que ocasionalmente ocorrem nas encostas mais íngremes. A vegetação nativa secundária pode ser encontrada nos diversos estágios sucessionais: pioneiro, capoeirinha, capoeira, capoeirão e mata secundária.

A mata ciliar ao longo do Rio Itajaí-Açu e de seus afluentes, apesar de parcialmente prejudicada pela ocupação urbana, pela abertura de estradas e pela agricultura, ainda apresenta espécies como a amoreira, o salseiro (chorão), o sarandi e a silva.

Há vários reflorestamentos no Município, que abastecem caldeiras com lenha, bem como serrarias e fábricas de carvão vegetal, sendo as espécies adotadas para cultivo o pinus e, em maior quantidade, o eucalipto. Vejamos a tabela abaixo:

TABELA 1. PRINCIPAIS ÁREAS DE REFLORESTAMENTOS

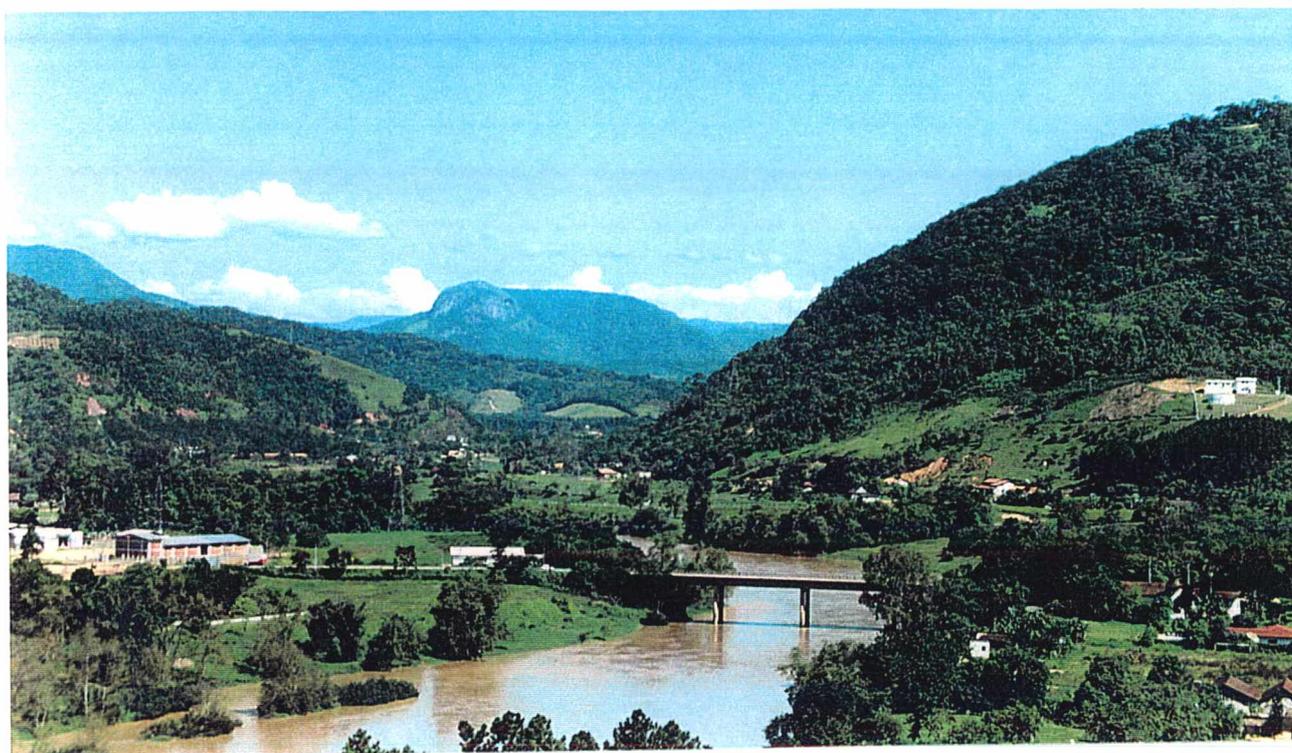
PROPRIETÁRIO	LOCAL	ESPÉCIE	ÁREA (HA)	Nº. ÁRVORES
Agroflorestal	Guaricanas	Eucalipto	8,5	14.500
Possamai e Cia. Ltda.	Guaricanas	Pinus	8,0	13.800
Eugídio Bittencourt	Ilze	Eucalipto	7,7	13.000
Pedro L. Oliveira	Sta. Bárbara	Eucalipto	5,3	9.000
Liberato Possamai	Oitenta	Eucalipto	3,0	5.000
Artex	Guaricanas	Eucalipto		

Fonte: Prefeitura Municipal

A madeireira Bianchini, localizada no acesso de Ascurra, comercializa madeiras nobres provenientes do norte do Estado. A atividade carvoeira e a derrubada clandestina da Mata Atlântica vêm diminuindo nos últimos anos, por força do decreto-lei 750 do Ibama.

O Município de Ascurra localiza-se no Médio Vale do Rio Itajaí-Açu, fazendo parte, portanto, da bacia hidrográfica deste rio, e, conseqüentemente, da Vertente do Atlântico. O Rio Itajaí-Açu atravessa o Município vindo do Alto Vale, fazendo seu percurso do sul para o norte, e a partir do Ribeirão São Pedro, na direção leste. Seu traçado é sinuoso, com curvas abruptas, e sua largura varia de 100 a 200 metros, com vazão média de 140 m³/s. Em época de estiagem, a vazão pode chegar a 15 m³/s, e nas grandes enchentes a vazão pode atingir 5.000 m³/s.

O Rio Itajaí-Açu faz parte da história das cidades do Vale do Itajaí, tendo estruturado tanto a sua rede urbana quanto à rede de transportes. Suas águas asseguram o abastecimento doméstico e industrial e a irrigação para a agricultura. Possui ainda potencial, pouco explorado, para o transporte fluvial, bem como valor turístico e paisagístico.

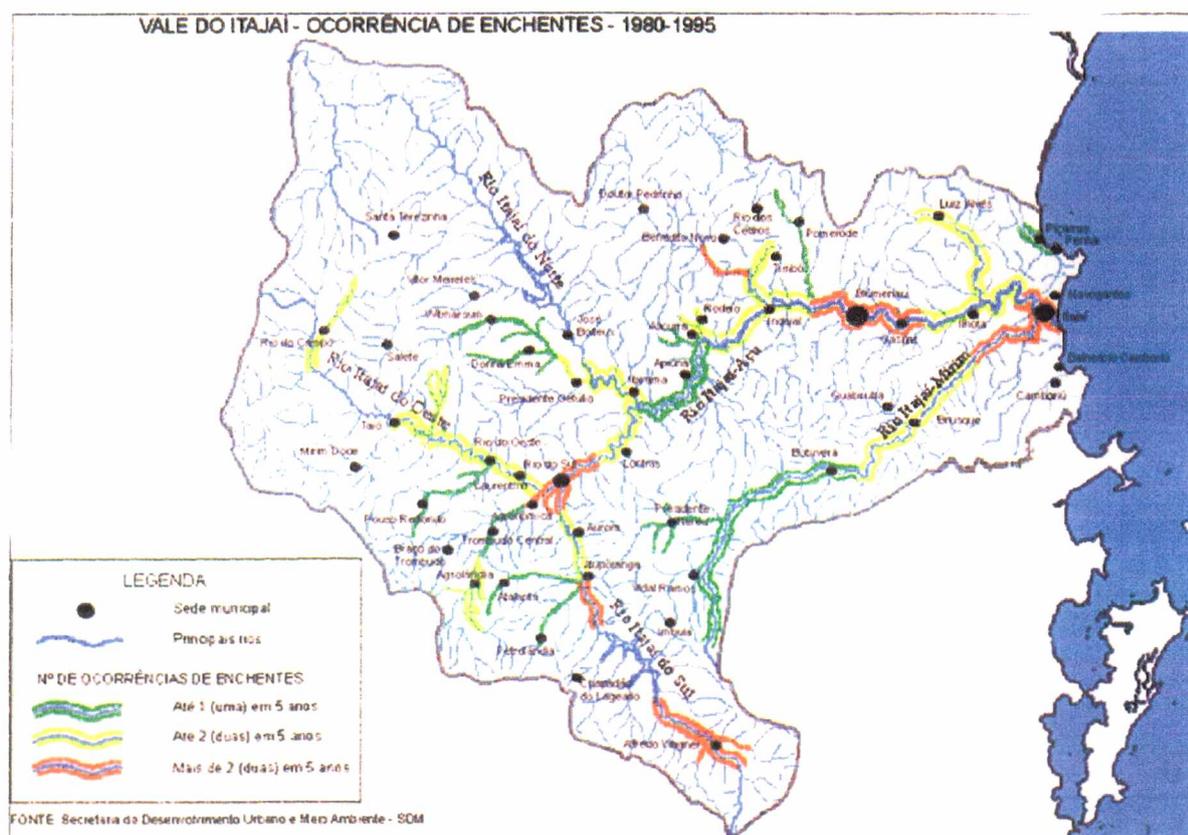
FIGURA 5 – RIO ITAJAÍ-AÇÚ CORTANDO A CIDADE**Foto Arquivo Jornal Visão de Cristiano Baifus**

Os afluentes do Rio Itajaí-Açú em Ascurra apresentam perfil longitudinal bastante irregular no curso superior, com topografia acidentada, e no curso inferior formando meandros característicos dos rios de planície. Na margem direita, são afluentes do Rio Itajaí-Açú em Ascurra: o Ribeirão da Cabra ou Santa Bárbara e o Ribeirão Ilse, que faz a divisa com Indaial. Na margem esquerda, são afluentes do Rio Itajaí-Açú: o Ribeirão São Pedro, na divisa com Rodeio; o Ribeirão São Paulo, que por sua vez recebe o Arroio Picadão; o Ribeirão Guaricana o Arroio Fistoral e o Arroio Cambucava, na divisa com Apiúna.

As áreas mais baixas do Município, devido à vasta rede de drenagem, são propícias ao cultivo do arroz irrigado. Pelo mesmo motivo, sofrem enchentes periódicas. Os registros históricos documentam a ocorrência de enchentes já nos anos de 1880 e 1911, com grandes prejuízos, especialmente para a agricultura, e em 1927, com pequenos prejuízos. As maiores enchentes dos últimos anos ocorreram em 1983 e 1984, tendo atingido grande parte da malha urbana. As ruas mais atingidas pelas enchentes são: Rua Dom Bosco, no trecho próximo à Ponte sobre o Ribeirão São Paulo; Rua Benjamin Constant, onde o prédio da Prefeitura é atingido com 1,50 m de água; e Av.

Brasília até a altura da empresa Dalfovo. Nas grandes enchentes, Rodeio fica isolada de Ascurra e a BR-470 é interrompida, sendo a ligação com Apiúna possível apenas pela estrada velha. Nos anos de 74, 75, 80 e 85 também se registraram enchentes que causaram grandes prejuízos à comunidade de Ascurra. A porção do Município situada na margem direita do Rio Itajaí-Açú, onde se localiza o bairro Estação, não é atingida por enchentes.

FIGURA 6 - MAPA DE OCORRÊNCIA DE ENCHENTES



Além das enchentes, que são causadas pela elevação do nível das águas do Rio Itajaí-Açú, o Município também é atingido por enxurradas, causadas por chuvas fortes e prolongadas. No verão de 1995, os prejuízos causados pelas chuvas em Ascurra incluíram a destruição da ponte sobre o Ribeirão São Pedro, na Rua Santa Catarina (Av. da Integração), que faz a ligação com Rodeio.

FIGURA 7 - FOTOS DA ENCHENTE DE JANEIRO DE 1981 - CENTRO DA CIDADE



Foto Pegoretti Arquivo Pref. Municipal de Acurra

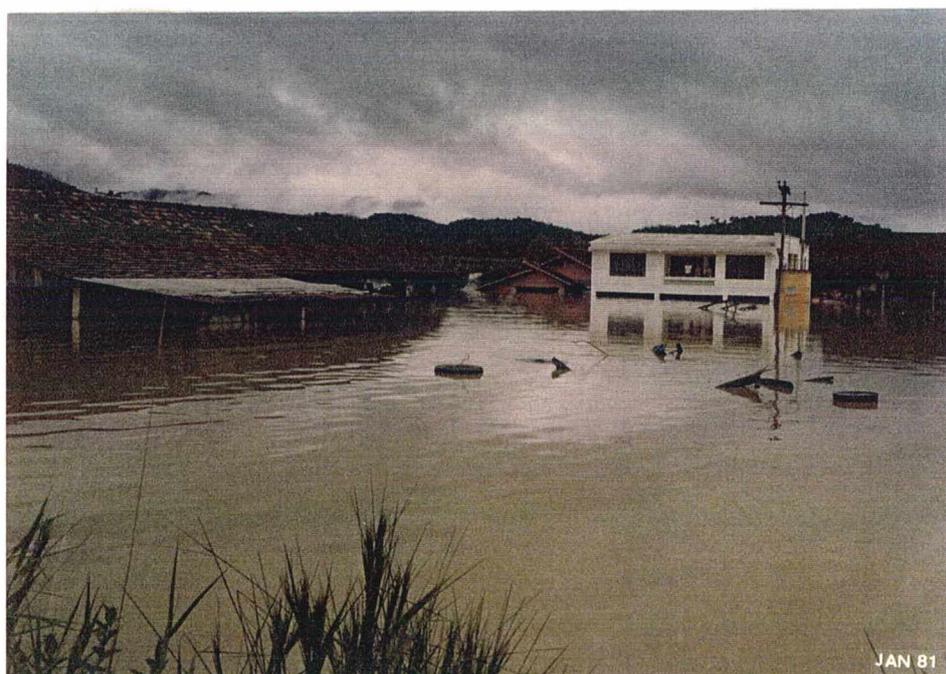


Foto Pegoretti Arquivo Pref. Municipal de Acurra

3.2 O Processo Histórico de Surgimento do Município

3.2.1 A Colonização

A região onde hoje se situa o Município de Ascurra foi ocupada a partir de 1867, quando foram demarcados os primeiros lotes coloniais, como parte da Colônia Blumenau, empreendimento particular de colonização fundado pelo Dr. Hermann Bruno Otto Blumenau. A Colônia Blumenau recebia, em sua maioria, imigrantes provenientes da Alemanha, mas também, a partir de 1874, muitos imigrantes italianos vieram para o Vale do Itajaí. Em Ascurra, apesar dos primeiros lotes ocupados, situados ao longo do Ribeirão Ilse na margem direita do Rio Itajaí-Açu, terem sido entregues a colonos alemães, a colonização se deu predominantemente com imigrantes italianos oriundos do norte da Itália - das regiões da Lombardia, Vêneto e Trento.

Para o Governo Imperial Brasileiro, a vinda de imigrantes católicos era interessante para evitar a formação de um núcleo unicamente luterano no Vale do Itajaí. Para o Dr. Blumenau, administrador da Colônia, a vinda dos italianos compensava a diminuição do fluxo de imigrantes alemães, que no final do século XIX passaram a optar pelos Estados Unidos da América.

Ao atribuir os lotes coloniais a cada família que chegava da Europa, o Dr. Blumenau procurava formar grupos homogêneos para facilitar a convivência social. Desta maneira, as regiões onde hoje se localizam os Municípios de Ascurra e Rodeio foram colonizadas predominantemente por imigrantes italianos.

A vinda destes imigrantes para o Brasil se deu em função do desejo de possuir a terra. Na Itália, a propriedade da terra estava concentrada na mão de poucos latifundiários. Os camponeses e os pequenos proprietários enfrentavam muitas dificuldades, com sucessivas más colheitas e com a fome a rondar as famílias. Com a falta de empregos mesmo na Áustria, na Alemanha e na Suíça, que costumavam absorver a mão de obra ociosa da Itália, a emigração surgia como alternativa vantajosa, para alguns talvez mesmo a única possibilidade de sobrevivência. Os italianos foram então seduzidos pelos agentes de imigração, em especial do contratante Joaquim Caetano Pinto Júnior que agia com autorização do Decreto do Governo Imperial de nº 5.663, de 1874.

Ao chegarem no Brasil, uma vida de perigos, privações e muito trabalho braçal os aguardavam. Os colonos chegavam em Itajaí após mais de dois meses de travessia do Oceano Atlântico, e subiam de canoa pelo Rio Itajaí-Açu até Blumenau. De lá uma estrada de terra subia até Warnow (hoje parte de Indaial) pela margem direita do Rio Itajaí-Açu, prosseguindo até Ascurra por uma picada. A travessia do Rio Itajaí-Açu era feita por canoa, próximo à foz do Ribeirão São Pedro.

Logo após tomarem posse de seus lotes, os imigrantes precisavam derrubar a mata para obter madeira para os primeiros abrigos e para preparar a terra para o cultivo. Além do calor tropical ao qual não estavam acostumados, os europeus enfrentavam ainda os ataques dos índios botocudos¹¹ e de animais selvagens.

A divisão da terra em lotes coloniais acompanhou o traçado dos cursos d'água, pois era necessário que todos os lotes contassem com acesso à água, tanto para o transporte quanto para a agricultura e o consumo doméstico. Por este motivo, os lotes definidos pela direção da Colônia resultaram estreitos e compridos, garantindo assim, além de acesso à água, menor distância entre os colonos como medida de segurança e defesa contra os índios e animais selvagens. Esta forma de divisão da terra adotada no início da Colônia influencia até hoje a estrutura fundiária de Ascurra.

Os primeiros 129 lotes demarcados em Ascurra na área central foram ao longo do Ribeirão São Paulo. Segundo José Finardi¹², a entrega dos primeiros dez lotes se deu em 15 de Novembro de 1876.

A ocupação das margens do Ribeirão Guaricana¹³ se deu também a partir de 1876, com a demarcação de 73 lotes.

O primeiro nome dado à região foi São Paulo. No entanto, a coincidência de nome com o município paulistano causava o extravio de correspondências, e por este motivo o foi trocado. A escolha do nome de Ascurra para esta localidade foi feita pessoalmente pelo Dr. Blumenau, para assinalar a vitória decisiva das forças brasileiras na Guerra do Paraguai em 1869, quando o exército de Solano Lopes foi destruído na localidade fortificada de Ascurra, no Paraguai. Também os nomes dos ribeirões São Paulo e São Pedro foram escolhidos pelo

¹¹ Da tribo Xoc Leng, eram nômades que percorriam originalmente a região e que tentavam defendê-la do homem branco.

¹² Colonização Italiana de Ascurra – 1876 a 1976, de José Finardi, publicado em 1976, ano do centenário do Município.

¹³ Denominação indígena para a palmeira comum na região.

Dr. Blumenau, ao preparar a medição das terras designadas para receber imigrantes católicos provenientes da Itália.

3.2.1.1 Aspectos Culturais: A Questão Religiosa

Os imigrantes italianos traziam como traço cultural profunda religiosidade. E foi esta característica que motivou uma passagem singular na história do Município, que registramos aqui por ser relevante na análise do possível crescimento de Ascurra na direção de Rodeio.

No ano de sua fundação, 1876, Ascurra pertencia ao Curato de Blumenau. Os colonos de Ascurra haviam construído uma pequena capela dedicada a Santo Ambrósio, e outra capela dedicada à Sagrada Família e apoiada pelos frades franciscanos. A rivalidade interna causada pela existência destas duas capelas em Ascurra só não foi maior que a rivalidade entre Ascurra e Rodeio, localidade vizinha a Ascurra e também subordinada à Paróquia de Blumenau, onde foi construída em 1899 a Igreja de São Francisco de Assis. A grandiosidade do templo chamou a atenção das autoridades diocesanas, que elevaram Rodeio à categoria de Paróquia em 1900, à qual ficaram pertencendo as duas capelas de Ascurra.

Este fato desagradou profundamente os moradores de Ascurra, que contava na época com uma população maior do que a de Rodeio. Como agravante desta situação, havia o fato de que os imigrantes de Rodeio, apesar de também falarem italiano, serem provenientes do Tirol, então sob jurisdição da Áustria, tradicional inimiga do reino da Itália.

A população de Ascurra rebelou-se então contra o paroquiato dos padres franciscanos de Rodeio, que por sua vez interditarão a Capela de Santo Ambrósio, fazendo com que a população de Ascurra tivesse que se deslocar até Rodeio para casamentos e batizados. Essas desavenças religiosas entre a população de Ascurra e de Rodeio acabaram por se estender para o campo social, econômico e político, provocando grande rivalidade entre as duas localidades.

Em 1905 foi inaugurado novo templo em Ascurra, pela própria população, uma vez que os padres franciscanos de Rodeio se recusaram a abençoar o novo templo. Em 1912 D. João Becker, primeiro Bispo da Diocese de Santa Catarina, criou a Paróquia de Ascurra, mas a pacificação entre as duas localidades, após 70 anos de discórdia, só se deu em 1916, quando padres salesianos assumiram sua administração.

FIGURA 8 - PARÓQUIA DO MUNICÍPIO DE ASCURRA



Foto Pegoretti - Ascurra

3.2.1.2 Aspectos Econômicos: O Desenvolvimento Local

A colônia, com sua estrutura minifundiária, dedicou-se inicialmente à policultura de subsistência. Eram cultivados arroz, fumo, batata, mandioca, cana de açúcar, milho e feijão. Criava-se gado leiteiro e também suínos. Logo, entretanto, o trabalho do imigrante permitiu a formação de um excedente de produção, que por sua vez propiciou o surgimento do comércio em pequenos entrepostos de troca. Com o capital acumulado com a venda de produtos coloniais foi possível investir em outras atividades produtivas como a indústria. As primeiras que surgiram foram serrarias¹⁴ e pequenas empresas familiares, especialmente de laticínios (manteiga e queijo) e de beneficiamento de cereais: engenhos e moinhos de farinha, arroz e fubá. Também fabricavam-se vinhos e lingüiça na colônia.

A primeira escola de Ascurra foi criada em 1894, sendo uma escola paroquial que tratava basicamente da educação religiosa das crianças. Em 1909, por iniciativa de Ermemgergo Pellizzetti foi fundada a Escola Dante Alighieri, que contava com o apoio do Consulado Italiano localizado em Desterro. Esta escola atuava com independência em relação aos padres franciscanos de Rodeio. Em 1917, por ocasião da Primeira Guerra Mundial, a

¹⁴ A primeira serraria de Ascurra, movida a roda d'água, foi instalada em 1890 no Ribeirão São Paulo.

Escola foi fechada, sendo reaberta após seu término com o nome de Escolas Reunidas Dom Bosco, administradas pelas Irmãs Salesianas. Em 1926 foi inaugurado o Colégio Instituto Salesiano São Paulo¹⁵. Funcionando inicialmente com 45 alunos, o Colégio São Paulo teve em seu apogeu (1966) 278 alunos internos e 59 externos. A primeira escola pública do Município - Grupo Escolar Domingos Sávio - foi criada em 1958.

Em termos de transporte, elemento determinante para o desenvolvimento de uma cidade, deve ser lembrado que inicialmente a ligação entre os núcleos imigrantes ao longo do Rio Itajaí-Açu se dava por uma picada aberta na margem direita. A travessia do Rio Itajaí-Açu foi feita por canoas e balsas até 1960, quando foi inaugurada a Ponte Irineu Bornhausen. A Estrada de Ferro de Santa Catarina, que ligava Blumenau ao Alto Vale, possuía desde o início do século um ponto de parada em Ascurra, na margem direita do Rio Itajaí-Açu, no Bairro Estação. Em 1957 a ferrovia passou para o domínio do Governo Federal, sendo desativada em 1971 dentro da política federal de prioridade ao transporte rodoviário. A partir da década de sessenta, o traçado da BR-470 foi decisivo para o desenvolvimento do Município, uma vez que esta rodovia segue a partir da foz do Rio Itajaí-Açu pela margem esquerda, e atravessa para o outro lado do rio justamente no perímetro urbano de Ascurra, seguindo daí para o Alto Vale.

3.2.1.3 Aspectos políticos: Organização Política no Município

Ascurra esteve sob jurisdição administrativa de Blumenau até 1886, quando passou a pertencer ao Município de Indaial, desmembrado de Blumenau. Em seguida Indaial foi reincorporada a Blumenau, voltando Ascurra a fazer parte deste Município. Em 1919 Ascurra foi elevada a Distrito de Blumenau, pela Lei Municipal nº 120.

Em 1929, a Lei Estadual 1.650 suprimiu o Distrito de Ascurra, e em 1930 foi criado o Distrito de Arrozal, constituído por Ascurra e Rodeio. Em 1933 o Decreto Estadual nº 403 restaurou o Distrito de Ascurra. No ano seguinte, 1934, Indaial foi elevado à categoria de Município, desmembrado novamente de Blumenau, com Ascurra como distrito. Em 1938 Ascurra foi elevado à categoria de Vila pela Lei 86, ainda como distrito de Indaial. Em 1963, Ascurra alcançou sua autonomia administrativa, sendo desmembrada de Indaial e elevada à categoria de cidade pela Lei nº 878.

¹⁴ A primeira serraria de Ascurra, movida a roda d'água, foi instalada em 1890 no Ribeirão São Paulo.

¹⁵ Notável conjunto arquitetônico projetado pelo Arquiteto Heitor Schneider, constituído por teatro, biblioteca, museu de história natural, refeitório, dormitórios, capela e oficinas.

3.3 O contexto atual

3.3.1 População

A população de Ascurra é formada em grande parte por descendentes de imigrantes italianos provenientes do norte da Itália. Ascurra foi desmembrada de Indaial em 1963, portanto o primeiro recenseamento do Município só veio a ser realizado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 1970, apontando uma população de 3.970 habitantes. Na década de setenta o Município cresceu em ritmo acelerado, a uma taxa média de 3,15% ao ano, atingindo, em 1980, 5.414 habitantes. Este crescimento acelerado coincide com a instalação de uma filial da empresa Sulfabril em Ascurra. Na década seguinte (1980 a 1991), o crescimento do Município se deu em um ritmo mais lento: 1,18% ao ano, inferior às médias do Estado (2,06% a.a.) e da região do Médio Vale do Itajaí (2,60% a.a.).

Em 1996, a população de 7.125 habitantes de Ascurra representava 1,41% da população do Médio Vale do Itajaí. Município de pequeno porte, Ascurra é, em termos populacionais, a 12ª cidade da região do Médio Vale do Itajaí, e a 160ª cidade do Estado. Considerando a área total do Município, de 119 km², a densidade demográfica bruta de Ascurra é de 51,77 hab/km², bastante abaixo da média regional que é de 99,37 hab/km².

3.3.1.1 População Urbana e Rural

Da população total de Ascurra, 7.125 habitantes, 75,39 % reside na área urbana, e 24,61 % na área rural. Na década de setenta, a população rural caiu a uma média de -4,14% ao ano e vem diminuindo desde então, seguindo a tendência de outros municípios pequenos do Médio Vale do Itajaí que também apresentam forte movimento migratório do meio rural para a cidade. As principais causas deste fenômeno são a busca de empregos, o baixo nível de renda obtido através da atividade agropecuária e as dificuldades de se obter boas condições de vida no meio rural. Na década de oitenta a população rural continuou a decair, porém em um ritmo mais lento, de -0,92% ao ano. Este êxodo rural representa uma inversão da ocupação do

espaço territorial de Ascurra que vem ocorrendo desde 1970, quando 64,51% da população ocupava a área rural.

3.3.1.2 Estatísticas Vitais

Apesar de possuir uma população relativamente pequena, quando analisada a densidade demográfica ascurrense vemos que ela apresenta índices superiores a de municípios vizinhos e inclusive do Estado. A entrada de levas de famílias oriundas de outras regiões do Estado e a área ocupada do município relativamente pequena contribui para tanto, conforme podemos ver pelas tabelas 2 e 3 abaixo:

TABELA 2 - DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Município	1970	1980	1990	1998
Ascurra	33.4	45.5	51.8	57.4
Apiúna	Nd	Nd	15.9	17.2
Indaial	23.5	30.1	64.7	82.2
Santa Catarina	30.4	38.0	45.6	51.0

Fonte: Fundação IBGE; In Anuário Estatístico de Santa Catarina – 1997. Nd = não disponível

Com relação à natalidade, Ascurra mantém índices compatíveis com seus municípios vizinhos, e também com a média apresentada no Estado, assim como a taxa de mortalidade geral. Porém, a mortalidade infantil no município possui ótimas estatísticas, abaixo dos índices apresentados por seus municípios vizinhos, como podemos acompanhar na tabela abaixo:

TABELA 3 - ESTATÍSTICAS VITAIS

Município	Natalidade (1000 hab.)	Nupcialid. (1000 hab.)	Mortalidade geral (por 1.000 hab.)	Mortalidade infantil (por 1.000 n.v.)
Ascurra	22,6	6.9	5.49	0.83
Apiúna	21.1	6.9	4.49	18.75
Indaial	21.3	5.9	6.88	17.37
Santa Catarina	22.6	5.8	5.23	17.18

Fonte: Fundação IBGE; In Anuário Estatístico de Santa Catarina – 1997. Nd = não disponível

A taxa anual de crescimento de Ascurra também merece destaque por apresentar índices positivos de crescimento da população, ao contrário de muitas cidades, como é o caso do município vizinho de Apiúna. Vejamos a tabela abaixo:

TABELA 4 - TAXA DE CRESCIMENTO

Município	1980/1991	1991/1996
Ascurra	1.18	2.13
Apiúna	-0.86	1.76
Indaial	3.75	3.28

Fonte: IBGE; In Anuário Estatístico de Santa Catarina – 1998.

Assim, constata-se que os índices relativos ao crescimento acompanham os demais municípios comparados na região. Da mesma forma existe uma projeção de crescimento que também segue este padrão.

3.3.2 Economia

3.3.2.1 Indicadores Econômicos

A População Economicamente Ativa¹⁶ – PEA do Município de Ascurra representa quase metade de sua população, o que é uma característica de países desenvolvidos. Isto indica também forte participação da mão de obra feminina na força de trabalho, o que se deve às indústrias têxteis do Município e região.

TABELA 5 - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

Ano	População Total	PEA	Porcentagem
1970	3.970	922	23,22%
1980	5.414	2.207	40,76%
1989	6.018	2.868	47,65%

Fonte: IBGE e SEPLAN – SC

A distribuição pela PEA nos diversos setores da economia indica a importância de cada um deles absorver a mão de obra. No caso de Ascurra, percebe-se que ao longo da década de setenta houve um forte deslocamento da mão de obra do setor primário (agricultura, pecuária e extrativismo) para o setor secundário (indústrias), praticamente invertendo suas posições como base da economia do Município. O setor primário perdeu representatividade para o setor secundário, que absorve hoje mais da metade da mão de obra de Ascurra.

¹⁶ A PEA – População Economicamente Ativa – corresponde às pessoas de 10 anos ou mais que, durante os doze meses anteriores à realização do censo do IBGE, tenham exercido trabalho remunerado em dinheiro e/ou mercadorias (inclusive as licenciadas com e sem remuneração), que trabalham habitualmente quinze horas ou mais por semana em uma atividade econômica.

TABELA 6 – DISTRIBUIÇÃO DA PEA

Setor/Ano	1970	%	1980	%	1989	%	Taxa 70-80 (% a.a.)	Taxa 80-89 (% a.a.)
Setor Primário	492	53,36	455	20,61	383	13,35	0,78	-1,89
Setor Secundário	215	23,31	1.178	53,37	1.671	58,26	18,54	3,96
Setor Terciário	215	23,31	574	26,00	814	28,38	10,32	3,96
TOTAL	922	100	2.207	100	2.868	100	9,12	2,95

Fonte: IBGE e SEPLAN – SC

As análises efetuadas sobre o crescimento da oferta de empregos e da mão de obra de Ascurra indicam que as empresas instaladas no Município não conseguem absorver a totalidade de mão de obra disponível, o que força o deslocamento diário de cerca de 300 pessoas para outros municípios (Timbó, Rodeio, Indaial e Blumenau) e faz com que a longo prazo estas pessoas tendam a deixar definitivamente o Município. Estes dados confirmam e justificam a análise feita anteriormente sobre o crescimento vegetativo de Ascurra, que como vimos é superior à taxa de crescimento total do Município. Ou seja, se for possível reter a população de Ascurra, através da oferta de empregos, o Município poderá crescer mais do que vem crescendo nos últimos anos, mesmo sem receber migrações externas. Para que isto aconteça seria necessário criar inicialmente cerca de 350 novos empregos, para suprir o déficit atual, e na seqüência continuar gerando cerca de 60 novos empregos por ano no Município, para evitar que os jovens sejam obrigados a buscar emprego em outras cidades.

Outro indicador empregado na avaliação do desempenho econômico de um município é o VAF – Valor Adicionado Fiscal. Este índice expressa o valor agregado a um produto de uma determinada atividade, tendendo, portanto, a realçar as transformações do setor secundário. Segundo dados de 1980 da SPF – Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda, o VAF de Ascurra distribui-se da seguinte maneira: 5,27% no setor primário, 91,29% no setor secundário e 3,44% no setor terciário. Pelos mesmos dados, o VAF per capita do município é o 7º da região do Médio Vale do Itajaí.

Emprega-se ainda como indicador econômico o ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços gerado no Município. Este indicador tende a destacar os Municípios industrializados, estando sujeito a distorções causadas pela sonegação. Segundo dados de 1991 da SPF, Ascurra arrecada apenas 0,32% do ICMS regional, ocupando a décima posição como arrecadador de ICMS da região do Médio Vale do Itajaí. Quando analisamos o ICMS per capita do Município, a posição relativa à região passa a ser a nona.

A renda per capita, outro indicador relevante do desempenho econômico de um município, é de US\$ 2.470,00 em Ascurra, segundo a AMMVI, constituindo a sétima da região do Médio Vale do Itajaí, abaixo da média do estado (US\$ 3.100,00) e ligeiramente abaixo da média do País (US\$ 2.753,00).

3.3.2.1.1 Setor Primário

O setor primário, com a agricultura, a pecuária e o extrativismo, foi responsável pelo início do desenvolvimento de Ascurra, pois a colonização e a fixação das primeiras famílias se deu com o objetivo de explorar atividades agropecuárias de subsistência. Foram os excedentes de produção do setor primário que possibilitaram inicialmente o surgimento do comércio e posteriormente da indústria em Ascurra. Hoje o setor primário absorve cerca de 13% da mão de obra do Município, representando apenas 5% do VAF – Valor Adicionado Fiscal, mas é fundamental, especialmente pela produção de arroz, para indústria local.

Existem 302 estabelecimentos agropecuários em Ascurra que, somados, ocupam 7.164 hectares. 62,58% destas propriedades têm área inferior a 20 hectares, e apenas 5,62% possuem área superior a 50 hectares, o que caracteriza uma estrutura minifundiária. Há apenas oito grandes propriedades (com mais de 100 hectares) representando 32% da área total dos estabelecimentos agropecuários. A predominância de uma estrutura agrária caracterizada por minifúndios favorece o desenvolvimento de lavouras de ciclo de vida mais curto (arroz, milho, feijão, etc) e da produção pecuária não extensiva.

Apesar da estrutura minifundiária de Ascurra, é expressivo o grau de mecanização de sua agricultura, expresso pela relação entre o número de tratores e o número de propriedades rurais. Esta proporção no Município é de um trator para cada duas propriedades, enquanto que a média da região é de um trator para cada seis propriedades. O desenvolvimento tecnológico da agricultura, associado ao bom grau de mecanização, tem possibilitado à agricultura do Município um rendimento médio superior ao da microrregião nas principais lavouras: arroz, batata doce e mandioca.

A produção pecuária em pequena escala existe em praticamente todas as propriedades como atividade complementar à agricultura. Esta produção destina-se, em grande parte, ao consumo familiar, sendo o excedente comercializado no Município e na microrregião, contribuindo desta forma para a elevação da renda das famílias rurais.

É inexpressiva a produção de carvão vegetal no Município, extraindo-se madeira em tora (1.000m³ por ano) e para lenha (1.000m³ por ano). Ascurra apresenta potencial para aumentar sua

produção de madeira através do aumento da área reflorestada, que hoje é de apenas 7,8% da área total do Município. Os reflorestamentos são inclusive um bom aproveitamento, em termos de desenvolvimento sustentável, a ser dado para as áreas com declividade superior a 45° das quais já foi retirada a cobertura florestal original e que hoje se encontram improdutivas.

3.3.2.1.2 *Setor Secundário*

O setor secundário, responsável pela transformação das matérias primas disponíveis na natureza e dos produtos agropecuários, representa oportunidades de investimentos e geração de empregos. Assim sendo, a industrialização é uma das alternativas viáveis ao desenvolvimento econômico e social de um município.

Neste sentido, o desenvolvimento industrial de Ascurra teve seu início através do beneficiamento de produtos agropecuários e da extração vegetal, com as primeiras serrarias e engenhos de arroz e farinha. Ainda nos dias atuais predomina esta característica, pois 30% dos 53 estabelecimentos industriais existentes em Ascurra são do ramo da madeira e do mobiliário e 13 % do ramo alimentício, representando estes dois gêneros 43% do total de estabelecimentos industriais em atividade no Município.

No entanto, apesar de representar apenas 20% dos estabelecimentos industriais, o gênero que ocupa maior contingente de mão de obra é o têxtil, devido a sua característica de ser mão de obra intensiva. A instalação, na década de setenta, de uma filial da empresa SulFábril – que hoje emprega 860 pessoas e arrecada 49,4% do ICMS do município – foi decisiva para o desenvolvimento industrial de Ascurra.

TABELA 7 – PRINCIPAIS INDÚSTRIAS

Empresa	Atividade	Funcionários	ICMS
Sul Fabril S/A	Têxtil	860	49,4%
Têxtil Censi Ltda.	Têxtil	117	-
Possamai e Cia Ltda.	Benef. Madeira	95	4,6%
Dalfovo Irmãos e Cia.	Benef. Arroz	90	20,6%
Floresta Negra Ltda.	-	55	-
Esquadrias Depiné Ltda.	Benef. Madeira	27	-
ICAM Ltda.	Benef. Madeira	25	1,3%
Ind Móveis Tomio Ltda.	Benef. Madeira	19	-
Cravil Ltda	-	-	5,9%

Fonte: Prefeitura Municipal de Ascurra

Em termos de distribuição espacial, as indústrias de Ascurra estão localizadas em sua maioria ao longo da BR-470 e do Rio Itajaí-Açu, tanto na margem direita (antiga estrada para

Warnow – Indaial), quanto na margem esquerda (estrada para Apiúna) com algumas indústrias localizadas no vale do Ribeirão São Paulo.

3.3.2.1.3 Setor Terciário

O setor terciário (comércio e prestação de serviços) caracteriza-se por ser o mais dinâmico da atividade econômica, haja vista ser o responsável pela movimentação de riqueza e gerador do relacionamento entre os demais setores. Em Acurra, o setor terciário ainda não está bem estruturado, apresentando uma série de deficiências que fazem com que a população se desloque a outros municípios (Blumenau, Indaial e Timbó) para realizar suas compras, o que representa uma evasão de capital da ordem de 30%.

A distribuição dos estabelecimentos do setor terciário, em sua maioria por microempresas, com predominância de mão de obra familiar é: 211 prestadores de serviços autônomos (a maioria na área da construção civil), 50 empresas de prestação de serviço e 99 estabelecimentos comerciais (a maioria nos ramos alimentícios e de vestuário).

3.3.3 Esporte, Lazer e Cultura.

O quadro geral do município é de deficiência em termos de equipamentos esportivos e de lazer. Não há pista de atletismo na cidade, nem uma ciclovia. Também não há equipamentos de lazer nas praças do município, seja nos centros ou nos bairros. As áreas verdes dos loteamentos não são aproveitadas para implantação de equipamentos de esportes e lazer. Há apenas um ginásio de esportes onde são realizadas anualmente as Olimpíadas Inter Bairros com grande participação popular.

Os hábitos culturais da população de Acurra estão ligados à origem de sua população como descendentes de italianos: os ascurrenses têm na profunda religiosidade seu traço característico. Busca-se hoje aproveitar os traços da cultura italiana com atrações turísticas como a *Festa Per Tutti*, o coral *Flor do Vale* e o grupo de danças da *Associação Veneta*, composta por crianças e adolescentes. Há também a realização da Festa de São João pelo Colégio São Paulo.

3.3.4 Segurança

No setor de segurança, a Polícia Civil e a Polícia Militar atuam no município, associando seus esforços para a defesa da comunidade. Não há defesa civil, corpo de

bombeiros ou batalhão de infantaria do exército em Ascurra. A principal reivindicação do município na área é o aumento do efetivo. O nível de criminalidade é considerado baixo, sendo as principais ocorrências roubos de carros e furtos em residências.

A polícia civil de Ascurra conta com uma delegacia na área central, atuando na área da Polícia Judiciária, investigando, atuando e instaurando procedimento policial: inquérito policial, processo sumário, e auto de prisão em flagrante. A polícia civil atua ainda na licenciatura de veículos sendo as carteiras de motoristas expedidas no Detran de Blumenau. O efetivo disponível é de três homens que contam com duas viaturas. Na falta de uma cadeia pública no município, os infratores detidos são alojados provisoriamente numa cela na delegacia da polícia civil sendo posteriormente recambiados para o presídio regional de Blumenau.

A polícia militar, que atua preventivamente, está sediada no município em uma central de rádio patrulha situada no Bairro Estação, não havendo postos policiais nos demais bairros. Através do policiamento extensivo fardado e armado, que se dá através da ronda em todos os bairros, inclusive à noite, com duas viaturas, mantém-se a ordem pública e reduz-se a oportunidade da delinquência. O policiamento ostensivo tem conseguido prevenir e evitar a violação das leis e regulamentos, reprimir distúrbios, deter delinquentes e contraventores, e dar ajuda, proteção e informações a população.

Como não há sede de corpo de bombeiros em Ascurra, os casos de incêndio são atendidos pelos corpos de bombeiros de Timbó distante 30 Km do município e de Blumenau, a 45 Km. O município dispõe apenas de um caminhão pipa da Administração Municipal equipado para atender pequenos incêndios.

3.3.5 Aspectos Sociais

Na área da assistência social, Ascurra conta com duas creches municipais, uma no Bairro Estação e outra localizada no centro, que atendem cerca de 300 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

O município não dispõe de uma instituição especializada em atendimento a pessoas portadoras de deficiências, mas, através de um convênio, 11 crianças são atendidas pela APAE de Apiúna, município vizinho de Ascurra.

O município possui um Centro Social Urbano, onde vários serviços são prestados à comunidade: posto de saúde, creche, sala de jardim de infância, sala para realização de cursos

semi-profissionalizantes através do SINE e do Programa Brasil Criança Cidadã, horta comunitária, sala para clube de Mães, Idosos, Casa da Amizade, Conselho Tutelar, salão de festas onde quinzenalmente o grupo de Idoso (180) se reúne para suas atividades.

De acordo com o IBGE (1996) temos no município 626 pessoas com idade acima de 60 anos, o correspondente a aproximadamente 9,1% da população. Ascurra não possui asilo, os idosos moram em companhia de seus familiares, amigos e vizinhos. Existem no município 17 entidades civis legalmente constituídas na área da Assistência Social.

O conselho tutelar atua no município desde 1993, realizando cerca de 120 atendimentos por ano junto a crianças e adolescentes, destacando conflitos familiares como questão relevante no atendimento. Ascurra não possui meninos e população de rua.

3.3.6 A Questão da Saúde e da Educação

A rede hospitalar de Ascurra conta com um hospital público apenas. Não temos hospitais privados no município. Há uma grande cobrança da população quanto ao nível de atendimento do hospital carece de equipamentos mais sofisticados e maiores condições de tratamento. Geralmente, apenas casos mais simples são diagnosticados no hospital de Ascurra, sendo suprida a deficiência pelos hospitais de municípios vizinhos.

Quando aos estabelecimentos de saúde ligados ao SUS, temos ao todo quatro que atendem relativamente bem à população. Vejamos a tabela abaixo:

TABELA 8 – ESTABELECIMENTO DE ATENDIMENTO - SUS

Tipo de Estabelecimento	Contratado	Municipal	Sindicato
Hospital	1	-	-
Centro de Saúde	-	-	-
Posto de Saúde	-	2	1
Unidade móvel	-	-	-

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde; In Anuário Estatístico de Santa Catarina – 1995
Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Ascurra

O hospital do município de Ascurra é mantido pela Prefeitura Municipal, e mantém convênio com o SUS. A preocupação da comunidade refere-se principalmente à falta de equipamentos e médicos especializados em determinadas áreas. Além disso, carece de equipamento de raios-X. Para se submeter a este exame a população tem que se deslocar para as cidades vizinhas.

Na educação, o município conta com um total de 24 escolas, abrangendo desde a pré-escola ao ensino médio. O município conta com instituições da rede municipal de ensino, da rede estadual e da rede particular.

TABELA 9 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Estabelecimento de Ensino	Pré-escolar	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Total
Estadual	2	9	1	-	12
Municipal	7	3	-	-	10
Particular	-	1	1	-	2
Total	9	13	2	-	24

O transporte escolar do município de Ascurra é realizado por dois ônibus da Prefeitura para o ensino fundamental, além de ônibus contratados pela prefeitura. Atende não somente o primeiro e segundo grau, mas também os universitários que se deslocam diariamente para Blumenau - FURB.

Como em todo o país, a educação em Ascurra sofre com a falta de investimentos e problemas estruturais. Neste quadro, a evasão escolar aparece como uma das principais preocupações, mais acentuadamente nos estabelecimentos oficiais, tanto municipais quanto estaduais sendo maior este índice em estabelecimentos municipais no primeiro grau. Com relação ao segundo grau, percebe-se nitidamente a diferença de evasão entre colégios estaduais e particulares. Muitas vezes sem uma educação de boa qualidade, e pela falta de tempo dos educandos do município, acabam abandonando os estudos antes que o ensino médio se complete.

Assim, existe uma grande preocupação por parte de toda a população quanto ao ensino de um modo geral. O ensino fundamental no momento está recebendo a maior atenção. Uma das grandes preocupações refere-se ao desestímulo por parte dos professores quanto a remuneração, que faz com que bons professores abandonem o magistério.

Outra preocupação da comunidade é com a falta de recursos para cursos de capacitação dos professores. Por outro lado, Ascurra tem uma das mais tradicionais escolas particulares de segundo grau, o Colégio Salesiano São Paulo, dirigido pelos padres salesianos.

3.3.7 Infraestrutura Física

A ligação de Ascurra com as demais regiões do Estado é realizada pelas rodovias BR 470 e SC 416 que cortam o município. Além da SC-416, que liga Ascurra a Rodeio, existem mais duas outras vias de acesso a esta cidade, sendo uma pavimentada com paralelepípedos e outra de chão batido, mas em aceitáveis condições de tráfego. Por outro lado, além de estar ligado a Indaial pela Br 470, tem mais um acesso com este município pela antiga estrada de chão batido Rio Do Sul – Blumenau.

As localidades do município são servidas por estradas de chão batido em boas condições, com exceção das localidades servidas pelas rodovias acima citadas. As principais ruas do perímetro urbano do município são pavimentadas, por camada asfáltica ou paralelepípedos.

O transporte interurbano é efetuado pelas empresas Rainha, Reunidas, Rex, Catarinense, Penha e Presidente, sendo a maioria dos passageiros embarcados ao longo da BR 470 pois não existe no município um Terminal Rodoviário interurbano ou qualquer outro terminal de passageiros. Porém, a cidade está ligada por linhas de ônibus às principais cidades do estado, da Capital Estadual e também das capitais dos estados vizinhos.

É constante a preocupação dos habitantes de Ascurra quanto ao sistema viário municipal no que concerne à pavimentação das ruas, em especial no centro da cidade. Porém, as estradas do interior do município (vicinais) encontram-se em excelente estado de conservação.

Outra preocupação da população refere-se ao transporte coletivo. Não existe no município serviço de transporte coletivo urbano. O serviço intermunicipal é realizado por diversas empresas que fazem o atendimento apenas ao longo das rodovias, salvo exceções de alguns horários, uma vez que não existe terminal rodoviário. A implantação deste faz parte das reivindicações de toda a comunidade.

No setor habitacional além de existir a falta de casas populares para pessoas de baixa renda, não se tem no município um sistema de controle efetivo entre o Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal e o Habite-se. Por esta razão não se tem o número exato de casas concluídas no município durante o ano.

No município de Ascurra a limpeza urbana está a cargo da administração municipal, abrangendo praticamente toda a área urbanizada e compondo-se dos serviços de coletas e

destino final dos resíduos sólidos domésticos, hospitalares e industriais, varredura de ruas e limpeza de boca de lobo.

A coleta de resíduos sólidos é feita em dias alternados no centro urbano e semanalmente na periferia da cidade. O volume do lixo coletado é de 50m³ por semana. O depósito final dos resíduos sólidos é levado a um terreno baldio, localizado perto da garagem da prefeitura, bastante próximo do Rio Itajaí Açú.

FIGURA 9 - LIXÃO A CÉU ABERTO - ASCURRA



Fonte: Fotos da autora – Isabel Depiné Poffo

Deverá ser elaborado projeto técnico para o destino final dos resíduos sólidos de Ascurra, analisando a adequação da atual localização e a eventual necessidade de recolocação prevendo separação de lixo reciclável, sistema de drenagem dos líquidos percolados, chaminés para a liberação dos gases produzidos, sistema de tratamento para o chorume, impermeabilização do solo, etc.

O lixo hospitalar (lixo e esgoto do hospital, dos laboratórios e dos postos de saúde) não possui coleta especial pela municipalidade. São recolhidos juntamente com o lixo urbano, sendo conduzido para o lixão da cidade. Os resíduos sólidos hospitalares têm, portanto, o mesmo destino do lixo urbano.

A coleta do esgoto doméstico em Ascurra é em sua maioria feita pela rede de águas pluviais, de onde seguem para os cursos da água do município, sem qualquer tratamento. Também é importante observar que não existe no município a exigência do uso de fossas sépticas e filtros anaeróbicos nas novas construções, o que contribuiria para minimizar o problema da poluição por esgotos domésticos.

A CASAN não possui projetos específicos na área de sistemas de esgoto domésticos para Ascurra. Não existem também sistemas específicos para o tratamento dos esgotos industriais, já que a FATMA (Fundação do Meio Ambiente) licencia e fiscaliza as indústrias com relação aos efluentes gerados de forma a evitar a poluição ambiental.

O tratamento e abastecimento de água de Ascurra são de responsabilidade da CASAN (Companhia de Abastecimento de Água e Saneamento). Segundo este órgão, a rede de água do município atende 1.009 ligações. Se compararmos este número com o número de ligações elétricas do município, que é quase o dobro que a de ligações de água, percebemos que ainda é comum no município o abastecimento de água através de aberturas de postos. A água que abastece o município de Ascurra é retirada do Rio Itajaí-Açú.

O sistema de drenagem pluvial de Ascurra apresenta como macro-drenagem valas a céu aberto, e a micro-drenagem é composta por caixas coletoras com boca-de-lobo e rede coletora, utilizando o Rio Itajaí-Açú como corpo receptor.

O sistema de drenagem existente apresenta deficiências, havendo algumas ruas com problemas de alagamento. Os problemas resultam de dimensionamento e traçado inadequado de redes. A inexistência de um plano global de drenagem dificulta o desenvolvimento num município com uma rede hidrográfica tão extensa e variada como Ascurra. A abertura de novos loteamentos e a construção de residências implica muitas vezes na canalização dos cursos da água, onde a tendência do proprietário, por medida de economia, é sempre o do subdimensionamento. Nas épocas de chuvas, no entanto, os prejuízos causados por estas tubulações subdimensionadas são muito maiores do que a suposta economia gerada.

A energia elétrica consumida em Ascurra provém da CELESC, através da subestação de Timbó. Não existe ainda no município uma agência da CELESC sendo os atendimentos realizados por intermédio da agência situada na cidade de Rodeio, distante 3 km do município.

Não existem fontes de energia alternativa no município, nem qualquer programa ou projeto neste sentido.

Sobre a energia industrial, segundo informações da Celesc existe energia suficiente para abastecer o município e a futura demanda mesmo com a implantação de novas indústrias. Porém, existe uma constante preocupação dos empresários e também dos demais moradores quanto ao fornecimento devido às constantes quedas de energia.

3.3.8 Articulações regionais do Município de Ascurra

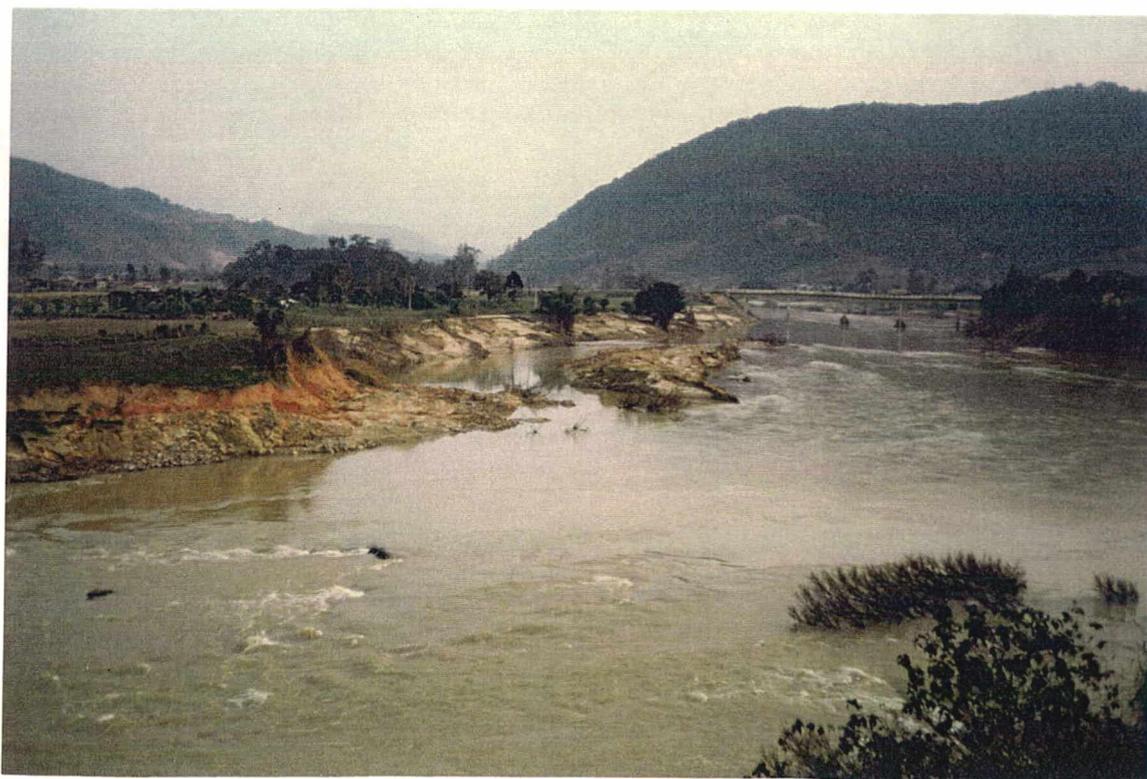
Os principais agentes de articulação regional nos quais o município de Ascurra está vinculado são: Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) e o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

3.3.8.1 Comitê de Bacias Hidrográficas

A história do Vale do Itajaí está intrinsecamente ligada à questão da colonização, povoamento e desenvolvimento da região. Cidades, regiões, denominações de ruas, bairros, localidades, agricultura, economia, lazer, etc, sempre estiveram ligadas à questão da bacia hidrográfica regional. O desenvolvimento da região, pela forma como acontece, acaba sempre causando impactos negativos à bacia hidrográfica.

Assim, todo esse processo de ocupação, exploração e desenvolvimento da região trouxeram conseqüências. Desmatamento e ocupações irregulares das margens dos rios que formam a bacia, destruição das encostas e cabeceiras de montanhas, assoreamento dos rios, cheias que acabaram e acabam destruindo muito mais os rios que não possuem mais a defesa e o equilíbrio natural.

FIGURA 10 - EROSÃO NAS MARGENS DO RIO ITAJAÍ-AÇÚ EM ASCURRA



Fonte: Foto Pegoretti – Pref. Municipal de Ascurra

Contudo, a destruição sempre maior oriunda desse intenso processo de crescimento acabou criando a necessidade de se tomar uma conscientização maior e buscar ações que minimizassem esses impactos. Assim, dentro desse contexto de tomada de consciência e buscando promover o desenvolvimento sustentável na região é que surge o Comitê de Bacias (Anexo 3).

O princípio da gestão participativa e descentralizada fez surgir o Comitê do Itajaí, um foro de discussão e deliberação, onde as pessoas decidem e atuam pela defesa das águas. O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí foi instituído pelo decreto nº 2.109 de 05/08/1997, e instalado oficialmente em 12 de março de 1998.

A decisão de criar o Comitê foi tomada em março de 1996 pelo conjunto de organizações regionais – universidades, associações empresariais e associações de municípios – e órgãos estaduais que atuam na bacia, em função de uma série de problemas associados ao controle e prevenção de enchentes e degradação da qualidade ambiental.

Todos os municípios do Médio Vale possuem representação, através de representantes das administrações públicas, representantes de associações, representantes de universidades etc. Todos desenvolvem atividades com a comunidade em geral, no município ou na região.

O Comitê de Bacias desenvolve ações como entidade deliberativa no Vale do Itajaí relativamente à questão das águas e vem tendo resultados importantes, tais como: decisão do governo federal sobre a recuperação das barragens e transferência do patrimônio destas para o Estado de SC; realização da missão Europa, que permitiu a um grupo de membros do Comitê ter uma visão abrangente das ações necessárias a prevenção de cheias; a elaboração do pacto para a prevenção de cheias.

Em relação à educação ambiental, o Comitê tem desenvolvido a Semana da Água, que é uma campanha de cidadania pela água no Vale do Itajaí. Desenvolvida em todas as cidades do Médio Vale, mobilizou pessoas ligadas à educação (educandos e educadores), prefeitura e comunidades em geral. O Comitê de Bacias do Médio Vale do Itajaí possui sua sede na FURB.

Assim, em tese, segundo o próprio Comitê, é uma experiência que busca uma moderna e inovadora forma de participação solidária e co-responsabilidade do poder público e da sociedade para recuperar e conservar os recursos hídricos; um bem de valor inestimável para as atividades econômicas e sociais e para a melhoria da qualidade de vida local e regional.

3.3.8.2 Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí

A Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), é uma entidade com personalidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, visando à integração administrativa, econômica e social dos municípios que a compõem, a saber: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó (Anexo 4). Sua sede localiza-se na cidade de Blumenau.

Os objetivos da AMMVI são, em síntese, os seguintes:

- Ampliar e fortalecer a integração administrativa, econômica e social dos municípios que a compõem;
- Prestar assistência técnica através de: estudos e adoção de leis, descentralização e reorganização de serviços públicos, assim como aperfeiçoamento dos servidores;
- Dar assessoramento às câmaras de vereadores;
- Promover estímulos fiscais e a industrialização e coordenar medidas visando planejamento integrado na micro-região;
- Assessorar a elaboração e execução de projetos relacionados com: saúde, educação, desenvolvimento social e ambiental;
- Promover o estabelecimento da cooperação intermunicipal e intergovernamental através da divulgação das normas e exigências dos órgãos públicos, assim como conjugar recursos técnicos e financeiros para a solução de problemas sócio-econômicos da micro-região;
- Estimular e promover o intercâmbio técnico administrativo intermunicipal integrado.

Capítulo IV

4 CONSTRUÇÃO LOCAL DAS ETAPAS DA PESQUISA

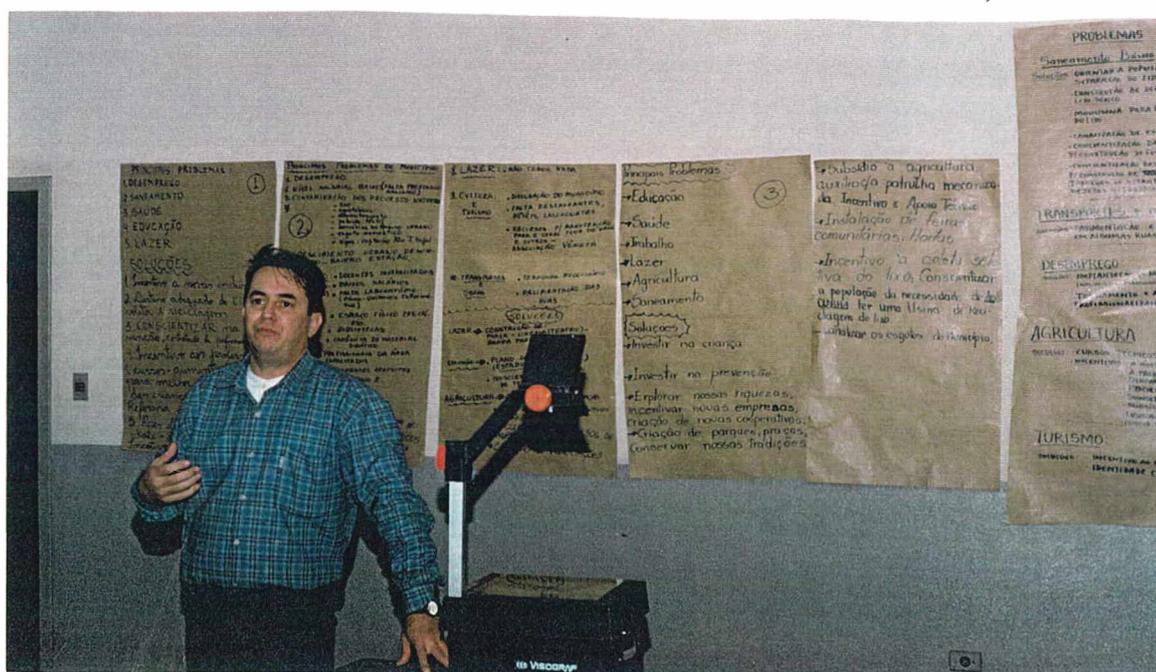
Para a construção local da pesquisa, foram realizadas quatro etapas distintas, a saber:

- 1ª Etapa – Fase de Sensibilização
- 2ª Etapa – Diagnóstico Setorial - Entrevistas/Questionários
- 3ª Etapa – Análise e Discussão da Construção das Etapas do Plano Participativo
- 4ª Etapa – O IDL: Os Indicadores de Desenvolvimento Local de Ascurra

4.1 Fase de Sensibilização - 1ª Etapa

Inicia-se com a realização, em 17/05/99, de reunião com líderes comunitários e representantes das diversas áreas. Participaram deste processo inicial de sensibilização representante da EPAGRI, do Sindicato dos Agricultores, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Saúde, do Rotary Club, dirigentes de associações de moradores, professores, agricultores e empresários. Nesta reunião, foi proferida palestra pelo professor José Braz Venturin, doutorando em engenharia da produção da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (Anexo 6 - Apostila da Palestra).

FIGURA 11 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO
(O palestrante e, ao fundo, os painéis resultantes do encontro)



Foram abordados os seguintes temas: **Planejamento Participativo, Meio Ambiente, Conceitos de Ecologia e Ecossistema, Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida.** Dentro deste contexto realizou-se uma dinâmica de grupo onde foram desenvolvidos os conceitos de Meio Ambiente, Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável, e compiladas as respostas de todos os participantes (Figura 12). Posteriormente à exploração dos temas pelo palestrante, num segundo momento, foram apontados pelos participantes os principais problemas existentes na região, bem como propostas de soluções (Tabela 10).

FIGURA 12 - DINÂMICA DE GRUPO - FOTO DO PAINÉIS

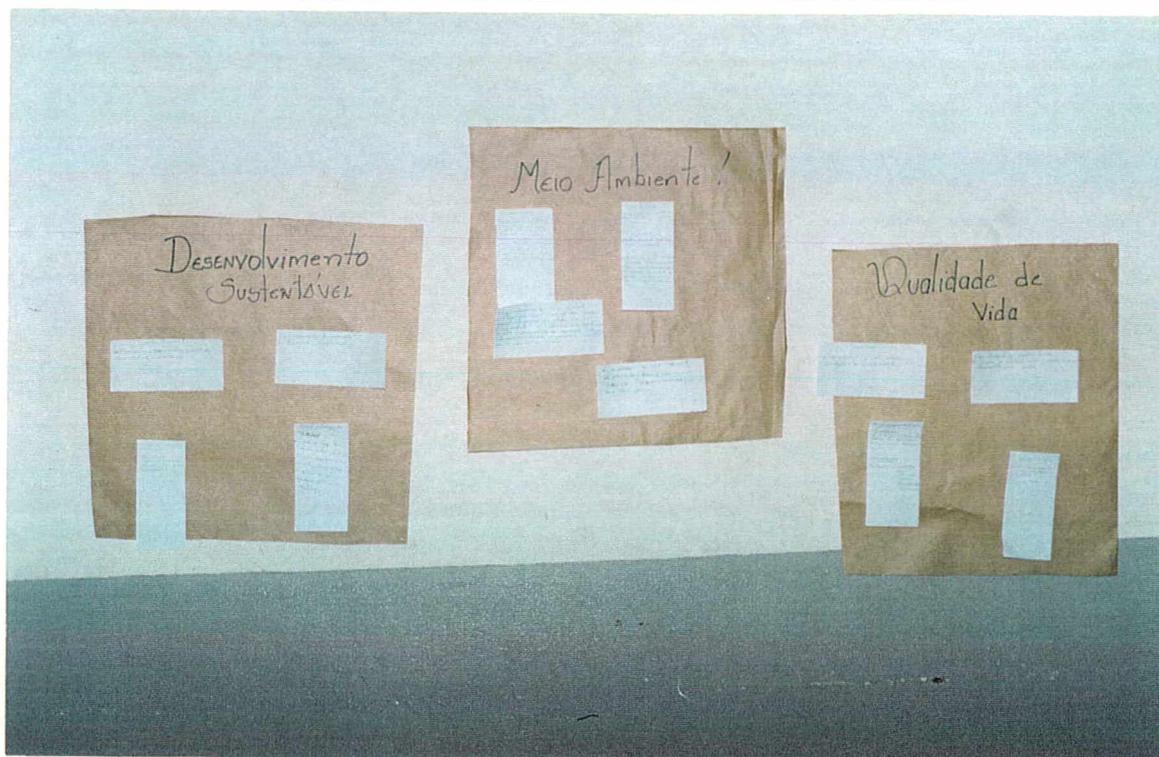


Foto da autora Isabel Depiné Poffo

Após este primeiro encontro, os participantes buscaram desenvolver dentro da sua área de atuação comunitária a difusão dos conceitos trabalhados, através de reuniões setoriais com objetivo de realizar um diagnóstico local dos problemas de cada comunidade e sistematizando propostas/ações conforme realizado na primeira reunião de sensibilização.

Em articulação com cada representante (agentes governamentais e não-governamentais) foi agendada uma 2ª reunião, onde compareceram todos os participantes da reunião de sensibilização, para aprovação e delimitação do diagnóstico comunitário e institucional. Este encontro aconteceu em meados de setembro de 1999, quatro meses após o 1º encontro, na Sociedade Esportiva e Cultural 7 de Setembro.

TABELA 10 - 1ª REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO – SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

Problemas Apontados	Propostas de Soluções
Desemprego: nível salarial baixo (falta de profissionalismo);	Desemprego: implantação de novas indústrias (mão de obra masculina) – treinamento e aperfeiçoamento profissionalizante – incentivo a novas indústrias.
Contaminação dos recursos naturais: (lixo, agrotóxicos, desmatamento, poluição têxtil, serrarias no âmbito urbano, esgoto doméstico, água captação rio Itajaí Açú);	Lixo: incentivo a coleta seletiva – conscientizar a população da necessidade de Ascurra ter uma usina de reciclagem do lixo – orientar a população na separação do lixo – construção de depósito do lixo tóxico.
Crescimento urbano desordenado – Bairro Estação.	
Educação: Falta de capacitação dos docentes – baixos salários – falta de laboratório (físico, químico, informática) – espaço físico precário – biblioteca – carência no material didático;	Educação: plano de carreira (estadual/municipal) – investir na criança – incentivo aos professores – cursos – aumento salarial – reforma nas escolas – conscientização global de toda população.
Saúde: profissionais da área capacitados – medicamentos gratuitos – Raio X – Laboratório;	Saúde: contratação de profissionais – conscientizar na prevenção.
Agricultura: monocultura – falta de conhecimento no uso de agroquímicos – falta de política agrícola (incentivo, subsídios nas 3 esferas) – falta de organização do produtor;	Agricultura: cursos técnicos – incentivo a diversificação: hortifrutigranjeiros, produção de leite e derivados, piscicultura, suinocultura – criação de novas cooperativas – subsídios – industrialização caseira – construção de esterqueiras – instalação de feiras comunitárias – criação de associações, adequar a política de incentivos – vincular a cursos de profissionalização.
Lazer: não temos nada;	Lazer: criação de parques, praças, ruas de lazer, pistas para skate, zoológico, cinema.
Cultura e Turismo: divulgação do município – falta restaurantes, hotéis e lanchonetes – recursos para manutenção do coral Flor do Vale, Associação Veneta e outros;	Turismo: incentivo ao ecoturismo – identidade cultural – explorar nossas riquezas.
Transportes: terminal rodoviário – pavimentação de ruas;	
Saneamento Básico.	Saneamento Básico: canalizar os esgotos do município – conscientização da população para construção de fossas sépticas – conscientização das indústrias para construção de tanques de decantação de dejetos industriais.

4.2 Diagnóstico Setorial - Entrevistas/Questionários - 2ª Etapa

Após a elaboração do trabalho de articulação institucional e das atividades participativas junto às lideranças locais, evidenciou-se a necessidade de uma abordagem mais objetiva e direta para checagem e aprofundamento dos resultados obtidos até então.

Desta forma, foram elaborados questionários específicos para quatro segmentos que foram selecionados a partir da análise dos resultados dos trabalhos participativos: **saúde, educação, agricultura e empresarial** (Tabela 11). O roteiro das entrevistas foi direcionado às questões dos usos e costumes locais e aos impactos ambientais resultantes dos mesmos (Anexo 1). A aplicação deu-se no período de maio a julho de 2000.

TABELA 11– UNIVERSO DA PESQUISA

Setor	Grupo entrevistado	Nº de Entrevistados
Agricultura	Agricultores	83
Empresarial	Empresários e funcionários 1º escalão	28
Saúde	Profissionais da saúde e representantes do Conselho Municipal da Saúde.	15
Educação	Professores (Rede pública e particular)	15
	Alunos (Rede pública e particular)	50

4.3 Integrando as Informações locais: Diagnóstico - 3ª Etapa / A

Neste item passamos a apresentar a compilação dos dados obtidos durante a investigação do tema proposto na pesquisa de campo. A análise das entrevistas e das reuniões realizadas nas comunidades rurais e urbanas do município de Ascurra possibilitou obtermos um panorama do local, expressando sua relação com o ambiente, os problemas prioritários assim como valores críticos para os fatores de degradação.

Buscou-se preservar a imparcialidade em relação às respostas obtidas, entendendo que assim estará preservada também a veracidade dos fatos. A análise e os resultados estão divididos em quatro grupos:

1. Saúde e meio ambiente na comunidade.

2. A Escola e o envolvimento comunitário na questão do meio ambiente:

- Os educandos e o envolvimento na questão ambiental;
- Propostas educacionais;
- A Educação Ambiental na escola formal.

3. Agricultura: usos, costumes e problemas associados ao meio ambiente.

- **Políticas públicas** setoriais na agricultura.

4. Os empresários e a questão do meio ambiente

4.3.1 Saúde e Meio Ambiente na Comunidade

O município de Acurra possui um hospital, porém limitado ao atendimento ambulatorial. Um simples parto não é realizado nas dependências do hospital, mas encaminhado a outros municípios. Este hospital é mantido pela Prefeitura Municipal e mantém convênio com o SUS. Além disso, possui três postos de saúde, que atendem de forma limitada a população.

Porém, nosso trabalho nesta área voltou-se à questão do envolvimento comunitário dos representantes da saúde e do Conselho Municipal da Saúde do município de Acurra. Em um encontro neste setor foram entrevistadas 15 pessoas entre profissionais da área (médicos, enfermeiros, assistentes sociais e pessoal administrativo) e representantes do Conselho Municipal da Saúde.

Assim, pudemos constatar o nível de atendimento e envolvimento da comunidade que se tem até então. Na questão dos projetos elaborados dentro da saúde pública, sessenta por cento (60%) dos participantes disseram que são feitos de forma participativa e democrática. Porém, todos admitem que nem sempre os projetos que são apontados pelos participantes da saúde são efetivamente concretizados. Muito poucos o são.

Na questão da atuação direta com as comunidades do município, oitenta por cento (80%) dos representantes da saúde responderam que não possuem nenhum diálogo com a comunidade, o que revela o baixo nível de envolvimento comunitário, no que diz respeito a práticas de saúde preventiva e outras.

Sobre campanhas de prevenção de doenças, todos os representantes disseram desenvolvê-las através dos postos de saúde e das escolas. Dentre as principais campanhas podemos citar: campanha do flúor, programa de vacinação contra doenças, palestras contra as DST (doenças sexualmente transmissíveis) e campanhas preventivas acerca da AIDS.

Programas sobre qualidade de vida, desenvolvimento sustentável, saúde e medicina alternativa não são desenvolvidos na área da saúde. Também não são conhecidos desenvolvimentos de experiências nessa linha na região.

Em se tratando da água, a participação da saúde pública também é deficiente. Não há qualquer iniciativa na questão da preservação e da não poluição da água e também sobre o tratamento de esgoto.

Nem o hospital municipal dispõe de um tratamento eficaz para a água que utiliza. Segundo os funcionários do hospital, a água recebe um bom tratamento, pelo processo de decantação. Porém, segundo o conselho municipal de saúde, a água entra em contato com o meio ambiente sem tratamento. Podemos perceber aí uma falta de concordância nas respostas, o que revela as diferenças de opinião entre os representantes “oficiais” do poder público e os representantes diretos das comunidades (atores não-governamentais).

O tratamento do lixo hospitalar também é polêmico. Segundo os representantes públicos da saúde, o lixo é queimado (a céu aberto, o que do ponto de vista da saúde não é ideal, na verdade condenável). Porém, os não governamentais afirmam que lixo é tratado como qualquer outro tipo de lixo, indo diretamente para o lixão a céu aberto, sem qualquer tipo de tratamento ou controle.

Portanto, podemos ver claramente que o nível da participação popular na questão da saúde do município, além de tímida, mostra-se inviável do ponto de vista prático. Na área de saúde carecem iniciativas, projetos e diálogo com a comunidade.

4.3.2 A Escola e o Envolvimento Comunitário na Questão do Meio Ambiente

A Educação é fundamental para a formação da comunidade social. Quanto maior o conhecimento de um povo, acerca de si mesmo e de sua história, maior será a cidadania, a participação popular e com certeza maior será a justiça e a igualdade social. É dentro dessa perspectiva e dentro da idéia de participação que as escolas deveriam buscar ampliar o Projeto Político Pedagógico com os educadores de Ascurra.

Buscando conhecer o nível de envolvimento das escolas em geral com a comunidade na questão dos usos e costumes, desenvolvemos a pesquisa em forma de amostragem com os educandos e educadores. Foram entrevistados 15 professores (7 da rede estadual, 5 da rede municipal e 3 de escolas particulares) e 50 alunos (30 da rede estadual, 10 da rede municipal e 10 de escolas particulares).

Com os educadores buscamos conhecer a procedência da água, o destino da água e do esgoto da escola, como a escola trabalha a questão do meio ambiente, a questão da higiene das caixas da água e campanhas de lixo. Com os educandos, buscamos saber qual a opinião

sobre a qualidade da água, discussão de temáticas ligadas à questão dos usos e costumes e do meio ambiente, participação em campanhas de coleta seletiva de lixo e participação popular.

Assim, a primeira constatação que fizemos é que noventa por cento (90%) das escolas do município servem-se da água da rede pública de abastecimento. Sobre a qualidade da água, para oitenta e sete por cento (87%) dos educadores é de boa qualidade. Principalmente porque, segundo os educadores, a água “vem da CASAN”, está sempre limpa e nunca se teve problemas relacionados à água em qualquer uma das escolas do município. Porém, dentre os treze por cento (13%) que acham que a água não tem boa qualidade, foi levantada a problemática da limpeza: segundo eles, nunca foi visto na escola manutenção do sistema de armazenamento da água.

Também se constatou que todas as escolas do município possuem sistema de reservatório de água. E nenhuma apresenta problemas relacionados à escassez ou não chegada da água na escola.

Sobre mecanismos de purificação da água utilizada, apenas sessenta e dois por cento (62%) dos educadores dizem possuí-la na escola. Filtros adaptados na entrada da água da rua para a escola e filtros tubulares junto aos registros foram os itens levantados pelos educadores. Porém, trinta e oito por cento (38%) dizem não haver qualquer sistema de purificação da água utilizada, muito embora quase todos achem de boa qualidade a água da escola.

TABELA 12 - PROCEDÊNCIA E QUALIDADE DA ÁGUA

Escolas com água fornecida pela CASAN	90%
Escolas que possuem sistema de purificação da água	62%
Qualidade da água segundo educadores	
Boa	87%
Ruim	13%

Sobre o destino da água e do esgoto, encontramos diversas situações colocadas pelos educadores. Em setenta e cinco por cento (75%) das escolas todo o esgoto vai para a fossa para ser lançado através de valas ao rio, em doze por cento das escolas (12%) vai direto para o rio e treze por cento (13%) dos demais participantes não souberam responder, o que mostra certa falta de conhecimento entre os educadores na questão do esgoto e de seus impactos ambientais.

Não há consenso quando se debate os efeitos do esgoto no meio ambiente. Setenta e cinco por cento (75%) dos educadores do município admitem apenas que o esgoto polui os

rios e o meio ambiente. Para 25% dos educadores o esgoto não causa qualquer dano à natureza. Dentre os que acham que polui algumas causas levantadas foram a falta de tratamento e o esgoto que fica a céu aberto, indo direto ao rio.

Sobre a estrutura da escola em relação à água das chuvas também encontramos problemas. Para trinta e sete por cento (37%) dos educadores existem problemas de alagamentos freqüentes de partes da escola com a chuva, o que revela a falta de planejamento de algumas escolas do município.

Sobre o número de lixeiras na escola e a necessidade de melhorá-las não houve qualquer consenso entre os educadores. Cinquenta por cento (50%) dos educadores acham que as escolas têm número suficiente de lixeiras e cinquenta por cento (50%) acham que não.

Todas as escolas possuem sistema de coleta de lixo. Apenas vinte e cinco por cento (25%) separam o lixo para a reciclagem, porém sem destiná-lo para tal. Todo o lixo acaba sendo depositado em lixões municipais.

TABELA 13 - SITUAÇÃO DO ESGOTO E LIXO

Esgoto lançado em fossa	75%
Esgoto lançado no rio	12%
Não souberam responder sobre o destino do esgoto	13%
Lixo recolhido pela Prefeitura	100%
Separaram o lixo para reciclagem	25%

4.3.2.1 Os Educandos e o Envolvimento na Questão Ambiental

Desenvolvemos a pesquisa dentro da perspectiva do planejamento participativo e do envolvimento dos educandos na questão ambiental, usos e costumes, impactos e alternativas. Assim, educandos tanto de escolas da rede Estadual, Municipal e particular foram ouvidos. A abordagem inicial foi a questão da água, os usos e costumes nas diferentes escolas do município. Assim, sobre a procedência da água, noventa por cento (90%) das escolas recebem a água da rede pública de abastecimento, a Casan. Apenas 10% das escolas municipais possuem água proveniente de outras fontes, no caso, nascentes.

Discutido sobre a qualidade da água da escola, oitenta e sete por cento (87%) dos educandos do município dizem que a água é de boa qualidade, pois segundo eles é uma “água que vem limpa, sem muito cloro e que sempre é avaliada com resultados positivos”.

Sobre a participação dos educandos do município na discussão de temas ligados a problemas como lixo, reciclagem, conservação da natureza e participação popular, constatamos que são temas intensamente discutidos entre a comunidade escolar. Noventa e sete por cento dos educadores (97%) dizem discutir questões ligadas a essas problemáticas.

Campanhas de separação de lixo abrangem por sua vez quase a totalidade das escolas. Segundo os educandos, em noventa e quatro por cento (94%) das escolas é feita ou já foram desenvolvidas campanhas de coleta seletiva de papel, lata, vidro, plástico e outros, com o envolvimento da comunidade. Desenvolvidas pelos professores de ciências e de biologia, elas são feitas inicialmente através da conscientização dos educandos para a questão ambiental e depois são efetuadas com o recolhimento do material selecionado.

Também é expressivo o nível de envolvimento comunitário nas escolas. Oitenta e oito por cento (88%) dos educandos dizem que a participação popular é expressiva na escola. E para oitenta e seis por cento dos educandos (86%) há temáticas ligadas aos impactos ambientais decorrentes da ação do homem no meio ambiente. Tanto em nível mundial, como no Brasil, em nível Estadual e local. E esses debates se dão por meios de temas desenvolvidos pelos educadores em suas disciplinas. Também são feitos por meio de pesquisas interdisciplinares, práticas, maquetes, etc.

TABELA 14 - OPINIÃO DOS EDUCANDOS

Acham a água da escola de boa qualidade	87%
Já participaram de campanhas de separação do lixo na escola	94%
Acham a participação popular expressiva na escola	88%
Debatem temas relacionados a impactos ambientais na escola	86%

4.3.2.2 Propostas Educacionais

A educação, salvo raras exceções, sofre com o descaso e o sucateamento dos últimos governos. Faltam verbas, material didático, espaço físico, curso de capacitação dos professores, que interferem na apropriação de conhecimentos.

Considerando essa escassez de recursos, acredita-se no poder de uma metodologia inclusiva, que repercuta na comunidade que o educando faz parte, sendo que um sujeito consciente transforma seu pensamento e conseqüentemente sua ação, e, estas, os grupos com os quais ele convive. Sendo assim, quanto mais fundamentada for a proposta de trabalho,

quanto mais pessoas da comunidade estiverem envolvidas, maior será a influência deste na sociedade.

Ao trabalhar o conhecimento científico vinculado como dia-a-dia do sujeito que aprende, facilmente o educador conseguirá motivar a aula e atrair para ela a participação ativa da comunidade envolvida na elaboração do conhecimento sistemático.

Toda escola tem pais comprometidos, e a participação destes depende do **Projeto Político Pedagógico**. Quanto mais participativo for este projeto, maior será o rendimento e o comprometimento para ter uma sociedade melhor, pois ao envolver-se o sujeito age e interage, sente-se parte integrante do processo.

Perceber que sua ação interfere na ação de outros é fundamental para formar agentes e transformação social.

A água e o solo são estudados desde que a criança entra na escola, normalmente na área de ciências. Quando a prática educativa empregada é inclusiva, estes assuntos passam a ser estudados por todas as áreas; isso depende da leitura de mundo que a criança traz para a escola (real), conhecimento que ela vive e as vezes precisa de informações de outros segmentos, de parcerias para reestruturar sua compreensão.

O hábito de usar determinados “objetos”, de determinadas formas, sempre do mesmo jeito, faz as pessoas deixarem de pensar sobre coisas que faz, que prejudicam o meio ambiente (inconscientemente). Daí a importância da parceria na educação. Vários são os setores da comunidade que trabalham aqueles recursos naturais em questão, o posicionamento destes profissionais com certeza clareará e formará um cidadão mais crítico, político-perspectivo que sabe que sua parte influenciará no todo e as conseqüências serão coletivas.

De acordo com os **temas transversais da Proposta Curricular de Santa Catarina (p. 173)** a perspectiva ambiental consiste em um modo de ver o mundo, no qual se evidenciam as inter-relações e interdependência dos diversos elementos na constituição e manutenção da vida.

A preocupação com a vida depende em muito da consciência que o educando tem e consegue repassar para os membros dos diferentes grupos sociais do qual faz parte. O uso correto do solo e das águas, as formas de preservar, as conseqüências do mau uso, ou uso excessivo, que repercutirá no mundo (local, nacional, global). Trabalhar esses conteúdos na sua totalidade e em todas as áreas facilitará a formação de conceitos corretos referentes ao meio ambiente, tornando o aluno consciente para a sua preservação.

Todos estes aspectos acima citados são considerados e trabalhados nos programas das escolas municipais e estaduais, através da coleta de informações, no uso de vídeos, revistas, pesquisas, etc, contudo não existe uma avaliação destes programas através das políticas públicas.

4.3.2.3 A Educação Ambiental na Escola

Entendendo a escola como espaço público e local onde a criança dará seqüência ao seu processo de socialização, é fundamental o papel da educação ambiental na formação de uma cidadania responsável. O que nela se faz, se diz e se valoriza, representa para a criança um exemplo daquilo que a sociedade quer e aprova.

Comportamentos ambientalmente corretos devem ser aprendidos na prática no dia-a-dia da escola, desde as primeiras séries. A escola é um dos agentes fundamentais para a divulgação dos princípios da educação ambiental. Porém, a educação ambiental deve ser elaborada de forma sistemática e transversal em todos os níveis de ensino, assegurando a presença da dimensão ambiental de forma interdisciplinar nos currículos das diversas disciplinas e das atividades escolares.

Com os conteúdos ambientais permeando todas as disciplinas do currículo e contextualizados com a realidade da comunidade, a escola ajudará o aluno a perceber a correlação dos fatos e a ter uma visão integral do mundo em que vive. Para isso é importante que o professor trabalhe no sentido de desenvolver com os alunos uma postura crítica frente à realidade, às informações e aos valores vinculados pelos meios de comunicação.

Considerando a importância da temática ambiental e a visão integrada do mundo tanto no tempo como no espaço a escola deverá oferecer meios efetivos para que cada aluno compreenda os fenômenos naturais e humanos, desenvolva suas potencialidades e adote posturas pessoais e comportamentos sociais construtivos para consigo mesmo e para com seu meio, colaborando para que a sociedade seja ambientalmente sustentável e socialmente justa.

4.3.3 A Agricultura

Neste campo foram realizados vários encontros na Sociedade 7 de setembro, no período de maio a outubro de 1999 - em reuniões, debates e palestras - com agricultores da região. Também foram realizadas posteriormente entrevistas nas comunidades rurais, a saber: Guaricanas, Ribeirão São Paulo, Vila Nova, Ilse, Ribeirão Santa Bárbara. Tomando por base as informações coletadas, o

tempo em que os agricultores entrevistados estão estabelecidos no município está entre 30 e 60 anos e o nível de escolaridade revela que a maioria tem o 1º grau incompleto.

Abordaremos a seguir os dados obtidos com questionamentos sobre a relação do indivíduo com o ambiente. Foram entrevistados 83 agricultores no período de maio a julho de 2000 e as respostas obtidas foram analisadas em porcentagens.

Predominam, no município, as pequenas propriedades rurais, cerca de 242, com áreas entre 1 e 50 ha. Não há no município qualquer problema de concentração de terras, predominando a agricultura familiar. O arroz é cultivado em 66% das propriedades rurais, o milho em 20% das propriedades, seguido da mandioca com 6%, da uva e batata com 4% e feijão 3% e abacaxi 1%. Dos pequenos produtores, 92,8% são proprietários e 7,2% são meeiros. As terras são predominantemente ocupadas com lavouras anuais e perenes.

TABELA 15 - TIPOS DE CULTURAS

Arroz	66%
Milho	20%
Mandioca	6%
Uva, Batata e Mandioca	4%
Feijão	3%
Abacaxi	1%

FIGURA 13 - CULTURA DO ARROZ



Foto Pegoretti – Ascurra

Segundo os entrevistados, o destino da produção são os engenhos - no caso dos produtores de arroz e de milho. Os demais comercializam com outras empresas da região. Não há quaisquer alternativas de comercialização tais como cooperativas ou associativismo, sendo este um dos maiores problemas da comunidade. A atuação dos intermediários, embora necessária, penaliza os pequenos agricultores com preços, via de regra, abaixo dos de mercado.

Em se tratando da disponibilidade da água, 90% dos agricultores entrevistados a têm em quantidade satisfatória em suas propriedades. Apenas 70% dos entrevistados observam que há certa diminuição do volume da água nos rios em decorrência do desmatamento próximos das nascentes e assoreamento dos pequenos rios.

Quanto ao uso da água, apenas vinte por cento (20%) dos agricultores possuem sistema de irrigação. O elevado custo acaba sendo um entrave para aquisição dessa aparelhagem. Porém, cinquenta e quatro (54%) dos agricultores utilizam a água diretamente dos afluentes e rios locais e vinte e seis por cento (26%) interferem no curso natural dos rios para utilizar a água. Todas as culturas precisam de água, especialmente a do arroz que pelos moldes produtivos da região e de Ascurra necessitam dela em abundância. O impacto negativo que foi levantado, principalmente pelos que interferem no curso original desses rios, é o assoreamento, que compromete muitas espécies desses rios e, de modo geral, a descaracterização do curso - ecossistema original - a erosão e o desaparecimento de certas espécies de peixes ou animais aquáticos.

TABELA 16 - USO DA ÁGUA

Possuem sistema de irrigação	20%
Usam a água diretamente dos rios	54%
Interferem nos cursos dos rios	26%

Contudo, mais preocupante e com maior impacto ainda em relação aos usos e costumes é a questão dos agrotóxicos. Oitenta e nove por cento (89%) dos agricultores admitem usar agrotóxicos e apenas onze por cento (11%) dizem não utilizar. E o número de agrotóxicos utilizados também impressiona: do total citado se perfaz uma lista de mais de quinze tipos. Dentre os mais citados estão: Sirius, Satanil, Ronstar, Nominee, Stam, Óleo Mineral Assist, Goal BR, Decis 25 CE, Roundup, Tordon, DMA 806, Gramocil, Facit, Starene, furadan, Arrozan etc.

Outro dado preocupante dentro dessa problemática, é o impacto ambiental de todo esse agrotóxico. Discutido sobre o destino da água que entra em contato com o veneno nas propriedades cultivadas, setenta por cento (70%) dos participantes admitiram que o veneno vai acabar nos rios, ou pela ação da chuva ou, como no caso do arroz, pelo contato direto do veneno com a água. Apenas quatorze por cento (14%) informam que o veneno é desviado de forma que não polua a água e dezesseis por cento (16%) não responderam a questão.

Contudo, a consciência a respeito dos efeitos na saúde, alimentação e para a natureza existe na maioria dos agricultores. Noventa por cento (90%) dos agricultores responderam que sabiam que era prejudicial, como se pôde observar em algumas respostas: “é venenoso”, “polui os rios”, “prejudica a saúde”, “prejudica o alimento”, “mata os peixes” etc.

TABELA 17 - USO DE AGROTÓXICOS

Utilizam agrotóxicos	89%
Admitem que polui as águas	70%
Sabem dos efeitos nocivos	90%

É interessante notar que, ao mesmo tempo em que sabem dos riscos, os agricultores não possuem ou desconhecem qualquer alternativa ecológica ao uso do agrotóxico. Perguntados sobre cursos de aperfeiçoamento em técnicas de plantio e manuseio da terra. Quarenta e nove por cento (49%) responderam não ter acesso a qualquer tipo de curso e cinquenta e um (51%) que responderam que tinham acesso. Destes que têm acesso aos cursos, quarenta por cento (40%) diz não participar. Isso sem dúvida só vem a revelar a falta de motivação, politização e de consciência mais aguçada dos agricultores a respeito de sua situação e da situação da sociedade em geral.

Porém, a falta de consciência não para por aí. Constatamos além dos levantamentos feitos acima, que setenta e cinco (75%) dos participantes não havia sequer ouvido falar do Comitê de Bacias. Quarenta e sete por cento (47%) desconheciam qualquer idéia referente a agroecologia e sessenta e dois por cento (62%) desconhecem qualquer coisa sobre cooperativismo. Isso considerando que aqueles que diziam conhecer os termos acima apresentavam uma visão parcial ou mesmo distorcida da questão.

4.3.3.1 Políticas Públicas Setoriais na Agricultura

No âmbito das iniciativas públicas das políticas setoriais na agricultura a Secretaria Municipal da Agricultura, em conjunto com a EPAGRI (e a AMMVI), desenvolveu o “Plano Estratégico de Desenvolvimento Municipal” um plano de ações com apoio de assessoramento do PRODER – Programa de Desenvolvimento e Renda.

Assim, através de reuniões entre os vários setores ligados à agricultura, foram surgindo levantamentos da realidade agrícola, propostas e planos de ações. Na identificação das vocações e habilidades produtivas na agricultura e nos planos estratégicos de desenvolvimento municipal, os principais itens desenvolvidos por esses órgãos são a questão da produção de vinho artesanal, a exploração da piscicultura (pesque e pague), a feira livre para a venda de produtos coloniais, a produção de grama em leivas, o turismo rural, a agroindústria familiar, produção de sementes de arroz, produção de mudas de plantas e cultivo de bananas.

Além dessas identificações de vocações, encontramos também planos estratégicos de desenvolvimento que contemplam a questão da comercialização dos produtos e organização dos produtores, e os projetos vão na linha da instalação da feira livre, criação da associação dos piscicultores e agregação de valores.

Porém, ao mesmo tempo há de se observar a ineficiência das políticas públicas na resolução da problemática dos agrotóxicos pelo Comitê de Bacias, AMMVI e Conselho da Agricultura. Estes órgãos nos disponibilizaram projetos existentes e viáveis os quais não são desenvolvidos pela falta de gestão apropriada e do não aproveitamento das potencialidades existentes no município.

4.3.4 Os Empresários e a Questão do Meio Ambiente

Ascurra se destaca, além da agricultura, pelo bom desenvolvimento industrial principalmente no setor têxtil, no setor madeireiro, indústrias de esquadrias, móveis e olarias. Algumas indústrias possuem destaque regional, como arroz Dalfovo, Sulfabril Malhas e os depósitos de madeira Possamai e Bianchini.

Porém nem por isso consegue absorver toda a mão-de-obra do município. Os jovens do município, de forma especial, muitas vezes acabam tendo que ir buscar alternativas de emprego e renda em cidades vizinhas como Indaial ou mesmo Blumenau.

Aproveitando a oportunidade de um encontro com representantes das indústrias para apresentação da ACISA – Associação Comercial, Industrial e de Prestadores de Serviço e Atividades Agrícolas, em julho de 2000, a pesquisa de campo, neste setor, deu-se através de debates e entrevistas com 28 empresários e funcionários de 1º escalão presentes sobre os impactos ambientais relacionados com as atividades produtivas que desenvolviam, procurando-se saber, também, se desenvolviam experiências alternativas aos impactos que poderiam estar causando.

FIGURA 14 - ENCONTRO COM EMPRESÁRIOS

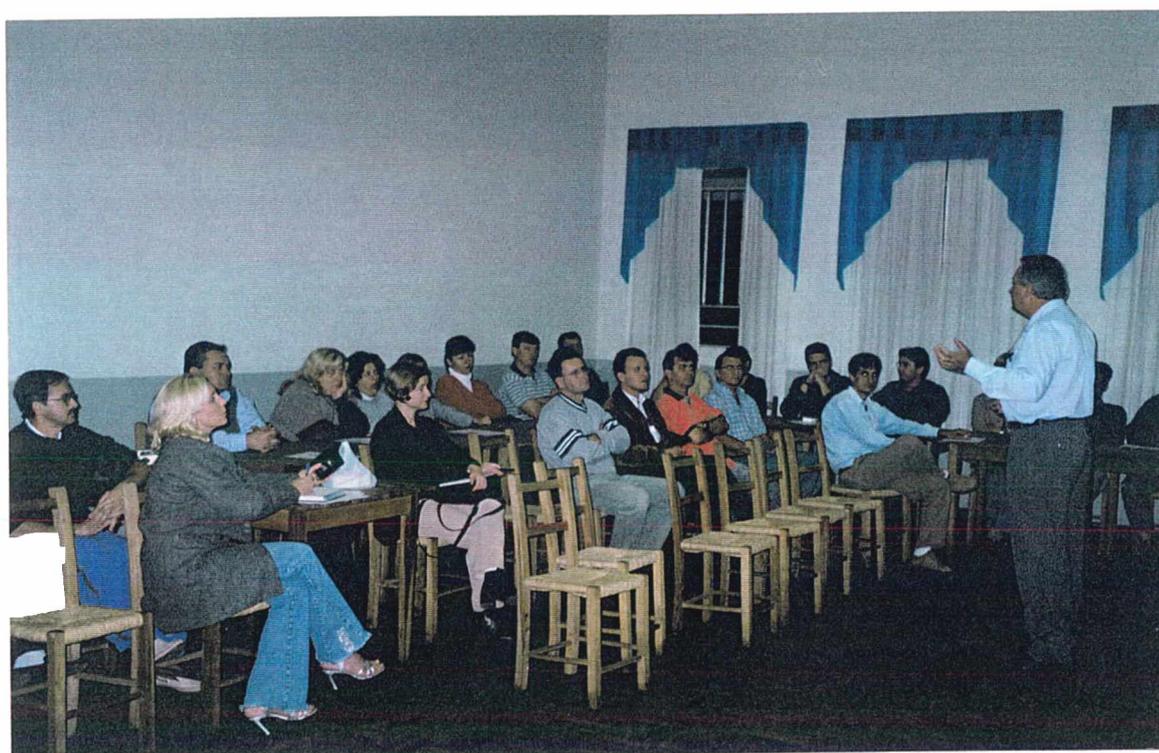


Foto da autora Isabel Depiné Poffo

Assim, num primeiro momento, perguntamos sobre a questão da poluição, que tipo de poluentes as empresas emitem em geral. Para quarenta e um por cento (41%) dos participantes as empresas não emitem nenhum tipo de poluente. Vinte e cinco por cento (25%) dizem que a empresa emite poluentes no ar, vinte e cinco por cento (25%) dizem ser poluição líquida e material. Nove por cento (9%) dos participantes não se pronunciaram a respeito, o que mostra que há uma certa resistência dos empresários em falar no assunto. Dentre os principais tipos de poluentes mencionados pelos empresários podemos citar: retalhos de malha, lama, óleo,

graxa, papéis, papelão, madeira, cavaco, lenha, óleo queimado, ferro velho, tocos de madeira, restos de tijolos, etc.

TABELA 18 - EMISSÃO DE POLUENTES

Não emitem nenhum tipo de poluente	41%
Emitem poluentes no ar (gasosos)	25%
Poluem o solo (poluentes líquidos e materiais)	25%
Não responderam	9%

FIGURA 15 - RESÍDUOS E POLUENTES
(Resíduos têxteis e emissão de poluentes no ar)



Foto da autora Isabel Depiné Poffo

Em termos de estrutura administrativa, o controle do meio ambiente está ligado à Secretaria Municipal de Agricultura. O Município é atendido ainda pelos escritórios regionais da FATMA - Fundação Estadual de Meio Ambiente, em Blumenau e do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, em Rio do Sul, dentro de suas limitadas capacidades operacionais.

Há duas fontes básicas de poluição hídrica no Município: a produzida pelas atividades industriais e a produzida pelos esgotos domésticos. A poluição industrial tem sido controlada

TABELA 19 - INDÚSTRIAS COM LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS OU GASOSOS

INDÚSTRIAS	ATIVIDADE	TRATAMENTO
Artefatos de Cimento MP Ltda.	Fab. Artefatos de Cimento Cimento/Cal	Não faz.
Benef. Arroz Emede Ltda.	Beneficiamento de Arroz Casca/Cinzas	Não faz.
Cerâmica Demarchi	Olaria Barro no rio	Não faz.
Comercial Industrial Dante Zonta	Fab. Artefatos de Cimento Cimento/Cal	Não faz.
Coop. Reg. Agrop. Alto Vale do Itajaí	Beneficiamento de Cereais Casca/Cinzas	Sistema de separação de cascas, leito de cinzas, fossa séptica e filtro anaeróbico.
Dalfovo e Irmãos Cia. Ltda.	Beneficiamento de Arroz Casca/Cinzas	Depósito, incinerador de cascas, fossas sépticas, filtros anaeróbicos, sistema de remoção de cinzas.
Fab. de Ladrilhos Ascurra	Fab. Artefatos de Cimento Cimento/Cal	Não faz.
Fermino Poffo ME	Beneficiamento de Cereais Casca/Cinzas	Não faz.
Ind. Cerâmica Ascurra Ltda.	Olaria Barro	Sistema de lavagem de gases a ser instalado.
Ind. E Com. de Mat. Limpeza Ascurra	Fab. Sabões e similares Agrotóxicos/Prod. Químicos	Não faz.
Kacupe Art. De Mad. e Cimento Ltda.	Fab. Artefatos de Cimento Cimento/Cal	Não faz.
Knopp e Knopp Ltda.	Fab. Artefatos de Cimento Cimento/Cal	Não faz.
Nelson Polidoro	Beneficiamento de Cereais Casca de mandioca	Não faz.
Sulfábril	Têxtil Resíduo Malha	Não faz.
Têxtil Censi Ltda.	Têxtil - Tinturaria Produtos Químicos	Lagoa de decantação

Fonte: Prefeitura Municipal /FATMA

O que foi dito pelos empresários sobre a questão da poluição das suas empresas não coincide com os dados fornecidos pela tabela acima, uma vez que o tratamento de efluentes líquidos ou gasosos no meio ambiente de Ascurra é quase inexistente.

Sobre o apoio dos empresários a iniciativas de recuperação e manutenção de espaços naturais, temos quarenta e um por cento das empresas (41%) que não apoiam nenhuma iniciativa. Nove por cento (9%) dos presentes não deram qualquer resposta e cinquenta por cento (50%) dos empresários dizem desenvolver iniciativas, tais como: reflorestamento,

criação de áreas de lazer e contribuição com a Taxa Ambiental Federal, que é um valor recolhido das empresas, que varia conforme a atividade e a intensidade com que as empresas produzem.

Uma constatação até certo ponto preocupante diz respeito à questão do desenvolvimento sustentável. Sessenta e seis por cento (66%) dos empresários do município desconhecem o termo. Apenas trinta e quatro por cento (34%) disseram ter algum conhecimento do termo. Perguntados sobre o que sabiam, responderam que se tratava de “crescimento sem destruição da natureza ou desenvolvimento com o mínimo de perda”.

Outro dado preocupante diz respeito à questão do Comitê de Bacias. Noventa e dois por cento (92%) dos empresários desconhece totalmente o Comitê. Quatro por cento (4%) não disseram nada, e quatro por cento (4%) disseram tratar-se da questão da “limpeza dos rios”.

Por estes dados (conforme anexos 3 e 4 referentes respectivamente aos Programas do Comitê de Bacias e aos objetivos da AMMVI), chegamos à conclusão que os projetos existem, são viáveis, mas não são colocados em prática, onde os responsáveis por estes projetos não atuam de forma correta e participativa. Os diversos setores da comunidade são chamados a participar da elaboração dos mesmos, não atingindo portanto os fins desejados.

Quando perguntados sobre a AMMVI, sessenta e seis por cento (66%) dos empresários demonstraram conhecer algo sobre a associação. A questão econômica regional certamente é de maior interesse ao empresariado local, daí por que uma maior conscientização nesse aspecto.

Porém, setenta e cinco por cento (75%) dos empresários presentes desconhecem a legislação nacional sobre recursos hídricos (lei 9433/97). Os que disseram conhecer tampouco souberam citar algo que ela expressa. Metade dos empresários desconhece a Lei dos Crimes Ambientais, e os que têm algum conhecimento o demonstram de forma parcial.

Também trinta e quatro por cento (34%) dos empresários proporcionam aos seus empregados cursos de formação dentro da empresa sobre a questão do desenvolvimento sustentável ou do manejo ecológico dos recursos com os quais trabalham.

Portanto, podemos perceber claramente uma preocupação maior dos empresários com a questão econômica. Leis ambientais, programas de desenvolvimento sustentável, políticas de recuperação ambiental ficam num segundo plano na empresa, o que também deixa em aberto a questão da preocupação quanto à busca de soluções por parte desse setor.

TABELA 20 – CONTEXTO EMPRESARIAL

Desconhecem o termo “Desenvolvimento Sustentável”	66%
Desconhecem o Comitê de Bacias	92%
Conhecem a AMMVI	66%
Desconhecem a Política Nacional de Recursos Hídricos	75%
Desconhecem a Lei dos Crimes Ambientais	50%

Percebe-se a ausência de programas de capacitação local, que poderiam ser oferecidos através das câmaras de indústria e comércio por organismos como FIESC e SEBRAE, com a colaboração das Universidades Federal, Estadual ou Regional, em convênio com a Prefeitura. Da mesma forma não existem ações em relação ao Desenvolvimento Sustentável pela FIESC e pelo SEBRAE, que na concepção da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, destina estes órgãos como responsáveis por avançar este debate na sociedade, ao menos nos seus setores específicos.

4.4 Integrando as Informações locais : As Propostas Locais - 3ª Etapa / B

O resultado da tabulação geral dos questionários confirmou os principais itens levantados durante a primeira etapa, tanto na primeira reunião de sensibilização quanto nas demais reuniões setoriais (conforme Tabela 10, pág. 54), estando relacionados com o comprometimento da qualidade ambiental e de vida da população, bem como à dificuldade de articulação dos diversos atores sociais, em nível local e regional, na construção de um projeto de desenvolvimento sustentável para o município.

As **propostas da comunidade** para o município foram emergindo durante as primeiras etapas desta pesquisa desde os primeiros encontros - as reuniões: de sensibilização, setoriais e a subsequente, de discussão para priorização, onde estiveram novamente representados os quatro setores envolvidos (a agricultura, a saúde, a educação e a indústria). Neste último encontro foram apresentadas, como abaixo expostas, as propostas de cada setor para a sua área.

Na **agricultura**, as propostas apresentadas a seguir foram elaboradas e sintetizadas em reunião setorial pelos seguintes representantes: Presidente do Sindicato dos Agricultores, Secretário Municipal da Agricultura, agricultores de cada um dos bairros da zona rural e um técnico da EPAGRI.

- Estimular e introduzir no município a agroecologia, que é a produção agrícola desenvolvida dentro de técnicas ecologicamente viáveis, que visam reduzir o impacto ambiental, primando pela saúde humana.
- Buscar, através de cursos, aperfeiçoamento e capacitação dos agricultores para a implantação da agroecologia.
- Aperfeiçoar conhecimento sobre os agrotóxicos e os impactos de seu uso, assim como uso inadequado, contaminação da água e o descuido no destino de suas embalagens.
- Implantar feiras municipais de agricultura, para valorizar os produtos locais.
- Incentivar a criação de cooperativas para a comercialização de produtos e derivados do município.
- Incentivar o cultivo de outras culturas (fruticultura, floricultura, piscicultura, etc.)

Os representantes do setor de **Saúde** que participaram na elaboração das propostas apresentadas a seguir foram o presidente do Conselho Municipal da Saúde, o secretário municipal da saúde, um representante da classe médica, um enfermeiro, assistente social e um representante da administração do Hospital do município.

- Melhorar e ampliar o atendimento médico e ambulatorial no hospital e nos postos de saúde do município.
- Propiciar atendimento odontológico adequado à comunidade carente.
- Promover campanhas para a conscientização e práticas preventivas junto à comunidade e nas escolas - DST por exemplo, e outras necessidades de saneamento básico.
- Providenciar local apropriado para o lixo hospitalar.
- Tratar e destinar adequadamente a água residual do uso hospitalar.
- Reivindicar bons profissionais, recursos e material para o trabalho e atendimento satisfatório.

Na **educação** participaram da elaboração das propostas abaixo: a secretária municipal da educação, os diretores das escolas estaduais e particular, os quais indicaram professores e alunos.

- Melhorar espaço físico e as construções antigas, assim como da infra-estrutura das escolas do município.
- Promover projetos para áreas de lazer e arborização.

- Implantar no Planejamento Político Pedagógico, construído na unidade escolar, a educação ambiental e saneamento básico, dentro de um processo participativo comunitário.
- Orientar a comunidade escolar sobre a questão da coleta seletiva.
- Promover nos educandos uma consciência de escola construtora de agentes históricos e não mera repassadora de conteúdos.

No setor **empresarial**, presidentes e diretoria de empresas que de alguma forma interferem na questão ambiental participaram na formulação das seguintes propostas:

- Conscientizar os empresários sobre a questão dos resíduos que produzem e dos impactos decorrentes destes resíduos.
- Articular junto aos órgãos competentes (AMMVI e Comitê de Bacias) a assessoria e cobrança nas questões ambientais.
- Promover a criação de um programa de gestão integrada dos resíduos em nível municipal e regional, aproveitando o potencial já existente conferido à AMMVI.
- Incentivar a aplicação da legislação ambiental estadual no município, uma vez que na Lei Orgânica do Município de Ascurra nada consta sobre leis ambientais, ou incorporá-las na LOM (Anexo 7).

4.4.1 As propostas das instituições regionais

Em visita às instituições regionais foram coletadas as propostas, já existentes, de cada uma delas para o município e região, as quais apresentamos, sinteticamente, a seguir.

A proposta do **Comitê de Bacias** para Ascurra é a gestão descentralizada e participativa, que buscaria a integração do planejamento regional com o estadual e nacional dentro das leis dos recursos hídricos e ambientais - com o poder público municipal promovendo essa integração do ponto de vista legal e participativo em confluência com as políticas estaduais e federais dos recursos hídricos. Evidentemente, os mecanismos de participação popular, principalmente em nível municipal, tanto por parte do comitê como do poder municipal, devem ser reestruturados, ampliados e realmente implementados.

- A questão da contenção das cheias e recuperação das margens e das matas ciliares.
- A criação em nível regional da Agência das Águas, que juntamente com os Comitês de Bacia Hidrográfica, Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Conselho Nacional de Recursos Hídricos fariam a coordenação da gestão integrada das águas.

A Agência das Águas deverá reverter os efeitos da urbanização não planejada, poluição descontrolada, desmatamentos em encostas e cabeceiras de morros próximos a nascentes e nas encostas dos rios, que comprometem muito os rios da região e a qualidade da água do município e da região do Vale do Itajaí.

As propostas da AMMVI centraram-se a partir dos seguintes pontos:

- Criar incentivos no sentido de valorizar as pequenas cidades e núcleos urbanos localizados no espaço rural, através da descentralização planejada da produção industrial e dos equipamentos urbanos de prestação de serviços. Busca-se, dessa forma, desenvolver um processo hierárquico de urbanização do espaço rural, procurando tornar mais atrativo trabalhar e viver no campo, principalmente para a população jovem.
- Recuperar e monitorar a qualidade da água da bacia do rio Itajaí-Açú para que, no futuro, este manancial esteja em condições de atender as necessidades de abastecimento urbano de diversos municípios do Vale do Itajaí, os quais, em longo prazo, enfrentarão problemas de disponibilidade, tendo, nesta bacia, a única opção de abastecimento.
- Adotar medidas para reduzir o analfabetismo e melhorar o ensino de primeiro e segundo grau, relacionadas principalmente ao corpo docente, às instalações, aos equipamentos e à adequação dos currículos aos municípios.
- Melhorar a assistência à saúde, tendo como meta o desenvolvimento de uma ação regional integrada e descentralizada que fortaleça a estruturação dos distritos e núcleos urbanos menores, de modo que as populações locais não necessitem recorrer constantemente aos centros maiores.

4.5 Adicionando novas informações: Indicadores de Desenvolvimento Local de Ascurra – 4ª Etapa

A partir das informações levantadas nas três etapas iniciais da pesquisa de campo foram construídos indicadores de desenvolvimento local. O objetivo da realização desta etapa foi estabelecer novos elementos para contribuir para a sensibilização dos agentes locais quanto à necessidade da realização de um projeto de planejamento participativo no município e entendendo que o método poderá servir de modelo para outras iniciativas.

Embora seja importante a utilização de dados oficiais na construção de indicadores, em função da dificuldade na sua obtenção através da Prefeitura de Ascurra, foram utilizados

dados obtidos a partir das reuniões, debates, encontros, entrevistas e resultados dos questionários aplicados aos diversos segmentos da comunidade. Também se utilizou informações fornecidas pela AMMVI e pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Itajaí.

Na metodologia usada pelo Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO), os indicadores precisam ser simples, para que sejam facilitadores da participação organizada da população no processo. Eles devem permitir a compreensão, pela comunidade, dos limites e das potencialidades do desenvolvimento local participativo, assim como possibilitar o controle e a correção de seus rumos. Esta metodologia abrange três campos de análise: o social, o econômico e o ambiental. Em cada um deles foi definido conjunto de indicadores.

Cada um dos indicadores será classificado em três níveis referenciais que são definidos a partir da disponibilidade de informações ou da facilidade de obtê-las. O nível 1 representará a situação indesejada ou aquela em que não houve intervenção; o nível 5 indica um cenário futuro a ser buscado ou uma situação desejada; o nível 3 é um ponto médio entre os níveis 1 e 5, indica um estágio de transição. Para cada campo de análise o indicador em questão será classificado em um desses três níveis, recebendo valores iguais a 1, 3 ou 5, conforme seu enquadramento.

Modelo Indicador	Nível		
	1	3	5
A ser construído	Menor ou igual à taxa de referência	A definir	A definir

Os critérios para delimitação dos níveis devem ser encarados como metas a serem alcançadas, num período de tempo determinado pela comunidade, que serão definidos levando-se em conta a possibilidade de serem medidos anualmente.

Na seqüência, serão construídos os **Índices de Desenvolvimento por Campo (IDC)** a que pertencem – social, econômico e ambiental. Este índice é calculado a partir do somatório dos pontos obtidos por cada indicador (1, 3 ou 5), dividido pelo número de indicadores considerados naquele campo (n), conforme sua representação abaixo:

$$IDC = (a+b+c+\dots) / n$$

Em seguida é calculado o índice de desenvolvimento local (IDL), a partir do somatório dos IDC's ($\sum IDC$), dividido pelo número de campos (N), que neste caso é igual a três pois serão considerados três campos de análise. Sua representação é:

$$IDL = \sum IDC / N$$

A construção de indicadores locais deparou-se com o agravante da precária base de dados municipais. Isto dificultou o trabalho, mas a falta de dados sobre um ou mais aspectos importantes para a qualidade de vida sustentável é, em si, um indicador de que a questão não está recebendo atenção suficiente. (CECCA,1999/apud. Venturim, 2000).

A seguir, passamos a descrever os indicadores selecionados e os critérios definidos para enquadrá-los nos níveis. Os critérios propostos para enquadramento nos níveis 1, 3 e 5 devem ser estabelecidos a partir da realidade de cada local.

4.5.1 Campo Social

Analisaremos os indicadores que dão conta do nível de interação existente entre a comunidade e o Poder Público, a capacidade dos atores locais de intervirem no processo de desenvolvimento local e o acesso a serviços básicos. Para este trabalho, foram construídos 10 indicadores a partir de dados oficiais relacionados a cultura, saúde, educação e lazer. Os dados que se referem a associativismo e participação refletem a percepção dos entrevistados.

Os dados para a construção dos índices, no Campo Social do município de Ascurra, estão representados na Tabela 21.

TABELA 21 – INDICADORES DO CAMPO SOCIAL

Indicador	Nível		
	1	3	5
1) Participação da população na discussão de problemas 1	Menor ou igual a 45%	Entre 45% e 90%	Maior que 90%
2) Participação da população em ações para melhoria da qualidade de vida 1	Menor ou igual a 25%	Entre 25% e 90%	Maior que 90%
3) Participação em associações 1	Até 35% participam	35% a 90% participam	90% ou mais participam
4) Efetividade das entidades (ou programas) sócio-culturais 1	Até 10 existem e atuam	10 a 15 existem e atuam	Acima de 15 existem e atuam
5) Efetividade das áreas públicas de lazer 1	Até 10 existem	Entre 10 e 20 existem	20 ou mais existem
6) Efetividade de postos de saúde 1	Até 10 postos	Entre 10 e 20 postos	20 ou mais postos
7) % de analfabetos em relação à população maior de 15 anos 3	Maior que 15%	Entre 15 e 5%	Menor que 5%
8) % da população com menos de 4 anos de estudo 3	Maior ou igual a 48%	Entre 48 e 20%	Menor que 20%
9) % da população com menos de 8 anos de estudo 1	Maior que 45%	Entre 45 e 20%	Menor que 20%
10) % de crianças que não frequentam escola 3	Maior ou igual a 20%	Entre 20 e 5%	Menor que 5%

$$\text{ID social} = (1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 3 + 3 + 1 + 3) / 10$$

$$\text{ID social} = 16 / 10$$

$$\text{ID social} = 1,6$$

Os valores de 1 e 3 são pesos atribuídos, correspondentes aos dados que estão no quadro.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PARA O CAMPO SOCIAL

1) Participação da população na discussão de problemas.

2) Participação da população em ações para melhoria da qualidade de vida.

Acredita-se que a participação da sociedade é um reflexo direto da descentralização de poder. A hipótese destes indicadores é a de que, em nível local, maior participação da comunidade na discussão de problemas, sinaliza para maior participação política nas ações em busca de qualidade de vida.

Este índice pode ser estabelecido através de verificação junto a Associações e a Câmara Municipal quando se tem dados sobre o número de participantes no município. Outra fonte, é a entrevista, que permite verificar o conjunto de pessoas que participam, inclusive por setor de atividade.

3) Participação em associações.

A existência de associações e cooperativas no município, nem sempre indica a capacidade de intervenção da comunidade no processo de desenvolvimento local. Em função disso, é importante determinar o nível de participação da comunidade nas organizações existentes. Julgamos necessário considerar pelo menos as formas organizativas mais comuns. Neste caso, sugerimos que sejam avaliadas as associações dos trabalhadores rurais, de mulheres, de agricultores e as cooperativas de produtores e de crédito.

4) Efetividade das entidades (ou programas) sócio-culturais.

5) Efetividade das áreas públicas de lazer.

Por estarem diretamente relacionadas à qualidade de vida dos cidadãos, as atividades de lazer devem estar presentes nos processos de desenvolvimento local. Sugere-se considerar as organizações ligadas ao esporte e lazer e sua estrutura física (praças, parques, quadras e

campos), na difusão da cultura local, desenvolvimento artístico (música, teatro...), e às festas típicas (ou tradicionais).

6) Efetividade de postos de saúde.

O número de postos de saúde também são indicadores para medir a qualidade de vida da população. Deve ser analisado o número de postos de saúde e quais comunidades do município ficam sem assistência médica, devido à distância e a dificuldade de transporte e o baixo número de postos.

7) % de analfabetos em relação à população maior de 15 anos.

Um dos princípios de exercício da cidadania é o acesso à educação. Um município que esteja empenhado na participação de todos os indivíduos, deve preocupar-se constantemente com a erradicação do analfabetismo, por significar um entrave à participação consciente e a melhoria da qualidade de vida. Este indicador deve avaliar o esforço constante que as comunidades devem realizar para reduzir o nível de analfabetismo. A taxa de referência será igual ao percentual atual.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP, 1999), a taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais de idade no Brasil, em 1999, era igual a 13,8%, enquanto no Estado de Santa Catarina, este valor é de 10%.

8) % da população com menos de 4 anos de estudo.

9) % da população com menos de 8 anos de estudo.

10) % de crianças que não freqüentam escola.

A porcentagem da população com menos de quatro anos de estudo representa os que não tem nem o antigo curso primário completo. E a porcentagem da população com menos de oito anos de estudo representa aqueles que não concluíram o ensino fundamental. No percentual de crianças que não freqüentam a escola foram consideradas aquelas com idade entre 7 a 14 anos e no percentual de crianças que trabalham foram consideradas todas na mesma faixa etária que exerçam alguma atividade, remunerada ou não.

4.5.2 Campo Econômico

Estes indicadores procuram demonstrar a dinâmica econômica do município, seus potenciais e suas limitações. Neste campo foram considerados quatro indicadores baseados em dados oficiais sobre receita, renda, capacidade de investimento e população

economicamente ativa. Devido a dificuldade de acesso a este tipo de informação no município, também foram considerados parâmetros estaduais e nacionais.

Os dados para a construção dos índices no Campo Econômico compõem a Tabela 22.

TABELA 22 – INDICADORES DO CAMPO ECONÔMICO.

Indicador	Nível		
	1	3	5
1) Receita global per capita (em Reais)	Menor ou igual a 278,00	*Aumento de até 50%	Aumento maior que 50%
2) Renda de chefes de domicílios (em salário mínimo)	Entre ½ e 1 salário	Entre 2 e 3 salários	Acima de 3 salários
3) Capacidade de investimento da prefeitura em infra-estrutura e novos serviços	Igual ou menor que 10%	Entre 10% e 30%	Mais de 30%
4) % de PEA ocupada	Menor que 88,1%	Entre 88,1 e 90%	Maior que 90%

$$ID \text{ econômico} = (1 + 1 + 3 + 3) / 4$$

$$ID \text{ econômico} = 8 / 4$$

$$ID \text{ econômico} = 2,0$$

Os valores de 1 e 3 são pesos atribuídos, correspondentes aos dados que estão no quadro.

AValiação dos Indicadores para o Campo Econômico

1) Receita global per capita (em Reais).

A receita global per capita é extraída da divisão da receita total do município pelo número de habitantes (Borges et Al, 1998). O aumento da arrecadação municipal, com o conseqüente aumento da capacidade financeira, também pode ser utilizado como indicador de desenvolvimento local. Este valor é levantado mensalmente pela Secretaria da Fazenda do Estado. As mesmas secretarias têm levantamentos anuais que podem balizar os critérios para definição dos níveis de incremento desejado.

2) Renda de chefes de domicílios (em salário mínimo).

O aumento da renda familiar significa a garantia de atendimento de suas necessidades básicas e conseqüentemente, melhor qualidade de vida. A renda de chefes de domicílios é fornecida periodicamente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), o rendimento médio dos chefes de família dos municípios brasileiros.

3) Capacidade de investimento da prefeitura em infra-estrutura e novos serviços.

A capacidade do Poder Público de investir em infra-estrutura e novos serviços é uma condição básica para a melhoria das condições de vida local. A legislação brasileira define um percentual de 65% da arrecadação municipal, como valor limite de comprometimento com despesas de pessoal, como forma de dispor de recursos para o investimento em outras áreas da administração. Em Santa Catarina a arrecadação, encontra-se comprometida em torno de 85%, o que se toma como referência para o município de Ascurra.

4) % da População Economicamente Ativa (PEA) ocupada.

A dinamização da economia local deve ter como um de seus princípios o aumento da oferta de emprego, que pode ser avaliado pela análise sistemática da dinâmica de ocupação da população economicamente ativa. A PEA é definida como o conjunto formado pelas pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas no período analisado. Em 1996, a taxa média brasileira foi de 88,10%. Este indicador pode ser dividido por faixa etária, por atividade e por sexo.

Os dados para definição deste indicador podem ser encontrados na RAIS, que fornece dados sobre o pessoal empregado, e informações sobre crescimento ou redução do número de estabelecimentos agropecuários e da condição do responsável pela produção (proprietário, arrendatário, parceiro e posseiro). É necessário verificar, contudo, as possibilidades de ter os dados do IBGE e de arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR) como balizadores.

4.5.3 Campo Ambiental

Serão analisados indicadores que possibilitam visualizar a melhoria da qualidade de vida dos habitantes locais e a herança que estamos deixando para as gerações futuras. Foram construídos 11 indicadores baseados em dados oficiais sobre o abastecimento de água, destino do esgoto sanitário e lixo. Os dados relacionados a solos, qualidade da água e agricultura se baseiam na percepção dos entrevistados na questão dos usos e costumes, problemas e impactos associados. Na tabela 23 apresentamos esta análise:

TABELA 23 - INDICADORES DO CAMPO AMBIENTAL

Indicador	Nível		
	1	3	5
1) % de domicílios com abastecimento de água adequado	Menor ou igual a 24%	Entre 30 e 90%	Maior que 90%
2) % de domicílios com esgotamento sanitário adequado	Menor ou igual a 10%	Entre 30 e 50%	Maior que 90%
3) % da população que não possui sistema coletivo de esgoto	Maior ou igual a 35%	Menor que 35%	Menor que 10%
4) % de domicílios cobertos com estruturas de coleta de lixo doméstico	Menor ou igual a 30%	Entre 30 e 90%	Maior que 90%
5) % de domicílios cobertos com estruturas coleta seletiva de lixo doméstico e tratamento	Menor que 5%	Entre 20 e 30%	Maior que 50%
6) % da população que pratica a queima do lixo	Maior que 40%	Menor que 40%	Menor que 20%
7) % da população que considera a qualidade da água do rio imprópria para uso	Maior que 70%	Menor que 40%	Menor que 20%
8) % da população que considera que a erosão aumentou no município	Maior ou igual a 40%	Menor que 30%	Menor que 10%
9) % da população que considera os solos fracos	Maior que 65%	Menor que 30%	Menor que 10%
10) % da população que pratica a agricultura orgânica	Menor que 10%	Maior que 10%	Maior que 50%
11) % da população que pratica a agricultura com agroquímico	Maior que 50%	Menor que 30%	Menor que 10%

ID Ambiental: $(3 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1 + 1) / 11$

ID Ambiental: 13/11

ID Ambiental: 1,18.

Os valores de 1 e 3 são pesos atribuídos, correspondentes aos dados que estão no quadro.

AValiação dos Indicadores para o Campo Ambiental

A sustentabilidade de iniciativas voltadas para o desenvolvimento local é determinada pelo uso responsável dos recursos naturais. Os indicadores seguintes buscam estabelecer a qualidade da relação entre a comunidade e seu meio ambiente. Avalia-se então:

1) % de domicílios com abastecimento de água adequado.

No Brasil, os domicílios servidos por água canalizada, proveniente de rede geral de abastecimento, em 1996, apontavam para valores em torno de 85%, enquanto no estado de Santa Catarina aproximavam-se de 93% (IBGE,1996 e CASAN, 1998). Nas áreas rurais, estas informações podem mascarar a realidade, sobretudo onde existir alternativas de abastecimento adequado, a partir da utilização de fontes naturais, que não são detectadas pelos levantamentos. É importante destacar, a propósito, que em termos médios a região apresenta uma boa situação no que diz respeito ao índice de abastecimento com água tratada (81,3%), sendo, contudo, levemente inferior ao do estado, cujo índice de população abastecida anda ao redor de 85%.

2) % de domicílios com esgotamento sanitário adequado.

3) % da população não possuem sistema coletivo de esgoto.

O tratamento adequado de dejetos é condição básica para evitar o comprometimento da qualidade ambiental e assegurar um controle das doenças de veiculação hídrica. Segundo o Ministério da Saúde, no Brasil 1/3 das internações de hospitais é devido a doenças de veiculação hídrica, e este dado pode ser transformado em despesas pelo SUS, e comparado à necessidade ou demanda de saneamento básico. Normalmente, medidas simples evitam problemas sérios e de difícil correção. Dados da ABES e outros apontam que apenas 10% de todo esgoto doméstico produzido no Brasil recebe um tratamento secundário, isto é, remoção de matéria orgânica e sólidos; para SC dados da CASAN apontam para um índice de cobertura de tratamento de 6,3%. Segundo IBGE, a forma de escoamento sanitário mais difundida na região é a fossa séptica, principalmente a ligada à rede pluvial, presente em 53%, em média, dos domicílios da região, enquanto no estado este índice anda ao redor de 33% dos domicílios.

4) % de domicílios cobertos com estruturas de coleta de lixo doméstico;

5) % de domicílios cobertos com estruturas coleta seletiva de lixo doméstico e tratamento;

6) % da população que praticam a queima do lixo.

Os índices brasileiros indicam que 88% dos domicílios urbanos contam com serviços de coleta de lixo doméstico (IBGE,1996). Os indicadores (4, 5 e 6) serão medidos partindo-se do pressuposto de que a comunidade fará um esforço constante para suprir integralmente as necessidades destes serviços, o que certamente reduzirá os impactos negativos sobre o meio ambiente. A taxa de referência é igual a situação atual.

7) % da população que consideram a qualidade da água do rio imprópria para uso.

A preocupação com a qualidade da água e com a saúde das pessoas deve ser uma constante em processos de desenvolvimento. A melhoria destas condições provoca conseqüências imediatas na melhoria da qualidade de vida local.

8) % da população que considera que a erosão aumentou no município;

9) % da população que considera os solos fracos.

O processo de empobrecimento e erosão do solo está diretamente relacionado ao uso e práticas adotadas na exploração dos recursos naturais e na agropecuária. É importante constatar a dimensão destas percepções e suas reais causas, diretamente nas propriedades rurais e com os órgãos municipais responsáveis. Áreas ecologicamente equilibradas, isentas de processos erosivos, devem ser tomadas como padrão para balizar estes índices.

10) % da população que pratica a agricultura orgânica.

11) % da população que pratica a agricultura com agroquímico.

O consumo de produtos provenientes de uma atividade agrícola isenta de agroquímicos (agricultura orgânica), é uma realidade nos dias atuais. Além disso, os custos de produção são mais baixos, evita-se a contaminação do meio e na operacionalização dos produtos aplicados.

4.5.4 O Índice de Desenvolvimento Local (IDL)

$$IDL = (ID \text{ social} + ID \text{ econômico} + ID \text{ ambiental}) / 3$$

$$IDL = (1,6 + 2 + 1,18) / 3$$

$$IDL = 1,59$$

Com base neste índice, a comunidade deve estabelecer metas para uma situação futura, de acordo com sua realidade e seus interesses. Essas metas poderão se constituir em parâmetros comunitários para as avaliações subseqüentes (Venturim, 2000).

TABELA 24 - ANÁLISE DOS ÍNDICES

Índice	Ano 1	Ano 2	Ano 3
ID social	1,6		
ID econômico	2,00		
ID ambiental	1,18		
Índice de desenvolvimento local	1,59		

A observação dos dados pode permitir verificar o comportamento dos índices de cada campo observado. A construção de uma série para vários anos permitirá avaliar as correlações existentes entre os índices e entre os indicadores. A observação dos indicadores possibilita a identificação das áreas mais sensíveis às ações de um plano de desenvolvimento local. Neste estudo, conforme mostra a tabela 24, com as informações disponíveis, foi possível estabelecer um IDL para o primeiro ano, ficando como proposta a continuidade do trabalho visando o monitoramento do desenvolvimento, pela comunidade (Venturim, 2000).

Os resultados obtidos pelo IDL vieram comprovar que os dados trabalhados na caracterização e no diagnóstico do município de Ascurra correspondem a uma situação social, econômica e ambiental que não atende ao estabelecido pelo indicador sugerido.

Elementos do Saneamento Básico:

Durante a pesquisa do IDL percebemos que as propostas do CECCA, são bastante amplas e consideram elementos importantes nas suas relações quantitativas e em seus objetivos. No entanto os índices analisados apresentaram a questão socio-econômica e ambiental, deixando de abordar elementos que julgamos importantes dentro do Saneamento Básico.

Por definição Saneamento Básico compreende os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem das águas pluviais de destinação dos resíduos sólidos e da saúde pública. A esses fatores essenciais, se regularmente bem executados, elevarão o nível de saúde da população, gerando mais qualidade de vida.

O elemento saúde pública para Farias (1998), pertence ao indicador saneamento básico, na área de Engenharia Sanitária-Ambiental, relaciona-se as barreiras que podemos opor a marcha das doenças. Portanto, nossa atuação nessa perspectiva ocorre através da promoção da saúde (1º nível) e da proteção da saúde (2º nível), esta proteção é específica quanto ao combate em uma determinada região. Poderíamos classificar ainda como prevenção primária ou prevenção de ocorrência, dentro da medicina preventiva. O 1º nível está incluído no abastecimento de água.

Consideramos os seguintes indicadores como mais significativos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem urbana.

Sistemas de abastecimento de água

Segundo FERNANDES (1999), o sistema de abastecimento d'água é o serviço responsável pelo suprimento de água para atendimento das necessidades de uma comunidade. Chama-se de abastecimento rudimentar o consumo da água sem o emprego prévio de técnicas efetivas de condicionamento apropriado da água bruta. O abastecimento rudimentar compreende: captação manual → transporte pessoal ou com tração animal → coamento → armazenamento em tonéis, potes, jarras, etc. o fornecimento de água para ser satisfatório deve ter como princípios a seguinte dualidade: *quantidade e qualidade*.

Sistema de Esgotamento Sanitário

Segundo AMBROZINI (1997), os resíduos sólidos e líquidos são resultantes da atividade humana e a medida que os centros urbanos crescem, as ações para promover a sua remoção e o destino final adequados, tornam-se cada vez mais complexas.

Na área rural esses problemas são resolvidos de forma individual, pois o uso do solo para destino adequado do lixo e absorção do afluente da fossa séptica que recebe os esgotos sanitários das habitações, podem coexistir desde que as características do solo permitam, e distâncias mínimas adequadas sejam mantidas entre as diferentes utilizações desse subsolo.

Entretanto, a medida que a densidade populacional cresce e reduzem-se as áreas de habitação, principalmente em áreas urbanas, são aumentados os volumes líquidos a serem esgotados e os solos não tem mais condições de absorver os despejos gerados, sendo assim necessários os serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinos final de tais resíduos.

A elaboração de um projeto de sistema público de esgotos, compreende desde a coleta das águas residuárias, seu transporte e destino final. As cargas poluidoras e suas projeções futuras, a características dos corpos receptores e os usos preponderantes da água exigem estudos cuidadosos que determinem os tipos de tratamento aos quais os despejos que devem ser submetidos antes de seu lançamento final do curso de água. Estes resíduos líquidos tratados e diluídos no corpo receptor vão ser reutilizados dependendo das disponibilidades de água das áreas.

Os sistemas de esgotos sanitários devem apresentar a coleta e remoção rápida e segura das águas residuárias, o tratamento desses resíduos líquidos, sua disposição sanitária nos corpos receptores e a eliminação da poluição dos solos.

Podem existir dois sistemas de esgotamento: o Sistema Unitário, que combina as águas residuárias e o Sistema separador absoluto destinado exclusivamente à coleta de águas residuárias, este último considerado do ponto de vista sanitário, o mais vantajoso.

Resíduos Sólidos

Os materiais considerados sem utilidades após terem sido usados para os seus determinados fins, são denominados, neste caso, de resíduos sólidos ou simplesmente lixo.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o resíduo *“é algo que seu proprietário não deseja mais, em um dado momento e em determinado local, e que não possui um valor de mercado”*.

Drenagem

Os sistemas de drenagem são classificados segundo FERNANDES (1999), de acordo com suas dimensões, em sistemas de microdrenagem e de macrodrenagem. A microdrenagem inclui a coleta e afastamento das águas superficiais ou subterrâneas através de pequenas e médias galerias. A macrodrenagem inclui, além da microdrenagem, as galerias de grande porte e os corpos receptores tais como canais e rios canalizados. Os sistemas de drenagem urbana são essencialmente sistemas preventivos de inundações, principalmente nas áreas mais baixas de comunidades sujeitas a alagamentos ou marginais de cursos naturais de águas. É evidente que no campo de drenagem, os problemas agravam-se em função da urbanização desordenada.

Quando um sistema de drenagem não é considerado desde o início da formação do planejamento urbano, é bastante provável que esse sistema, ao ser projetado, revele-se, ao mesmo tempo, de alto custo e deficiente. É conveniente, para a comunidade, que a área urbana seja planejada de forma integrada. Se existirem planos regionais, estaduais ou federais, é interessante a perfeita compatibilidade entre o plano desenvolvimento urbano e esses planos.

Todo plano urbanístico de expansão deve conter em seu bojo um plano de drenagem urbana, visando delimitar as áreas mais baixas potencialmente inundáveis a fim de diagnosticar a viabilidade ou não da ocupação destas áreas de ponto de vista de expansão dos serviços públicos.

4.5.5 Análise e Avaliação das propostas locais e regionais

De acordo com que foi apresentado neste capítulo, existem várias propostas para serem desenvolvidas no município de Ascurra e que agora serão analisadas levando-se em consideração aspectos sócio-econômicos, culturais, ambientais e espaciais. Todas são de extrema importância para que haja a constituição de um processo de planejamento participativo. O grande desafio agora é envolver nestas propostas toda a comunidade para, junto com o poder público, obter-se os resultados desejados.

4.5.6 Análise das Propostas da Comunidade

As parcelas da comunidade ascurrense com as quais trabalhamos no diagnóstico destacaram aspectos relacionados ao ambiente (lixo, agroeconomia, água), às questões sociais (conscientização e prevenção de doenças pelos profissionais da saúde, capacitação de professores, criação de áreas de lazer e parques arborizados) e aspectos econômicos (cooperativismo e comércio).

Pelas propostas apresentadas percebemos a necessidade urgente da integração entre os mecanismos comunitários e os governamentais, na aplicação de projetos a todo o município, buscando assim a viabilização e a participação mais direta, diminuindo as distâncias entre as estruturas oficiais e a comunidade visada.

As associações comunitárias com pouca representatividade e a ausência de uma cultura organizacional participativa dificultam a integração das pessoas na tomada de decisões. Desta forma, como se pode observar na participação para a elaboração das propostas em cada setor, não houve definição dos atores que seriam responsáveis pela execução e encaminhamento destas.

Da análise dos dados obtidos na pesquisa pode-se concluir que os problemas regionais e municipais são basicamente os mesmos. O diferencial local está na contaminação, mau uso e diminuição do volume das águas do rio Itajaí-Açú e seus afluentes; na dificuldade da comercialização da produção agrícola; no atendimento hospitalar precário e na preocupante falta de conhecimento na área ambiental, saúde e ainda sobre as instituições gestoras dos projetos ali desenvolvidos (AMMVI e Comitê de Bacias).

4.5.7 Análise das Propostas das Instituições Regionais

As propostas elaboradas pelo Comitê de Bacias contemplam os aspectos ambientais, o planejamento urbano e a construção de rede de esgoto, abrangendo assim a dimensão ambiental e espacial do Desenvolvimento Sustentável, porém a Educação Ambiental não foi contemplada. Entretanto, grande parte da população desconhece totalmente o Comitê. A representação comunitária se dá através de representante designado pela prefeitura, o qual se limita a participar das reuniões sem apresentar para a comunidade seus resultados ou discutir propostas e reivindicações a serem levados às reuniões. A comunidade não foi envolvida na elaboração e execução dos projetos e propostas do Comitê.

As propostas elaboradas pela AMMVI contemplam as cinco dimensões da sustentabilidade: ambiental (água, solo, resíduos); espacial (infra-estrutura mínima rural); social (associativismo, educação e saúde); econômico (crédito, treinamento para novos empregos) e cultural. Porém, a Educação Ambiental não é contemplada.

A AMMVI prevê a participação direta da comunidade de forma contínua e integrada, no entanto esta participação se limita às lideranças políticas (prefeito, vice-prefeito e presidente da Câmara de Vereadores). Porém, como órgão público, tem demonstrado profundas alianças com o poder político, desconsiderando a participação e o controle social. Assim agindo invalida seu sentido comunitário e educador. É usada como estrutura de poder sem definições claras de atuações.

Os objetivos da AMMVI são bem elaborados, estruturados de acordo com a realidade local e regional para o bom desenvolvimento e preservação do ambiente. Porém, a política de aplicação adequada destes é desviada e conseqüentemente sua atuação é quase nula.

Capítulo V

5 *INTEGRANDO OS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS PELA PESQUISA*

5.1 *Recomendações para priorização das ações propostas no Município*

Diante da caracterização e diagnóstico sócio-ambiental do município de Ascurra e da apresentação das propostas de ações prioritárias que se pode implementar para a construção do desenvolvimento sustentável, buscou-se definir de maneira mais clara os agentes no setor social e governamental que serão envolvidos na elaboração das ações importantes para a possibilidade de desenvolvimento das propostas elaboradas.

- 1) **Constituição de um Conselho de Desenvolvimento Sustentável:** foi levantado nos debates, em consenso, a constituição de um conselho de desenvolvimento que opinasse sobre as questões mais relevantes do município, através da criação da Secretaria do Meio Ambiente pelo prefeito e objetivando promover cada vez mais a participação comunitária nas decisões administrativas que possam influenciar os destinos de Ascurra.
 - Agentes responsáveis, execução e viabilidades: integrantes de todos os setores sociais através de seus representantes e os representantes do poder público do município de Ascurra. A viabilização de propostas se dará mediante o processo participativo de escolha de prioridades. Os recursos serão levantados mediante parcerias com poder público, iniciativa privada, agricultores e todos os setores sociais envolvidos.

- 2) **Fazer um mapeamento das áreas atingidas por enchentes e enxurradas:** existe uma preocupação da comunidade com relação às cheias (que embora em pouca proporção, comumente atingem o município) e enxurradas. Também não há qualquer orientação em relação a como evitar maiores problemas mediante cheias, ou como diminuir seus impactos.
 - Agentes responsáveis: Conselho de Desenvolvimento, Representantes do Comitê de Bacias, agricultores, representantes governamentais do município.

- 3) **Implantação de um parque municipal:** anseio e preocupação da população, que não possui áreas específicas de lazer e preservação ambiental, uma vez que há disponibilidade e acesso público a áreas verdes existem em nosso município.
 - Agentes responsáveis e viabilidades: parcerias com empresas privadas, projetos para captação de verbas com o governo federal; IBAMA.
- 4) **Recuperação da mata das margens do Rio Itajaí-Açú:** existe a preocupação comunitária pelo desmatamento e descaracterização das margens do rio. Esta medida viria a assegurar a preservação de suas margens e da mata ciliar.
 - Agentes responsáveis: Conselho de Desenvolvimento Sustentável, representantes municipais da agricultura, saúde, educação, Comitê de Bacias e representantes governamentais do município.
- 5) **Discutir a viabilização do projeto Micro-Bacias:** foi enfatizado várias vezes nas reuniões o decréscimo do número de famílias que subsistem da agricultura no município. Em função disso, apontou-se como uma das alternativas a esse problema o projeto Micro-Bacias, que vem justamente tentar reverter esse quadro.
 - Agentes responsáveis e viabilidades: Conselho de Desenvolvimento, representantes da agricultura, Prefeitura Municipal, Secretaria da Agricultura e AMMVI, com verbas da iniciativa pública e privada.
- 6) **Incentivo à agroecologia como alternativa à agricultura tradicional:** dado o problema dos agrotóxicos, da larga utilização de adubos químicos e do mau uso do solo com técnicas prejudiciais e ultrapassadas, estimular no município a agricultura ecológica, através de cursos de aperfeiçoamento, subsídio aos agricultores e acompanhamento técnico e progressivo.
 - Agentes responsáveis: Conselho de Desenvolvimento, representantes da saúde, educação, agricultura, Prefeitura Municipal, Secretaria da Agricultura e Comitê de Bacias.
- 7) **Implantação de Feiras Agrícolas Municipais:** criar um espaço de divulgação e comercialização dos produtos dos agricultores locais, promovendo as experiências alternativas em agricultura e possibilitando maior renda aos agricultores.
 - Agentes responsáveis: Conselho de Desenvolvimento Sustentável, Secretaria da Agricultura, Iniciativa Privada e representantes dos agricultores.

- 8) **Buscar alternativas de implantação do turismo rural e ecológico:** incentivar, através de cooperativas, a criação de roteiros turísticos e hotéis fazenda, preservando as características dos pontos de maior destaque paisagístico.
- Agentes responsáveis: Conselho de Desenvolvimento Sustentável, representantes da agricultura, Prefeitura Municipal, Secretaria da Agricultura, Comitê de Bacias e AMMVI.
- 9) **Formação de Conselhos Comunitários e viabilização de Conselhos de planejamento participativo:** com representatividade de todas as regiões e atividades do município, integrando num esforço conjunto a capacidade de ampliar os benefícios públicos no município de Ascurra.
- Agentes responsáveis: Representantes das associações e instituições e Prefeitura Municipal, mais a Educação Ambiental.

5.2 Considerações Finais

Por tratar-se de um diagnóstico para construção de um planejamento participativo, iniciado dentro de um processo histórico de busca de conscientização dos diversos segmentos da comunidade, em processo contínuo de edificação, não nos propusemos dar soluções ou fórmulas de desenvolvimento e participação prontas. Este processo só se concretizará com o amadurecimento das propostas, maior participação social e o tempo necessário para a execução das metas finais ou propostas a que se destina este planejamento. **E isso não se dará somente por datas e decretos, mas sim com a conscientização, sensibilização e participação comunitária.**

Os problemas até então relacionados neste trabalho não impedem que o município desenvolva suas potencialidades de crescimento. Ascurra possui um importante remanescente da Mata Atlântica, possui cachoeiras, a Serra do Oitenta, com rampa para salto de Asa Delta, e estas são algumas das potencialidades de geração de emprego e renda. No município são produzidos excelentes vinhos, produtos coloniais, aguardente e uma expressiva indústria artesanal, que são também fatores de desenvolvimento.

À luz dos mecanismos de desenvolvimento, sejam os incentivos fiscais, os programas de gestão regionais, entre outros, o potencial existente para o agroturismo, a agroindústria, o artesanato, o turismo cultural e a agricultura é bastante elevado.

Conclui-se então pela necessidade de programas de capacitação dos empresários, dos agentes do comércio e de pequenos produtores, sobre temas, entre outros, como legislação ambiental, política de recursos hídricos, desenvolvimento sustentável, novas estratégias de mercado - como turismo rural, entre outros.

Através dos dados fornecidos pelo IDL constatamos que no campo social, econômico e ambiental o município de Ascurra tem o seu desenvolvimento praticamente estagnado, devido à falta de um plano de ações concreto e viável, visando os anseios comunitários e o progresso do município propriamente dito.

Retratado este cenário indesejado queremos aqui ressaltar que pelo tamanho geográfico, volume de recursos, das potencialidades e riquezas naturais existentes, o município de Ascurra poderia ser um exemplo nos moldes do Planejamento do Desenvolvimento Sustentável.

5.3 Recomendações Finais

- Incorporar o Planejamento Participativo estimulando as diversas secretarias municipais a direcionarem suas ações para o alcance de objetivos comuns compatíveis com o Desenvolvimento Sustentável.
- Confrontar a orientação paternalista (política) ainda existente em Ascurra, sem com isso recair no autoritarismo ou no distanciamento do poder governamental face à comunidade.
- Implantar e desenvolver um programa de Educação Ambiental para o município visando a conscientização ecológica, envolvendo secretariados, escolas e comunidade.
- Criar, manter e aprimorar programas de infra-estrutura de serviços públicos, em especial no perímetro rural.
- Buscar apoio e incentivo aos pequenos produtores rurais bem como orientá-los quanto aos riscos que correm com o uso de agrotóxicos.
- Buscar assessorias de pesquisa sediadas em instituições de ensino superior como a FURB e UFSC, pois elas têm um grande potencial a ser utilizado para a implantação de experiências inovadoras como a formação técnica aos jovens da zona rural e urbana,

envolvendo também a EPAGRI, o Comitê de Bacias e AMMVI, priorizando sempre a questão sócio-ambiental.

- A comunidade deverá criar uma equipe responsável pela coleta dos dados, atualização do IDL, análise dos resultados e divulgação para a população e para o(s) conselho(s) de desenvolvimento através de rádio, jornais, reuniões, cartazes, etc.

- Usar os resultados provenientes do IDL para traçar estratégias de ações que levem à resolução dos problemas apontados nos setores social, econômico e ambiental, junto com os atores governamentais, Comitê de Bacias e AMMVI.

- Conclui-se também que através do planejamento participativo haveria a possibilidade do desencadeamento de um processo intensivo de Educação Ambiental, e ética, que pode ser trabalhado na recuperação de relações humanas dignas e também como um processo de resgate social as ações pedagógicas já realizadas na educação infantil do município.

- É importante a implementação de programas baseados em pesquisas que permitam a abordagem integrada das ações, otimizando a ampliação de recursos, evitando a duplicidade e a pulverização iniciativas. É importante a integração entre Comitê de Bacias – AMMVI – comunidade, etc, e entre os pesquisadores, pois só assim possibilita a divulgação das informações e o estímulo no desenvolvimento de parcerias. Para tal, é necessário a capacitação permanente das instituições e a padronização de metodologias de análise, que garantam a transferência de conhecimentos para o domínio público.

los,

Bibliografia

- ADAMS, Berenice Gehlen. Planejamento Ambiental – Para Professores de Pré-Escola à Terceira Série do Primeiro Grau.
- ALIER, Joan Martinez. Da Economia Ecológica ao Ecologismo Popular. Blumenau, SC: Ed. Da FURB, 1998.
- AMBROZINI, Jairo. Sistemas de Esgotos Sanitários: Disciplina Sistema de Esgotos. 2º semestre de 1997. Notas de Aula. Textos.
- BARBIERI, J.C. Desenvolvimento e Meio Ambiente: As Estratégias de Mudanças da Agenda 21. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- BARRÈRE, Martine. Terra Patrimônio Comum. A Ciência a Serviço do Meio Ambiente e do Desenvolvimento. São Paulo: Nobel, 1992.
- BIROU, Alan e HENRY, M. An Effective Strategic Planning Approach for Public and Nonprofit Organizations: a Guide to Strengthening and Sustaining Organizational Achievement. Tradução Provisória Prof. Joel Souto-Maior. London: Jossey-Bass, 1989.
- BRASIL. Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. AGENDA 21 (1996). Brasília: Senado Federal, Secretaria de Edições Técnicas.
- BRASIL. Lei Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. A lei da natureza: Lei de crimes ambientais. Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Brasília: IBAMA, 1998.
- BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Lei Nº 9.433 de 8 de Janeiro de 1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos. 2ª ed. rev. atual. SRH – Secretaria de Recursos Hídricos: Brasília, 1999.
- BRASÍLIA, Lei da Vida: A Lei dos Crimes Ambientais. Ministério do Meio Ambiente, 1999.
- BUARQUE, Cristovam. O Pensamento em um Mundo Terceiro Mundo. São Paulo, Brasiliense, 1993.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ASCURRA. Lei Orgânica do Município de Ascurra/SC. Ascurra, ENATUR, 1990.
- CARTILHA Educativa e Orientativa. Semana da Água 2000. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, 2000.

- CASTOR, Belmiro V.J. e GUGA, Nelson. O planejamento e Ação Planejada. O Dificio Binômio. RAP, v.2., n.1, P. 103-122, jan./mar, 1988.
- CD ROM. Zoneamento Ecológico-Econômico. SAE/SDM, SC.
- CECCA – Centro de Estudos Cultura e Cidadania. A Construção de Indicadores Sócio-Ambientais da Qualidade de Vida em Florianópolis. In: Subsídio para O Seminário Sobre Qualidade de Vida e Cidadania. Florianópolis, 1999.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso Futuro Comum. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- DESARROLLO Sostenible: del Concepto a la Acción. Holanda, Simpósio de La Haya, 1992.
- DIAS, Genebaldo Freire. Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental. São Paulo: Global/Gaia, 1994.
- DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental – Princípios e Práticas. São Paulo: Gaia, 1994.
- DOWBOR, Ladislau. A Formação do 3º mundo. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- FARIAS, Guilherme. Definições de Saúde, Saúde Pública, Gradiente de Sanidade, Saúde da População, SUS. Disciplina de Saúde Ambiental, 2º semestre de 1998. Notas de Aula. Textos.
- FERNANDES, Carlos. Abastecimento D'água – Definições e Parâmetros. Disponível na Internet. <http://members.xoom.com/cafermed/Abastec.html>, 1999.
- HIRSH, Fred. Limites Sociais do Crescimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- IBGE. <http://www.ibge.org/informações/indicadores>. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 1996.
- INDICADORES do Desenvolvimento Mundial – 1992: Desenvolvimento e Meio Ambiente. Washington: Banco Mundial, 1992. Relatório.
- INEP. Indicadores da Educação no Brasil. – <http://www.inep.gov.br/censo/default.htm>. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, 1996.
- INFORMATIVO – Educação Ambiental. Ministério da Educação e do Desporto – 1997
- INFORME Desarrollo Humano. Madrid: ONU, 1993. Relatório.
- INFORME, Plano de Instituição da Agência da Bacia. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, Out./2000.

- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundamentos Conceituais e Metodológicos da Educação e participação em Saneamento Rural. Brasília: IPEA.
- JACOBI, Pedro. Administração Municipal, Descentralização e Participação. Revista Educação Municipal, n.6, p.7-19, Jun., 1990.
- LANNA, A.E.L. Gerenciamento de Bacia Hidrográfica: Aspectos Conceituais e Metodológicos. Brasília: IBAMA, 1995.
- LEFF, E. Ciências Sociales y Formación Ambiental. Barcelona: GEDISA/UNAM, 1994.
- MEADOWS, D.H., MEADOWS D.L., RANDERS J., BEHRENSIII, W.W. Limites do Crescimento, São Paulo, SP, Ed. Perspectiva, 1978.
- MEDINA, NANA et al. “Elementos para Introdução da Dimensão Ambiental na Educação Escolar - 1º Grau” In: Amazônia – Uma Proposta interdisciplinar de Educação Ambiental – Documentos Metodológicos. IBAMA. Brasília, 1994.
- MERICO, Luiz Fernando Krieger. Introdução à Economia Ecológica. Blumenau, SC : Ed. Da FURB, 1996.
- MORIN, E. & KERN, A.B. Terra Pátria, Porto Alegre, RS, Ed. Sulina, 1995.
- MOSCOVICI, S. A Sociedade Contra a Natureza. Petrópolis, RJ: Vozes1 1987.
- PEDRINI, Alexandre de Gusmão. Educação Ambiental: Reflexões e Práticas Contemporâneas. Petrópolis, RJ, Vozes, 1997.
- PELIZZOLI, M.L. A Emergência do Paradigma Ecológico. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- PEREIRA, Júlio César Rodrigues. Análise de Dados Qualitativos – Estratégias Metodológicas para Ciências da Saúde Humana e Social. São Paulo: Ed. USP, 1999.
- REIGOTA, M. Meio Ambiente e Representação Social. Rio de Janeiro: Cortez, 1994.
- RELATÓRIO: Pacto para Prevenção e Controle de Cheias no Vale do Itajaí. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, Jun./1999.
- SACHS, Ignacy. Alternativas de Desenvolvimento: Buscando uma Saída não Recessiva da Crise. Cadernos de Assuntos Comunitários, n.1, p. 31-36, maio, 1984.
- SACHS, Ignacy. Ecodesenvolvimento: Crescer sem Destruir. São Paulo: Vértice, 1986a.
- SACHS, Ignacy. Espaços, tempos e Estratégias do Desenvolvimento. São Paulo: Vértice, 1986b.

- SACHS, Ignacy. Estratégias de Transição para o Século XXI. BURSZTYN, Marcel (org). Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Brasiliense, 1993a.
- SACHS, Ignacy. Estratégias de Transição para o Século XXI: Desenvolvimento e Meio Ambiente. Studio Bobel: FUNDAP, 1993b.
- SAMPAIO, C. A. C. Plano Municipal de Desenvolvimento em Urupema-SC: Um estudo de caso de um Planejamento Participativo para o Desenvolvimento Sustentável. Florianópolis/SC 1994. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Santa Catarina.
- SANTA CATARINA – 92: Perfil Ambiental e Estratégias. Florianópolis: FATMA – Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, 1991.
- SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (Temas Multidisciplinares). Florianópolis: COGEN, 1998.
- SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Temas Multidisciplinares. Florianópolis: COGEN, 1998.
- SILVA, Daniel José da. Uma Abordagem Cognitiva ao Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Sustentável. Florianópolis: UFSC, 1998.
- SILVA, Lauro Leal da. Ecologia: Manejo de Áreas Silvestres. Santa Maria, RS: MMA, FNMA, FATEC, 1996.
- SILVA, Márcio Cláudio Cardoso da. A Presença do Saneamento Básico como Indicador de Qualidade de Vida. Florianópolis: UFSC, 1999.
- TAMAMES, Ramon. Crítica dos Limites do Crescimento. Lisboa: Pub. Dom Quixote, 1983.
- THIOLLENT, Michel. Metodologia da Pesquisa-Ação. São Paulo: Cortez, 1998.
- UNESCO. Tendências de la Educació Ambiental. Paris, 1977.
- VENTURIM, E. V. C. Uma Contribuição aos Programas de Gestão Ambiental aplicados a Bacias Hidrográficas: O caso de Santa Maria de Jetibá-ES. Florianópolis, 2000. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Universidade Federal de Santa Catarina.
- VIEIRA, P. F. Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento: Novos Desafios para a Pesquisa Ambiental. Florianópolis: UFSC, 1997.

VIEIRA, Paulo Freire. A Problemática Ambiental e as Ciências Sociais no Brasil: 1980-1990. BIB. N.33, p.1-88, 1º Semestre, 1992.

VIGOTSKY, L.S. El Desarrollo de Los Procesos Psicológicos Superiores. Barcelona, España: Ed. Grijalbo, 1979.

VIOLA, Eduardo J. e BOEIRA, Sérgio L. A Emergência do Ambientalismo Complexo-Multisetorial no Brasil (particularmente na Microrregião de Florianópolis) nos anos 80. IV Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente. Florianópolis: Ed. UFSC e IBAMA, 1990.

VIOLA, Eduardo J. e VIEIRA, Paulo. Da Preservação da Natureza e do Controle da Poluição ao Desenvolvimento Sustentável: um Desafio Ideológico e Organizacional ao Movimento Ambientalista no Brasil. RAP, v.26, n.4, p. 81-104, Out./Dez., 1992

ANEXOS

ANEXO I

QUESTIONÁRIOS SETORIAIS

ANEXO 1A – QUESTIONÁRIO PARA O SETOR EMPRESARIAL

Em sua atuação, que tipo de poluentes a empresa emite:

- Poluentes do ar (fumaça, etc.) Outros: _____
- Resíduos químicos na água A empresa não emite poluentes.

Para onde vão os resíduos da empresa?

- Reciclagem Meio Ambiente
- Lixão comum Outros: _____

Quais são os resíduos, de que tipo?

R: _____

A empresa desenvolve ou apóia financeiramente iniciativas de recuperação e manutenção do espaço natural?

- Não
- Sim. Qual? _____

A empresa conhece o significado do termo desenvolvimento sustentável?

- Não
- Sim. O que é? _____

A empresa já ouviu falar do Comitê de Bacias?

- Não
- Sim. O que conhece? _____

A empresa já ouviu falar ou conhece a AMMVI?

- Não
- Sim. O que sabe? _____

A empresa tem conhecimento da Política Nacional de Recursos Hidrográficos?

- Não
- Sim. O que sabe? _____

A empresa tem conhecimento da Lei dos Crimes Ambientais?

- Não
- Sim. O que sabe? _____

Os empregados possuem qualquer formação, por parte da empresa, sobre a importância de produzir sem destruir a natureza?

- Não
- Sim. Qual? _____

ANEXO 1B – QUESTIONÁRIO PARA REPRESENTANTES DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, em sua atuação, consegue chegar e agir nas comunidades de Ascurra?

Não

Sim. Como? _____

Em relação à agricultura: o conselho desenvolve algum trabalho de conscientização sobre o mau uso dos agrotóxicos?

Não

Sim. Como? Reuniões comunitárias Campanhas nas escolas Visita as residências

Na questão do hospital: Qual o destino dado ao lixo hospitalar?

É tratado como qualquer tipo de lixo.

Recebe algum tratamento especial. Qual: _____

Qual o destino dado à água utilizada no hospital?

É tratada antes de entrar em contato com o meio ambiente.

É jogada diretamente no meio ambiente.

É levada a locais onde não contamine moradores

Outro destino. Qual? _____

O Conselho Municipal de Saúde desenvolve qualquer tipo de campanha contra contaminação ou surgimento de epidemias?

Não

Sim. Quais? _____

O Conselho Municipal de Saúde desenvolve políticas para viabilizar o tratamento de esgoto?

Não

Sim. Quais? _____

O Conselho Municipal de Saúde conhece propostas para a melhoria de qualidade de vida da população desenvolvida por instituições, comitês, associações que existe na região?

Não

Sim. Quais? _____

O Conselho Municipal de Saúde é elaborado, projetado e executado de forma popular e participativa?

Não

Sim. Como? _____

ANEXO 1C – QUESTIONÁRIO PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO

De onde vem a água da escola?

Córrego Poço Nascente Rede pública (CASAN).

A água da escola é de boa qualidade?

Sim Não. Por que? _____

A escola possui sistema de armazenamento de água?

Não Sim. Qual? _____

Existe algum mecanismo de filtração da água na escola?

Não Sim. Qual? _____

Para onde vai a água utilizada pela escola?

Rio Fossa Outros: _____

Você acha que o esgoto da cozinha e do banheiro está poluindo os rios?

Não Sim. Por que? _____

Quando chove, o pátio da escola fica alagado?

Não. Sim. Não sabe.

Quantos lixeiros a escola possui?

R: _____

Você acha que a escola necessita de mais lixeiros?

Não Sim

O lixo da escola é recolhido? Por quem?

R: _____

A escola desenvolve algum trabalho de conscientização sobre a importância da reciclagem do lixo, da conservação da natureza e da participação popular?

Não Sim. Quais? _____

A escola faz algum trabalho de reciclagem do lixo?

Não Sim

Você sabia que o lixo orgânico pode ser transformado em adubo orgânico?

Não Sim

A escola possui jardim?

Não Sim

A escola possui horta?

Não Sim. Quem participa na organização e plantio? _____

A escola possui mecanismo de participação da comunidade na sua atuação?

Sim. Não.

ANEXO 1D – QUESTIONÁRIO PARA OS AGRICULTORES

Qual o cultivo ou atividade predominante do plantio na propriedade?

Arroz Milho Fumo Uva

Outros. Quais? _____

No caso do arroz, como a água é levada até os arrozais?

Sistema de irrigação

Afluentes (pequenos rios)

Outros. Quais? _____

Usa agrotóxicos?

Não

Sim. Qual? _____

Qual o destino da água que entra em contato com o agrotóxico?

Volta ao curso normal.

Outro destino. Qual? _____

Você acha que o agrotóxico prejudica a natureza e mesmo a saúde?

Não

Sim. Qual? _____

Você tem acesso a curso de aperfeiçoamento de técnicas de plantio?

Não

Sim.

Participa? Sim Não

Você conhece ou ouviu falar no Comitê de Bacias?

Sim

Não

Você tem alguma noção de:

- Desenvolvimento sustentável
- Agroecologia
- Cooperativismo

Não

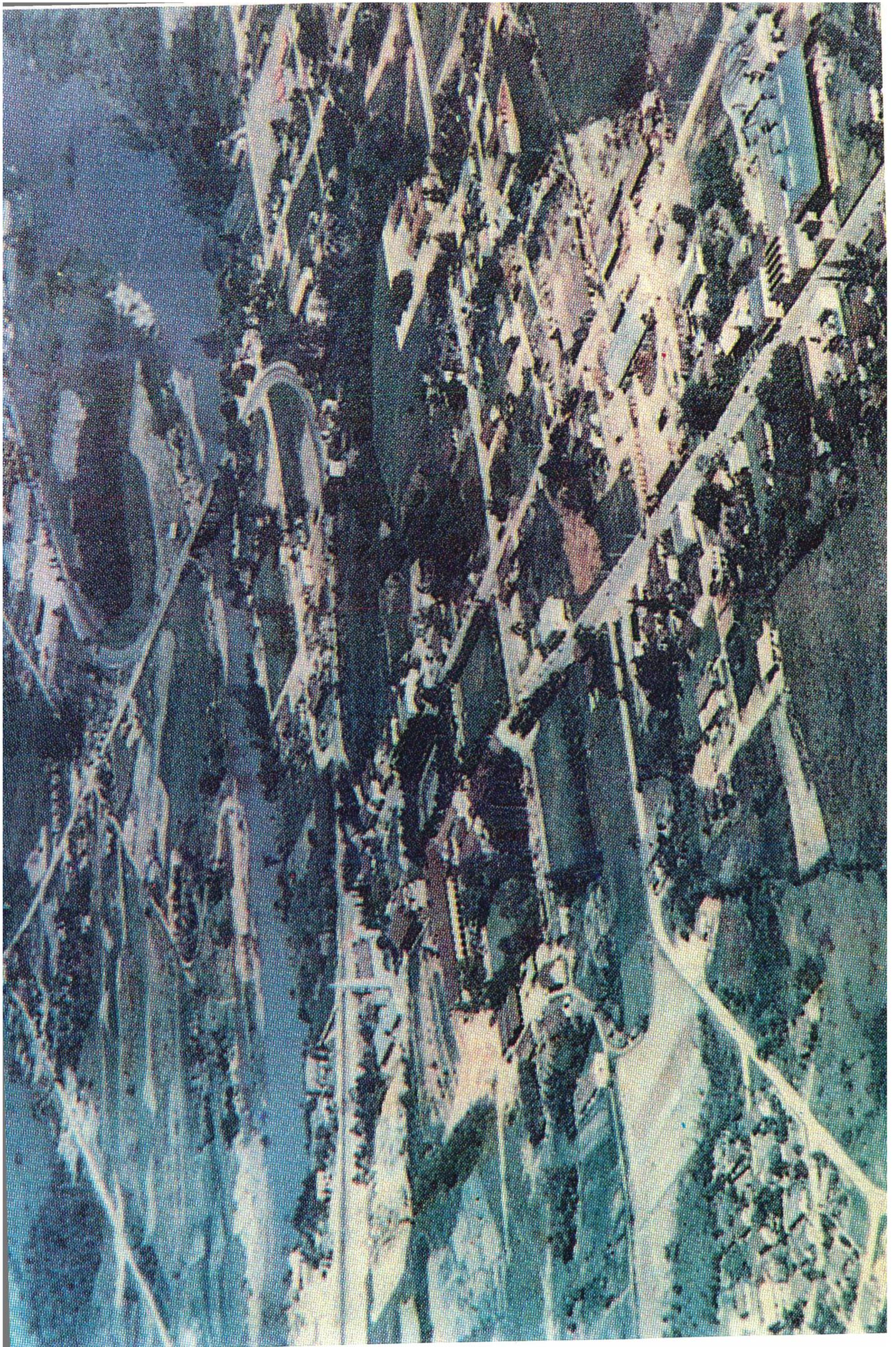
Sim. O que sabe? _____

ANEXO II

FOTO AÉREA DO MUNICÍPIO DE ASCURRA



9240 0-337 25

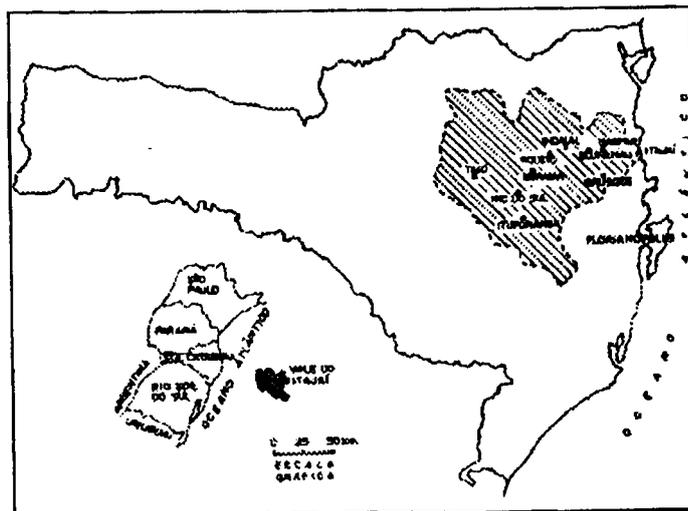


ANEXO III

**APRESENTAÇÃO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO VALE DO RIO ITAJAÍ-AÇÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMITÊ DA BACIA DO ITAJAÍ



Blumenau, março de 1997.

APRESENTAÇÃO

A bacia hidrográfica do rio Itajaí é a mais extensa da vertente atlântica no Estado de Santa Catarina. Ela compreende uma área de 15.000 km², distribuídos em 46 municípios. O censo de 1991 indicou, para esta área, uma população de 741 mil habitantes.

Segundo o IBGE, existem, dentro da bacia, quatro microrregiões homogêneas: Colonial do Alto Itajaí, Colonial do Itajaí-do-Norte, Colonial de Blumenau e Litoral do Itajaí. A heterogeneidade econômica da bacia se manifesta, em linhas gerais, pelas diferentes características das microrregiões nela localizadas. A colonial de Blumenau integra o grupo das cinco microrregiões responsáveis por pouco mais da metade da variação absoluta do valor da transformação da indústria no sul do país no período de 1970-1980, revelando bem o processo concentrador da recente expansão industrial. A área de Itajaí se distingue da de Blumenau por ter, ao contrário desta, o setor de serviços muito mais expressivo que o setor industrial. A economia de Itajaí é polarizada pelo porto, através do qual escoia produto manufaturado correspondendo a 70% da receita global de exportação do Estado.

As microrregiões Colonial do Itajaí do Norte e Colonial do Alto Itajaí apresentam como traço comum a sua organização espacial com base na policultura e na pecuária leiteira, e se distinguem, no sul do país, pela preservação do caráter diversificado da pequena exploração agrícola de origem colonial. Nestas áreas, os três setores econômicos são importantes na formação da renda, não havendo predomínio de um ou dois setores.

De fato, os municípios de Blumenau, Itajaí, Rio do Sul e Brusque constituem polos a partir dos quais o crescimento se propaga segundo vias diferentes e com efeitos finais variáveis, no conjunto da economia regional. Alguns dados são úteis para caracterizar a importância dessa economia. Embora a bacia do Itajaí ocupe 16% da área do Estado (0,6% da área do país) e detenha 20,8% da sua população, essa região consome 26,56% da energia demandada no Estado, contribui em 28% ao PIB global de Santa Catarina, e em 1,1% ao PIB brasileiro. Os municípios localizados na bacia contribuem com 21,76% da arrecadação federal no Estado. O Vale do Itajaí é ainda responsável por 33,1% da exportação de Santa Catarina (1,53% da exportação brasileira), e se caracteriza por uma renda per capita superior em 31% à média estadual.

O rio Itajaí-Açu é o rio mais importante do Vale do Itajaí. Forma-se no município de Rio do Sul, pela confluência dos rios Itajaí do Sul e Itajaí do Oeste. Seus maiores tributários pela margem esquerda são o rio Hercílio (na divisa de Lontras e Ibirama), o rio Benedito (em Indaial) e o rio Luís Alves (em Ilhota). Pouco antes da foz no Oceano Atlântico - mais precisamente 8 km - o rio Itajaí-Açu recebe as águas do principal tributário pela margem direita: o rio Itajaí Mirim. Passa, a partir daí, a chamar-se rio Itajaí.

A bacia do Itajaí está situada inteiramente no domínio da Mata Atlântica, da qual se encontram os mais significativos remanescimentos no estado na serra do Itajaí, que constitui o divisor de águas entre os rios Itajaí-Açu e Itajaí-Mirim. O território da bacia divide-se em três grandes compartimentos naturais - o alto, o médio e o baixo

vales - em função das suas características geológicas e geomorfológicas. O alto vale compreende toda a área de drenagem à montante da confluência do rio Hercílio com o rio Itajaí-Açu, incluindo ainda as cabeceiras do rio Itajaí Mirim. Nesta área o relevo se apresenta na forma de patamares, o que permitiu a expansão da atividade agrícola. O médio vale apresenta relevo acentuado, com morros em forma de meia laranja e alta densidade de drenagem, favorecendo a ocupação dos vales. O baixo vale é caracterizado pela grande extensão das planícies de inundação, entremeadas por morros cada vez mais baixos, a medida que aumenta a proximidade do litoral.

A diversificação econômica e cultural da região está portanto profundamente associada às diferentes paisagens naturais encontradas neste espaço, que correspondem, também, às áreas de abrangência do associativismo municipal: existem, na bacia, a AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, a AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, e a AMFRI - Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (veja mapa).

As freqüentes enchentes do rio Itajaí-Açu constituem, certamente, uma das razões para a aglutinação das comunidades do alto, do médio e do baixo vales em torno de interesses comuns. A história das enchentes marca profundamente todo o vale. Ela caminha lado a lado com a história da colonização e do seu desenvolvimento. De 1850 a 1992 foram registradas, em Blumenau, 66 enchentes, das quais 11 até 1900, 20 nos 50 anos subseqüentes e 35 nos últimos 45 anos.

Ao longo da existência de Blumenau, as tentativas de encontrar soluções para o problema das enchentes no Vale do Itajaí foram numerosas. Mesmo assim, o êxito logrado pelo conjunto das medidas adotadas é pequeno. A partir de 1958 foram desenvolvidos os projetos das barragens de contenção de enchentes construídas nas décadas de 70 e 80: as barragens Oeste, Sul e Norte, inauguradas respectivamente em 1973, 1975 e 1992. Todo este trabalho esteve a cargo do DNOS - Departamento Nacional de Obras de Saneamento, cuja extinção, em 1990, provocou a interrupção de várias atividades, como por exemplo a manutenção e a operação dos reservatórios de controle de cheias.

Este fato - a extinção do DNOS - marcou o fim de uma era, e criou as condições para uma nova postura diante dos problemas regionais. A insegurança gerada pela inconstância dos serviços de manutenção nas barragens, aliada:

- a) à urgência de procurar soluções mais abrangentes para o problema das enchentes;
- b) à percepção de que é inadiável promover um uso sustentável dos recursos naturais em toda a extensão da bacia hidrográfica; e
- c) à conscientização de que a comunidade regional deve fortalecer mais sua capacidade de autodeterminação em relação à solução de seus problemas;

fez surgir, recentemente, um movimento em prol da criação de um mecanismo regional de gerenciamento ambiental, com ênfase no controle das enchentes. O estatuto a seguir apresentado define a forma de funcionamento desta organização - o Comitê da Bacia do Itajaí. A experiência que se inicia com a criação do Comitê do Itajaí é uma forma inovadora e moderna de participação solidária e de co-responsabilidade do Poder Público e da sociedade para conservar e recuperar os recursos hídricos: um bem público de valor inestimável para as atividades econômicas e sociais e para melhoria da qualidade de vida da população regional.

ANEXO IV

**ESTATUTO DA AMMVI - ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ**

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI

A associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) é uma entidade com personalidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, visando a integração administrativa, econômica e social dos municípios que a compõem: a saber: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó. Sua sede localiza-se na cidade de Blumenau.

OBJETIVOS DA AMMVI

Além dos objetivos previstos na legislação vigente, artigo 16 da Constituição de Santa Catarina e respeitadas autonomias municipais a Associação tem por finalidade:

- I – Ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios prestando-lhes assistência técnica relacionada com:
- a) Nas atividades-meios de suas prefeituras:
 - 1 – Estudar a administração municipal na região e promover reforma administrativa através da reorganização dos serviços públicos municipais dando-lhe ênfase especial aos serviços fazendários e ao treinamento e aperfeiçoamento dos servidores municipais.
 - 2 – Estudar e sugerir a adoção de normas sobre a legislação tributária e outras leis básicas municipais, visando sua uniformização nos municípios associados.
 - 3 – Assessorar e cooperar com as Câmaras de Vereador dos municípios associados na adoção de medidas legislativas que concorram para melhoria legislativa que concorram para melhoria das administrações municipais.
 - 4 – Defender e reivindicar os interesses das administrações municipais da Micro-Região (Procuradoria dos Municípios associados).
 - 5 – Promover nos municípios associados, a adoção de estímulos fiscais e de outra ordem para a industrialização da Micro-Região, com o aproveitamento de seus recursos naturais, matérias primas e mão-de-obra disponíveis.
 - 6 – Elaborar um plano administrativo a partir dos planos trienais municipais, compreendendo um programa de obras, empreendimentos e serviços públicos micro-regionais visando institucionalizar a continuidade administrativa nos municípios participantes, sobrepondo-a a temporariedade dos mandantes executivos.
 - 7 – Coordenar medidas para a implantação do planejamento local integrado na Micro-Região.
 - 8 – Participar de convênios e contratos para o financiamento de estudos, planos, projetos e programas de interesse de seus associados.

b) Nas atividades fins de suas prefeituras:

- 1 – Estimular a conservação e o bom uso dos recursos naturais renováveis;
- 2 – Estudar, propor e executar medidas visando o incremento da produção agropecuária e industrial;
- 3 – Assessorar a elaboração e a execução de planos, programas e projetos relacionados com:
 - Educação, saúde pública, assistência social e habitação;
 - Serviços urbanos, obras públicas e outros;
 - Transporte, comunicações, saneamento básico.
- 4 – Incentivar e promover o estabelecimento de um sistema intermunicipal de transportes e comunicações na micro-região;
- 5 – promover iniciativas para elevar as condições de bem-estar econômico e social da população rural da micro-região.

II – Promover o estabelecimento da cooperação intermunicipal e intergovernamental visando:

- 1 – Divulgar na micro-região as normas e exigências dos órgãos públicos e instituições de assistência técnica e financeira dos municípios;
- 2 – Conjugar recursos técnicos e financeiros da União, Estado e Municípios associados, mediante acordos ou contratos intermunicipais para solução de problemas sócio-econômicos comuns;
- 3 – Reivindicar a descentralização dos serviços públicos estaduais e federais, notadamente os de educação e saúde;
- 4 – Estimular e promover o intercâmbio técnico administrativo no plano intermunicipal integrado.
- 5 – Elaborar estudos e levantamentos sobre os problemas e potencialidades da micro-região que indiquem prioridades para atendimentos pelos poderes públicos.
- 6 – Defender e reivindicar os interesses econômicos e sociais da micro-região.

DA ORGANIZAÇÃO

A AMMVI é constituída pelos Prefeitos, Vice-Prefeitos e vereadores dos municípios associados, podendo os mesmos credenciar seus representantes.

A AMMVI tem a seguinte estrutura funcional:

- Conselho Deliberativo;
- Diretoria Executiva;
- Unidade de Apoio Administrativo e Técnico;
- Conselho Fiscal.

ANEXO V

**APOSTILA DA PALESTRA PROFERIDA PELO
PROFESSOR JOSÉ BRAZ VENTURIN**

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

ASCURRA – SC

1. PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

1.1. HISTÓRICO

No Brasil, a administração municipal mostra exemplos de planos de governo elaborados e executados de acordo com cada dirigente. O planejamento contínuo e com a participação da população, ocorre em menor escala.

A partir da década de 70, o planejamento municipal brasileiro foi influenciado por três formas de abordagem dos problemas locais:

- Planos diretores de cidades.
- Planejamento integrado.
- Planos de desenvolvimento com a participação da comunidade.

O planejamento sem a participação da comunidade, em grande parte, não teve êxito devido à metodologia trazer padrões modernizantes impostos pelas esferas superiores de governo (de cima para baixo).

Com os movimentos sociais em meados de 70, surgem formas de planejamentos municipais democráticos, com a organização das comunidades. Podia-se começar por uma ampla ação, ou ainda por uma área determinada (saúde por exemplo). Com isso, governo e comunidade passam a analisar, em conjunto, a gravidade dos problemas e a escassez de recursos, com decisões mais racionais na estruturação dos orçamentos públicos.

1.2. TIPOS DE PLANEJAMENTO:

- **Estratégico** – realizado para a tomada de decisões a longo prazo visando o futuro;
- **Tático ou intermediário** – relacionado às decisões de médio prazo e voltado para a previsão de metas e busca de recursos para alcançá-las; e
- **Operacional** – de curto prazo e voltado para a execução das tarefas.

1.3. OBSTÁCULOS AO PLANEJAMENTO

- Escassez de recursos para novas etapas a serem programadas;
- Falta de integração das várias esferas de governo;
- Falta de complementaridade das ações;
- Falta de organização dos próprios segmentos sociais.

1.4. FASES DO PLANEJAMENTO

- Análise da situação existente.
- Estudo de prioridades e formulação de objetivos.
- Levantamento das alternativas existentes para se alcançar cada objetivo.
- Levantamento dos custos.
- Escolha de alternativas de soluções.
- Alocação de recursos.
- Programação.
- Controle e avaliação.
- Reformulação.

1.5. EXPERIÊNCIAS DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

Boa Esperança e Vila Velha → Estado do Espírito Santo

Lages e Urupema → Estado de Santa Catarina

Toledo → Estado do Paraná

Prudente de Moraes e Juiz de Fora → Estado de Minas Gerais

Pelotas e Porto Alegre → Estado do Rio Grande do Sul

1.6. O ATO DE PLANEJAR COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Para que o planejamento tenha de fato a participação da comunidade, é necessário entender o que as pessoas pensam sobre a comunidade em que vivem, e na visão de cada um, o que poderia ser feito para a melhoria das condições de vida.

Assim começa a participação do cidadão na administração de seu ambiente. Os problemas sentidos, e sua possível solução, são elencados podendo então seguir as fases do planejamento acima discutidas.

É necessário no entanto, nivelar os conceitos sobre as diversas áreas que serão trabalhadas, no sentido de que todos entendam o que se está propondo.

2. MEIO AMBIENTE

2.1. O QUE ENTENDEMOS POR MEIO AMBIENTE?

2.2. CONCEITO DE MEIO AMBIENTE

Para o ecólogo RICKLEFS (1973), "é o que circunda um organismo, incluindo as plantas e os animais com os quais ele interage".

No dicionário francês de ecologia, "é o conjunto de fatores bióticos (os seres vivos) ou abióticos (físico-químico) do habitat suscetíveis de terem efeitos diretos ou indiretos sobre os seres vivos, inclusive o homem".

No dicionário *Aurélio*, não encontramos a definição para meio ambiente e sim para ambiente, definido como "aquilo que cerca ou envolve os seres vivos ou as coisas por todos os lados; envolvente: meio ambiente".

REIGOTA (1995), em uma proposição para educação ambiental, define meio ambiente como "o lugar determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído".

2.3. CONCEITO DE ECOLOGIA.

O debate sobre meio ambiente nos remete ao conceito de ecologia. A palavra ecologia deriva do grego "oikos = casa" e "logos = estudo, ciência". É, portanto, o estudo do lugar onde se vive.

O conceito de ecologia evoluiu nos últimos anos para: "ciência integradora que estuda as relações dos seres vivos com o meio ambiente".

2.4. CONCEITO DE ECOSSISTEMA.

Assim sendo, tratando de relações entre organismos que vivem em conjunto, estamos falando de ecossistemas. "Ecossistemas ou sistemas ecológicos são sistemas naturais compostos por elementos e interações entre si". Essas interações são importantes para que o ecossistema funcione e se mantenha.

3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.1. O QUE ENTENDEMOS POR DESENVOLVIMENTO?

3.2. O QUE ENTENDEMOS POR QUALIDADE DE VIDA?

3.3. CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O modelo de desenvolvimento caracterizava-se pela industrialização, era sinônimo de crescimento e também etapa do progresso. Este modelo prevaleceu até a metade da década de 60, sendo a natureza tratada como uma fonte inesgotável de matéria-prima e receptora de dejetos oriundos das atividades de produção e consumo.

A partir da década de 70 começaram as primeiras preocupações com o modelo de desenvolvimento acima referido. Surgem, então, propostas que viabilizem o crescimento econômico de forma sustentada. Entende-se, portanto, que:

"O desenvolvimento sustentável é um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais, dependem do empenho político e estejam de acordo com as necessidades atuais e futuras".

3.4. CONCEITO DE QUALIDADE DE VIDA.

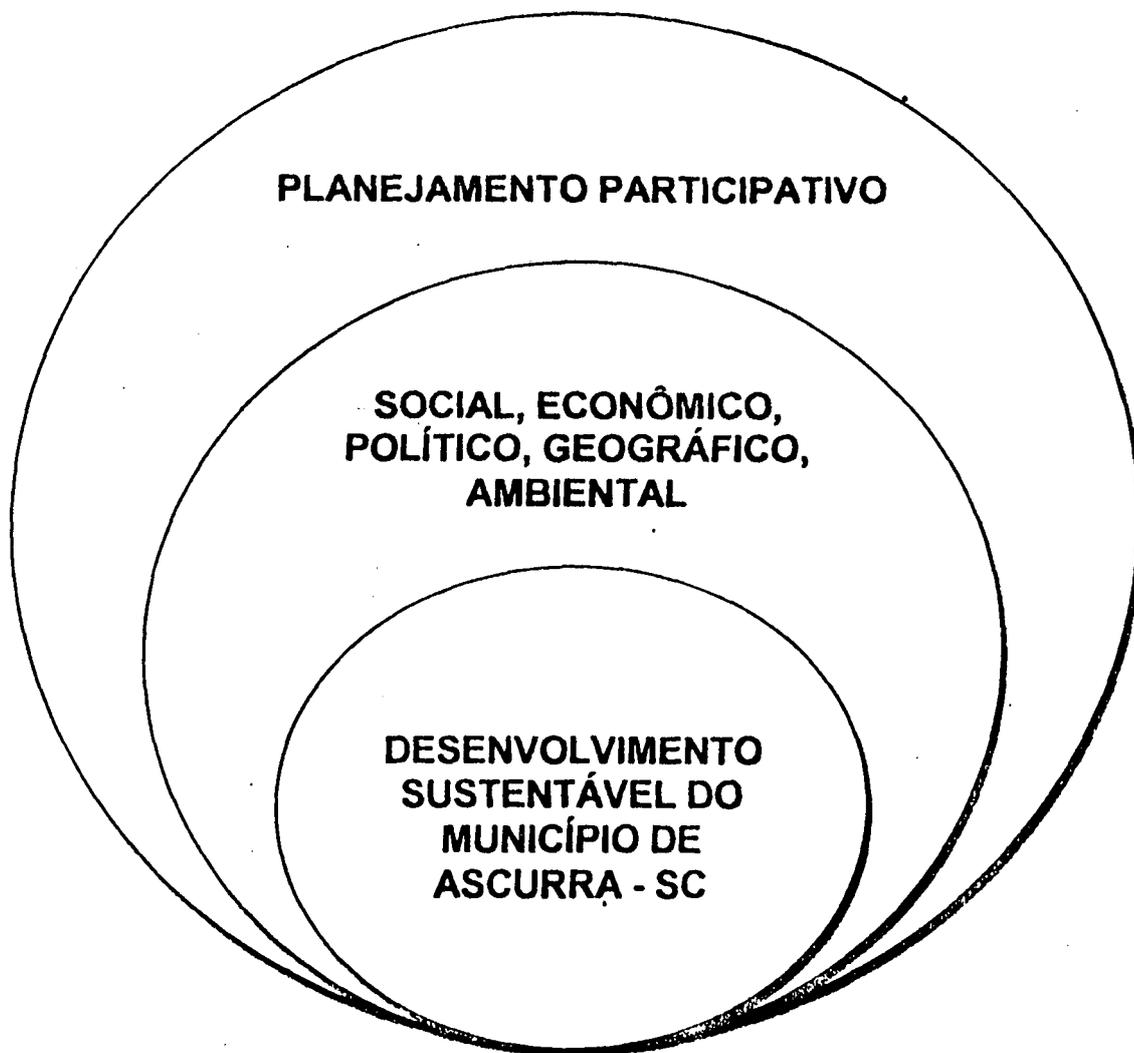
A qualidade de vida é semelhante à liberdade: todos entendem o que é, mas ninguém sabe definir. O que é viver bem? Este é um debate complexo onde são inevitáveis os conflitos de valor, onde os desafios não se reduzem à escolhas técnicas, mas estão permeados de opções políticas e escolhas éticas. Consideramos que "a qualidade de vida está entrelaçada com a qualidade do ambiente e com a satisfação das necessidades básicas, com a conservação do potencial produtivo dos ecossistemas, com o aproveitamento integrado dos recursos naturais e com a sustentabilidade ecológica do habitat. Essa qualidade depende também de formas de identidade, cooperação, solidariedade, participação e realização, assim como a satisfação de necessidades e aspirações mediante novos processos de trabalho".

4. PROBLEMATIZAÇÃO

4.1. LISTAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO E POSSÍVEIS SOLUÇÕES.

4.2. APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS E CONSTRUÇÃO DO QUADRO SÍNTESE.

5. CONCLUSÃO



ANEXO VI

**MATERIAL USADO PELA PESQUISADORA EM PALESTRAS
REALIZADAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ASCURRA**

“Só se preserva
o que
se ama,
só se ama
o que se
conhece!”



EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA

“A capacidade de realizar trabalho levou o homem a agir sobre o sistema de suporte da vida, criando impacto sobre o ecossistema natural e transformando-o em ecossistema humano.” (Lima. 1984, p. 33)

* OIKOS = CASA

O tema ecologia foi cunhado em 1869 pelo alemão, Ernest Haeckel = definiu:
Ecologia: É a ciência que estuda as relações entre um dado organismo e seu meio ambiente.

O conceito de ecologia nos últimos anos evoluiu para:

“Ciência integradora que estuda as relações dos seres vivos com o meio ambiente”.

Ecossistema ou Sistemas ecológicos: “São sistemas naturais compostos por elementos e interações entre si.”

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

* O que entendemos por desenvolvimento?

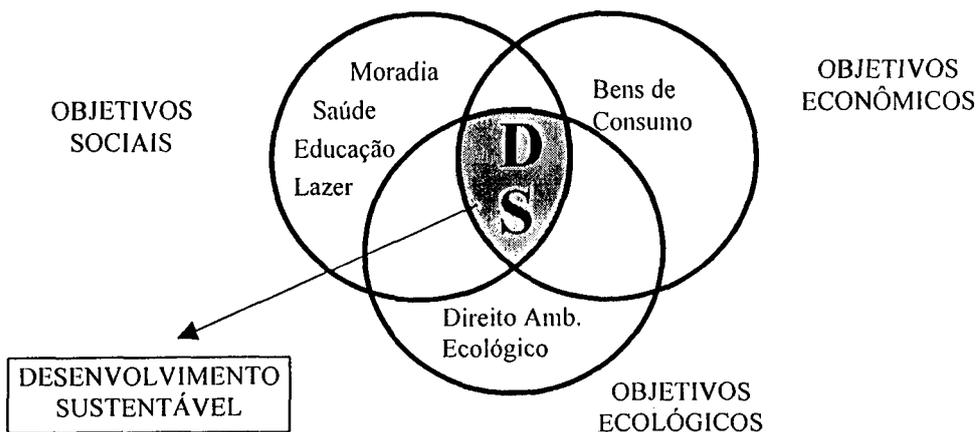
* O que entendemos por qualidade de vida?

* Conceito de desenvolvimento sustentável.

- O modelo de desenvolvimento caracterizava-se pela industrialização; era sinônimo de crescimento e também etapa do progresso. Este modelo prevaleceu até a metade da década de 60, sendo a natureza tratada como uma fonte inesgotável de matéria-prima e receptora de dejetos oriundos das atividades de produção e consumo.

- A partir da década de 70 começaram as primeiras preocupações com o modelo de desenvolvimento sustentado - surge então as propostas que viabilizam o crescimento econômico de forma sustentado.

* O homem percebe que ele está inserido no meio ambiente e que ele faz parte deste meio - não é mais dono - e sim uma parte integradora do meio e é o único ser dotado de “inteligência”.



Na Educação Ambiental precisamos
RENOVAR - CRIAR - OUSAR

Como?

1 - Modificar atitudes, práticas pessoais e coletivas em relação ao consumo desenfreado de bens supérfluos, como exemplo o surgimento dos produtos descartáveis, fizeram o homem mudar radicalmente a sua forma de vida. Tudo passou a ficar mais cômodo, mais prático, “melhor”. Analisando as conseqüências desta praticidade, percebe-se o preço a pagar por ela é muito alto.

2 - Gerar uma estrutura nacional para a integração do desenvolvimento e a conservação dos recursos. Para isso precisamos considerar a riqueza dos caminhos diferenciados das diversas culturas em suas modalidades de relação com a natureza.

3 - Reconhecer o saber tradicional das comunidades. Todo tabalho em parceira será sempre um sucesso garantido.

4 - A Educação Ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social.

5 - A Educação Ambiental deve envolver uma perspectiva holística, entocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.

6 - A Educação Ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos.

7 - A Educação Ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas de sociedades sustentáveis.

8 - A Educação Ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos neste planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos.

9 - Abrir um espaço com equipes de professores e funcionários e desenvolver atividades como:

(Obs.) Livro de Tubarão pg. 10
Atividades 01-02-03-04

⇒OUTRAS SUGESTÕES

- Alimentos transgênicos (Bio. Paulino pg. 309)
- Economia de Energia
- Comportamento e ações locais, dar exemplo

- Fazer poesias - Recitá-las
- Cartazes na Escola
- Fazer um livro sobre a importância da água (concurso)
- Fazer um livro o lixo (concurso)

Alimentos Transgênicos...

Quem ainda não ouviu falar neles?

Criticados, elogiados liberados ou não, como podemos defender (ou não) esta idéia, se não sabemos, com clareza, o que realmente significam, para que serve e como são modificados?

É o melhoramento de plantas que consiste basicamente em modificar seu patrimônio genético, com a finalidade de obter variedades ou híbridos capazes de apresentar o maior rendimento possível, com produtos de alta qualidade adaptáveis as condições de um determinado ambiente, exibem resistência as pragas e doenças.

* Método clássico de melhoramento de plantas, baseia-se no cruzamento entre duas variedades, de maneira a promover uma recombinação de caracteres (hibridação). Nas gerações seguintes faz-se uma seleção dos indivíduos portadores dos caracteres desejados.

Exemplo: ferrugem do café, causado pelo fungo *Hemileia vastatrix* - doença que causa desfolhamento das plantas.

* Tais benefícios porém, podem esconder riscos ainda não bem esclarecidos, como a falta de conhecimento sobre os efeitos colaterais dos alimentos transgênicos nos seres humanos, até seu impacto, sobre o ambiente.

⇒ Alterações no DNA

Segundo Bonifácio

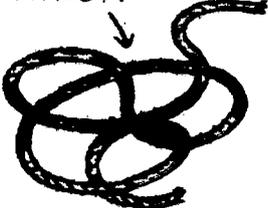
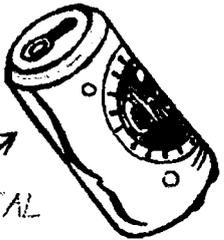
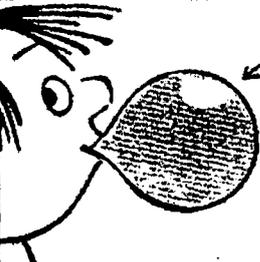
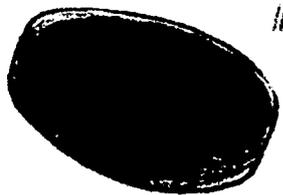
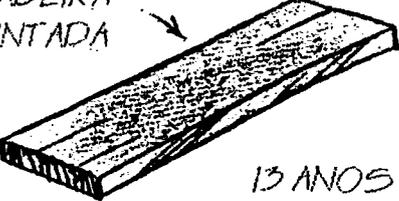
“A natureza faz tudo a nosso favor, nós porém pouco ou nada temos feito a favor da natureza. Nossas terras estão ermas, e as poucas que temos roteado estão mau cultivadas, porque o são por braços indolentes e esforçados (...) Nossas preciosas matas vão desaparecendo, vítimas do fogo e do machado, destruidor da ignorância e do egoísmo. Nossos montes e encostas vão-se escalvando diariamente, e com o andar do tempo faltarão as chuvas fecundantes que favoreçam a vegetação e alimentem as nossas fontes e rios, sem que o nosso belo Brasil, em menos de dois séculos, ficará reduzido aos desertos áridos da Líbia. E virá então esse dia (dia terrível e

fatal), em que a ultrajada natureza se acha vingada de tantos erros e crimes cometidos”.

(Texto escrito em 1823)

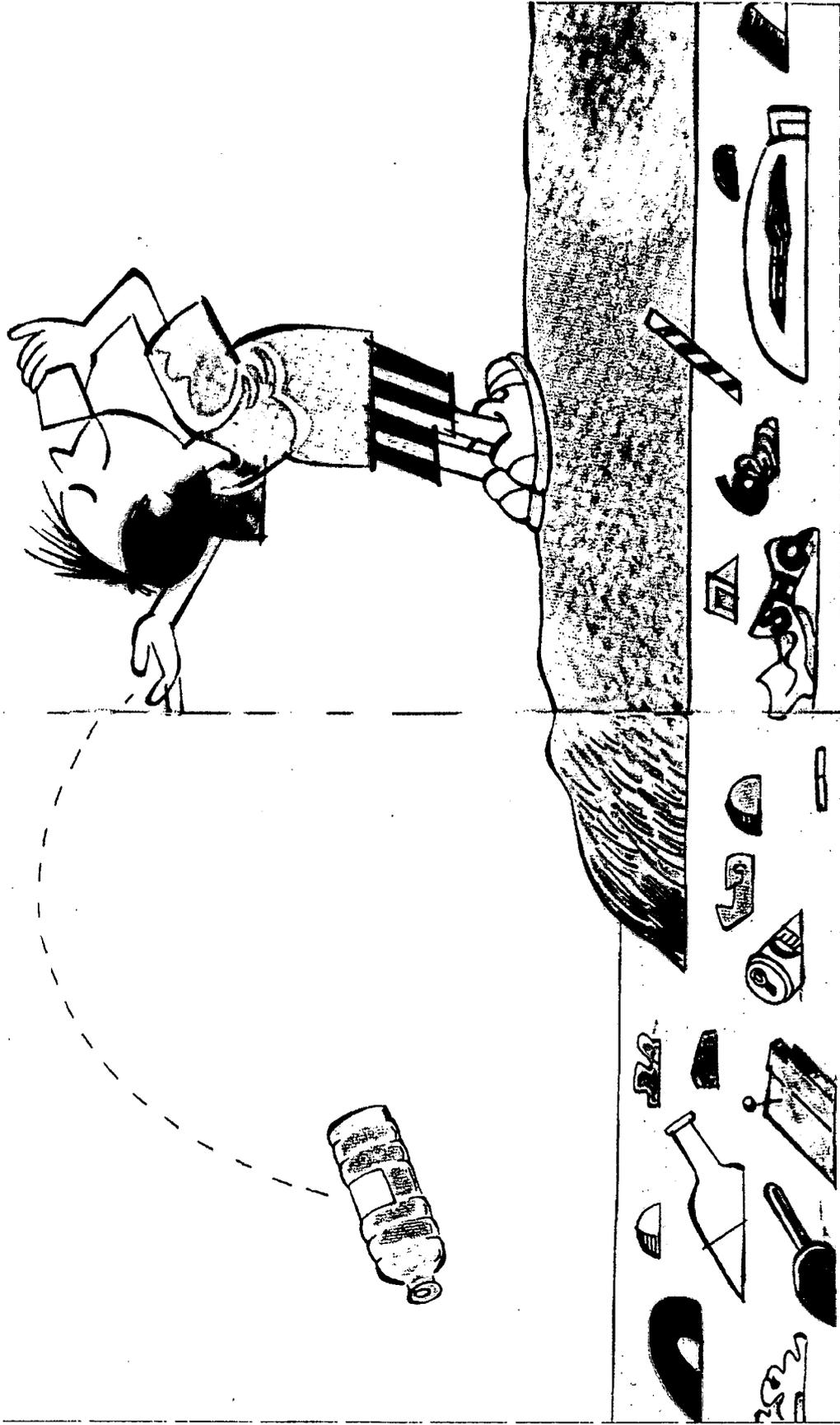
A sociedade brasileira tem até 2023 para confirmar ou não esta profecia.

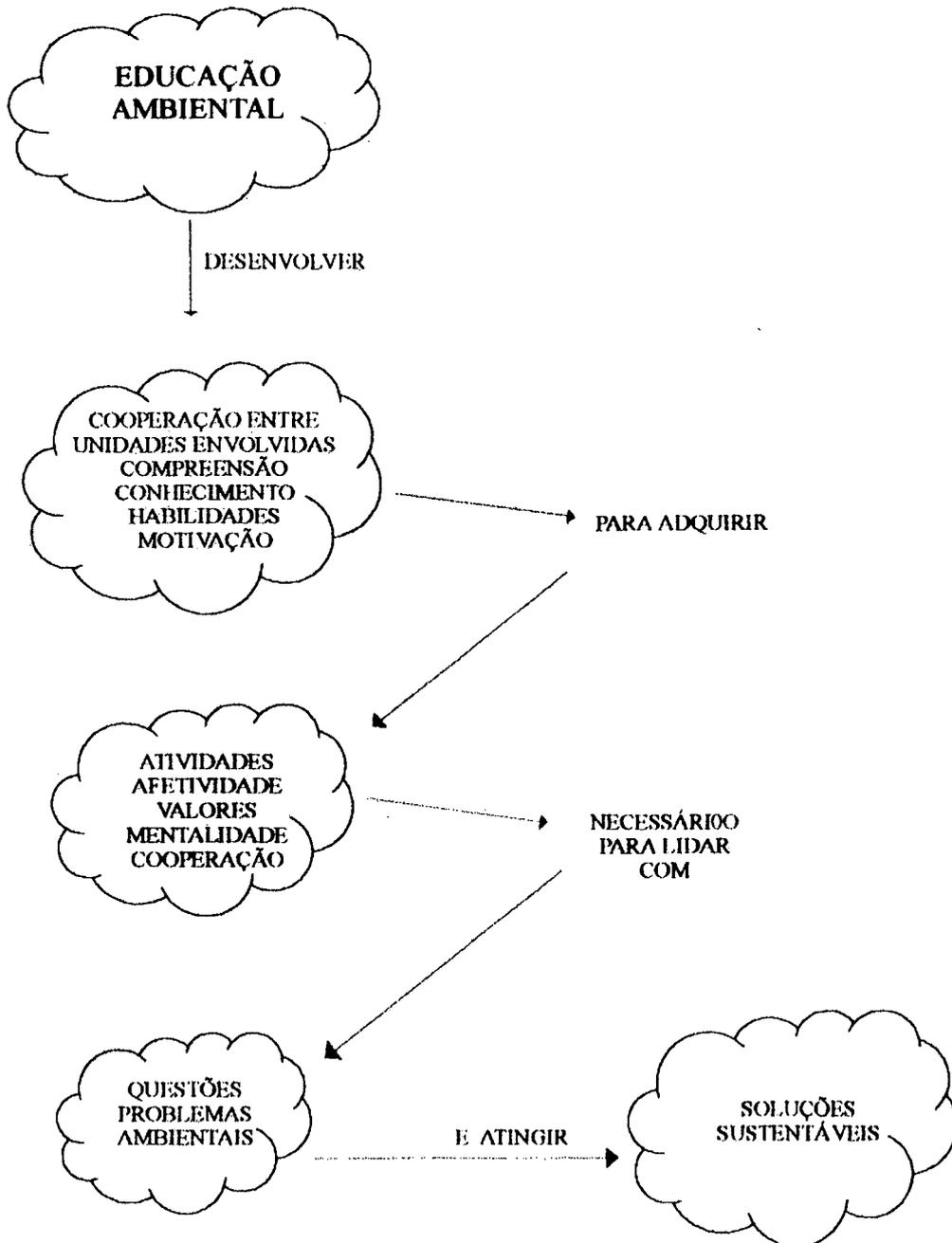
TEMPO DE DECOMPOSIÇÃO DE MATERIAS USUALMENTE JOGADOS NOS RIOS, NOS LAGOS E NO MAR

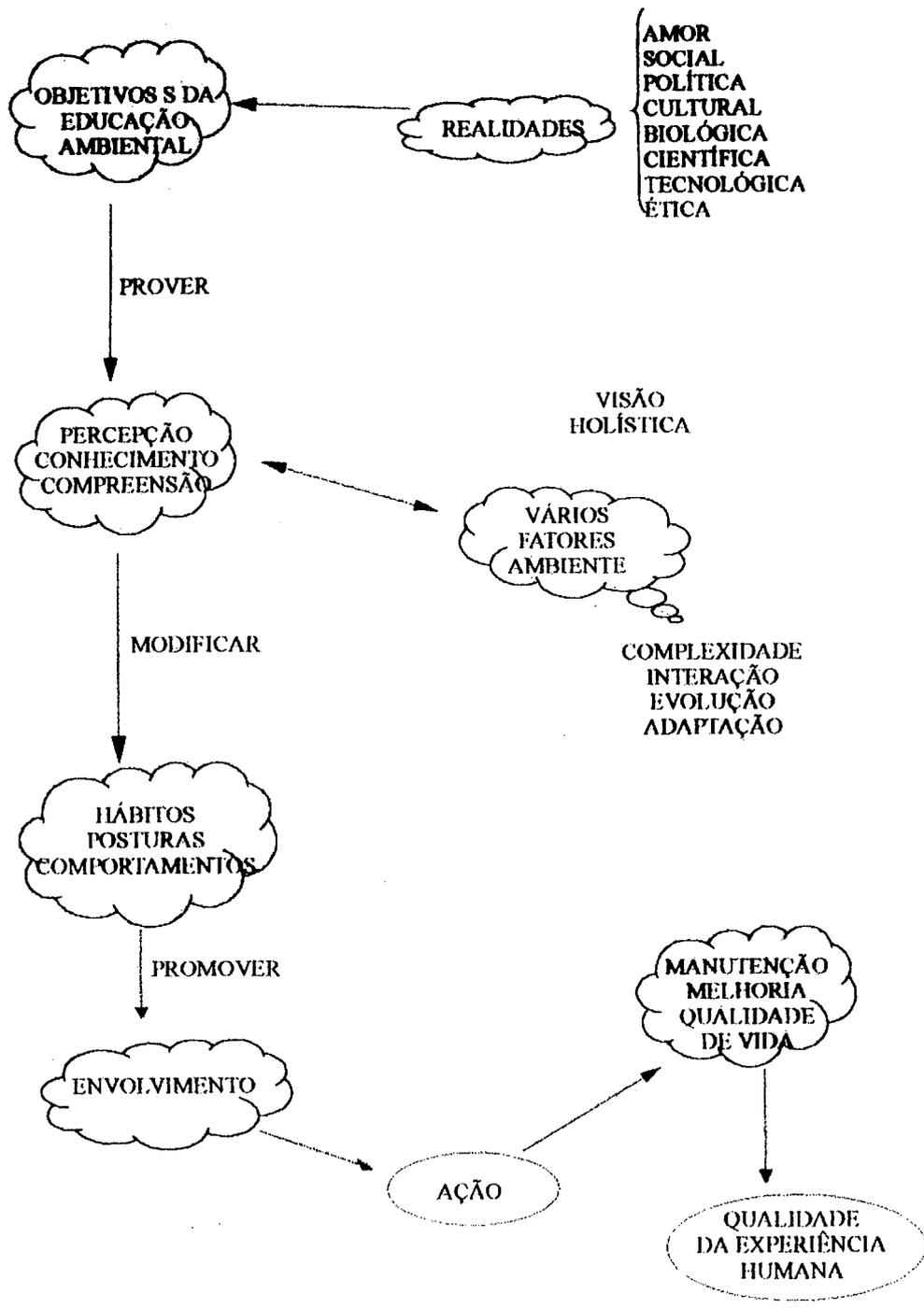
<p>PAPEL</p>  <p>DE 3 A 6 MESES</p>	<p>NYLON</p>  <p>MAIS DE 30 ANOS</p>
<p>PANO</p>  <p>DE 6 MESES A UM ANO</p>	<p>PLÁSTICO</p>  <p>MAIS DE 100 ANOS</p>
<p>FILTRO DO CIGARRO</p>  <p>3 ANOS</p>	<p>METAL</p>  <p>MAIS DE 100 ANOS</p>
<p>CHICLETE</p>  <p>3 ANOS</p>	<p>BORRACHA</p>  <p>TEMPO INDETER- MINADO</p>
<p>MADEIRA PINTADA</p>  <p>13 ANOS</p>	<p>VIDRO</p>  <p>1 MILHÃO DE ANOS</p>

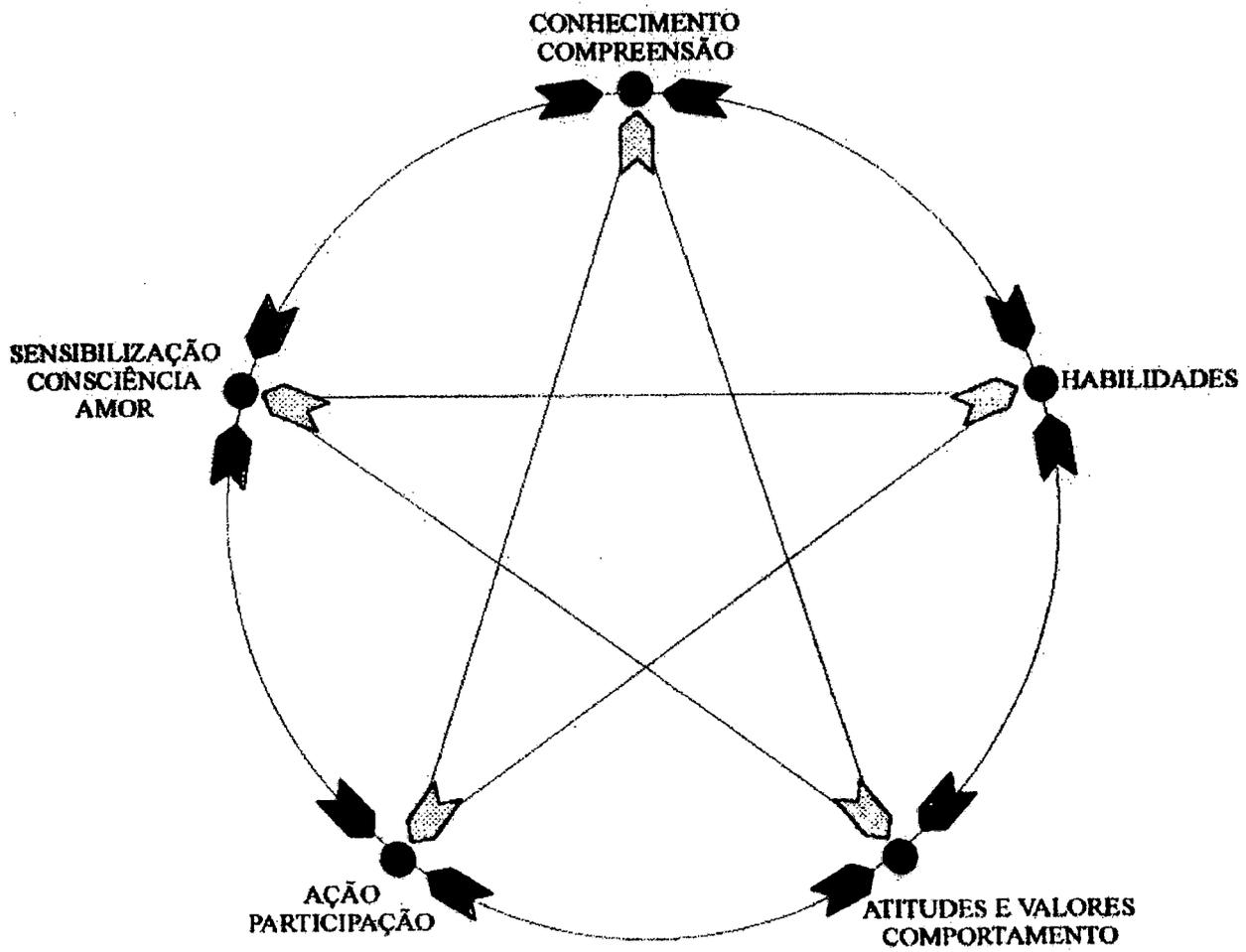
VOCÊ ESTÁ SUJANDO A ÁGUA DO MUNDO!

(Assim, a água limpa vai acabar!)





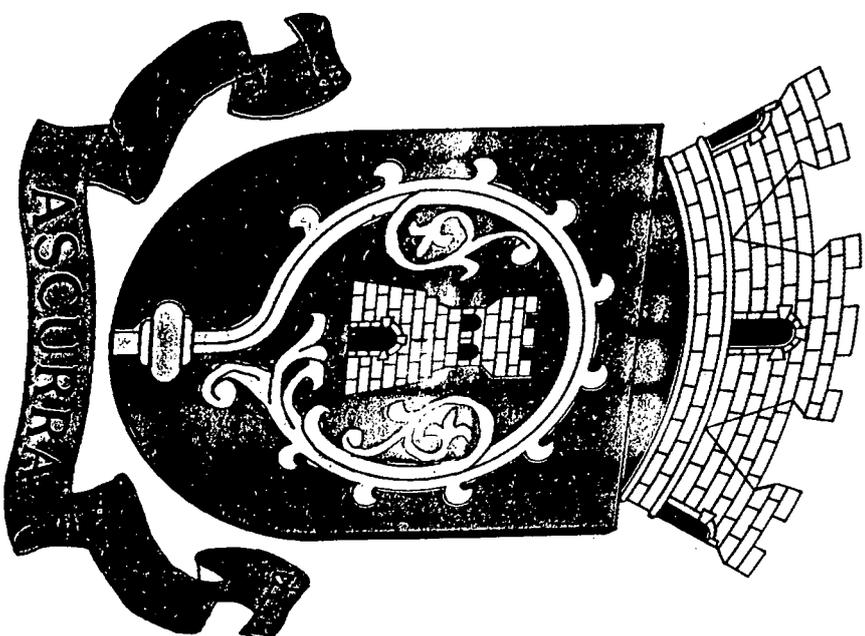




ANEXO VII

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASCURRA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO



ASCURRA - SC

Preâmbulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASCURRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em nome da Comunidade Ascurrense para assegurar, no âmbito da autonomia municipal, os direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, promovida, sob a proteção de Deus, a seguinte Lei Orgânica do Município de Ascurra :

Lei Orgânica de Ascurra

Título I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1.º — O Município de Ascurra, em união indissolúvel à República Federativa do Brasil e ao Estado de Santa Catarina, assume a esfera local de Governo, dentro do Estado Democrático de Direito e fundamenta sua existência no seguinte:

- I — Autonomia
- II — cidadania;
- III — dignidade de pessoa humana;
- IV — valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V — pluralismo político;
- VI — território próprio;
- VII — respeito à Constituição e à Lei.

Parágrafo Único — Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, diretamente, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2.º — São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 3.º — São objetivos do Município de Ascurra:

- I — a constituição de uma comunidade livre, justa e solidária;
- II — a garantia do desenvolvimento local, integrado ao desenvolvimento regional e nacional;
- III — a erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais;
- IV — a promoção do bem estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- V — o aperfeiçoamento da sua comunidade, prioritariamente pela educação;
- VI — a garantia do desenvolvimento local, sem prejuízo dos sistemas ecológicos.

Art. 4.º — O Município de Ascurra, rege-se pelos seguintes princípios:

- I — autonomia municipal;
- II — prevalência dos direitos humanos;
- III — defesa da democracia;
- IV — igualdade entre os bairros, distritos e regiões;
- V — repúdio ao terrorismo, à violência, ao tóxico e ao racismo;
- VI — cooperação entre os municípios, para o progresso das comunidades;
- VII — solução política dos conflitos;
- VIII — integração econômica, política, social e cultural dos municípios brasileiros;
- IX — poder de associar-se aos Municípios limítrofes e ao Estado para planejamento, organização e execução de projetos de interesse comum.

Título II

DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Capítulo I

DO MUNICÍPIO

Parágrafo Único — O Município exercerá com autonomia, todas as atribuições a ele conferidas, e título de competência suplementar, completar e cumprir, observadas as Constituições Federal e Estadual.

Art. 11 — É vedado ao Município:

I — estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança reservadas, na forma de lei, a colaboração de interesse públicos;

II — recusar fé aos documentos Públicos;

III — criar distinções entre cidadãos ou preferências entre si.

Título III

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Capítulo I

DO PODER LEGISLATIVO

Seção I

DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 12. — O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal

Parágrafo Único — Cada Legislatura terá a duração de quatro anos, compreendendo cada ano, uma sessão legislativa.

Art. 13. — A Câmara Municipal é composta de Vereadores, eleitos pelo voto direto e secreto, pela cada legislatura entre cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos e no exercício dos direitos políticos.

Art. 14. — O número de Vereadores é determinado pela Câmara Municipal observados os limites constitucionais, na Sessão Legislativa do ano que se realizar as eleições.

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 15. — Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:

I — deliberar sobre assuntos de interesse local;

II — instituir os tributos municipais;

III — autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas;

IV — votar o orçamento plural anual de investimentos e o orçamento anual, a lei de diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

V — deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e meios de pagamento;

VI — autorizar a concessão de auxílio e subvenções;

VII — autorizar a concessão do direito real de uso de bens municipais;

VIII — autorizar a concessão de serviços públicos;

IX — autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais;

X — autorizar a alienação de bens imóveis;

XI — autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargos;

XII — criar, alterar e extinguir cargos e empregos e funções públicos municipais e fixação da respectiva remuneração;

Art. 5º — O Município de Ascurra, parte integrante da Federação, é uma unidade do território do Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia nos termos da Constituição Federal.

Parágrafo Único — A sede do Município dá-lhe o nome e tem categoria de cidade, enquanto a sede do Distrito tem a categoria de Vila.

Art. 6º — Os limites do território do Município só poderão ser alterados na forma estabelecida pela Constituição Federal.

Parágrafo Único — A criação, a organização e a supressão de distritos é de competência do Município, observada a legislação estadual.

Art. 7º — São símbolos do Município de Ascurra: o Brasão, a Bandeira, o Hino Municipal e outros estabelecidos em Lei Municipal.

Art. 8º — O Município de Ascurra propugnará pelos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal, para garantir aos seus munícipes o direito à vida, à liberdade, à segurança, à propriedade, à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à assistência social, à proteção à maternidade, à proteção à criança, ao adolescente e ao idoso, à assistência aos desempregados e garantia dos direitos políticos de seus cidadãos.

Art. 9º — Constituem bens municipais, todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município.

Parágrafo Único — Lei Municipal disporá sobre administração, alienação, aquisição e uso dos bens municipais.

Capítulo II

DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 10 — Compete ao Município de Ascurra:

I — legislar sobre assuntos de interesse local;

II — suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;

III — instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balanços nos prazos fixados em lei;

IV — criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V — organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI — manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, de assistência à saúde mediante estabelecimentos especializados móveis-co-hospitalar;

VII — promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

VIII — promover, e proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora Federal e Estadual.

IX — instituir a guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a Lei;

X — promover a criação de Instituição de Previdência Social para os servidores públicos municipais, preferencialmente de caráter micro-regional.

- ção indireta e fundacional;*
- XI — velar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa do Poder Executivo;
- XII — julgar anualmente com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, as contas do Prefeito e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos governamentais;
- XIII — proceder a tomada de contas do Prefeito quando não apresentadas à Câmara Municipal até o dia 31 de março de cada ano;
- XIV — sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;
- XV — representar ao Ministério Público, por dois terços de seus membros, e instaurar processos contra o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, pela prática de crime contra a administração pública, que tomar conhecimento;
- XVI — aprovar a escolha de titulares de cargos que a lei determinar, previamente, e por voto secreto;
- XVII — apreciar os atos de concessão ou permissão e os de renovação de concessão ou permissão dos serviços de públicas;
- XVIII — mudar, temporariamente, sua sede;
- XIV — resolver, definitivamente, sobre convênios, consórcios ou acordos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;
- XX — processar e julgar o Prefeito e Vice-Prefeito nos casos previstos na legislação;
- XXI — criar comissões especiais de inquérito sobre fato determinado que se inclua no âmbito de sua competência municipal, sempre que o requerer, pelo menos um terço de seus membros;
- XXII — autorizar referendo e plebiscito;
- XXIII — decretar a perda do mandato do Prefeito e dos Vereadores, nos casos e nos termos da Constituição Federal, desta Lei Orgânica e na legislação federal e municipal aplicável;
- XXIV — autorizar a realização de empréstimo, operação ou acordo externo de qualquer natureza de interesse do Município;
- XXV — deliberar sobre adiamento e suspensão de suas reuniões;
- XXVI — conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa ou entidade que tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante voto secreto de 2/3 dos membros da Câmara, em sua fase de proposta;
- XXVII — solicitar intervenção do Estado no Município;
- XXVIII — a Câmara Municipal delibera, mediante resolução, sobre assuntos de sua economia interna e nos casos de sua competência privativa, com efeitos externos, por meio de Decreto Legislativo;
- XXIX — atinar a presente Lei Orgânica, por iniciativa de pelo menos a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal com aprovação de 2/3 (dois terços) de sua composição.
- Parágrafo Único — O não atendimento no prazo estipulado nos incisos VIII e IX faculta ao Presidente da Câmara Municipal solicitar, de acordo com a legislação vigente, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação.

Seção III
DAS SESSÕES DA CÂMARA

Art. 17. — A Câmara Municipal reunirá-se, ordinariamente, em Sessão Legislativa anual, de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de dezembro.

- XIII — aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
- XIV — criar a guarda municipal, nos termos da Constituição Federal, fixar e modificar o seu efetivo;
- XV — delimitar o perímetro urbano;
- XVI — autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros municípios;
- XVII — autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
- XVIII — dispor sobre a criação, organização e supressão de distritos, mediante prévia consulta nacional e patrimonial do Município;
- XIX — exercer, com auxílio do Tribunal de Contas, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;
- XX — criar, estruturas e conferir atribuições a Secretarias e ou Diretorias da administração pública;
- XXI — estabelecer normas urbanísticas, particularmente relativas a zoneamento e tombamento
- XXII — normatizar a iniciativa popular de projetos de lei de interesse do Município, da cidade e dos distritos, nos termos da Constituição Federal;
- XXIII — criar, transformar, extinguir e estruturar empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas municipais;
- XXIV — organizar as funções fiscalizadoras da Câmara Municipal;
- XXV — definir as infrações político-administrativas do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Servidores Públicos Municipais;
- XXVI — suplementar a legislação federal e estadual.
- Art. 16 — Compete, privativamente, à Câmara Municipal:
- I — elaborar o seu Regimento Interno;
- II — eleger sua Mesa, bem como destituí-la na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno;
- III — dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de diretrizes orçamentárias;
- IV — dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito e aos Vereadores, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do exercício do cargo;
- V — conceder licença ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Vereadores para afastamento do cargo;
- VI — autorizar o Prefeito, por necessidade de serviço, a ausentar-se do Município por mais de quinze dias;
- VII — fixar a remuneração dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, em cada legislatura, para a subsequente, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica, até 30 dias antes das eleições municipais;
- VIII — solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração, e estabelecer prazo de trinta dias para as informações, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, para que preste as informações pessoalmente ou encaminhe os documentos requisitados, pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica;
- IX — convocar os secretários ou diretores municipais para prestar informações sobre matéria de sua competência, nas mesmas condições do inciso anterior;
- X — fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração;

§ 1.º — As Sessões marcadas para essas datas, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2.º — A Sessão Legislativa, não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de dezesseis orçamentárias.

§ 3.º — A Câmara Municipal reunir-se-á, em Sessão de instalação Legislativa, a 1.º de janeiro de cada ano subsequente à eleição municipal, às 17 horas, para posse de seus membros, do Prefeito e do Vice-Prefeito e eleição e posse da Mesa.

§ 4.º — A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á, pelo seu Presidente, pelo Prefeito ou a requerimento da maioria dos Vereadores, em caso de urgência ou de interesse público relevante.

§ 5.º — A convocação extraordinária da Câmara, pelo Prefeito, dar-se-á apenas no período de recesso, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 6.º — A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes, conforme dispuser o seu Regimento Interno e as remunerará de acordo com o estabelecido em legislação específica.

§ 7.º — As Sessões da Câmara serão públicas, salvo deliberação em contrário, tomada pela maioria de dois terços de seus membros, quando ocorrer motivo relevante.

§ 8.º — Na Sessão Extraordinária, a Câmara deliberará somente sobre a matéria para a qual for convocada.

§ 9.º — As Sessões só poderão ser abertas com a presença de, no mínimo um terço dos membros da Câmara.

Seção IV

DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES

Art. 18. — A Mesa Diretora será composta de Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários, eleitos para o mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente na mesma legislatura.

Parágrafo Único — As competências, as atribuições, formas de substituição, eleição, posse e distribuição dos membros da Mesa Diretora, serão definidos no Regimento Interno.

Art. 19. — O Presidente representa o Poder Legislativo, judicial e extrajudicialmente.

Art. 20. — A Câmara terá Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias de Inquérito, constituídas na forma e com as atribuições previstas no Regimento Interno.

Art. 21. — Fica assegurado o princípio da representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares que participam da Câmara, na composição das Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias.

Art. 22. — As Comissões, terão forma e matéria de sua competência definidas pelo Regimento Interno e no ato de que resultar a sua criação.

Art. 23. — As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprias das autoridades judiciais além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

10

Seção V DOS VEREADORES

Art. 24. — Os Vereadores são invioláveis pelas suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

Art. 25. — Os Vereadores não são obrigados a testemunhar, perante a Câmara, sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou delas receberam informações.

Art. 26. — O Vereador não pode:

I — desde a expedição do Diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público municipal, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que seja demissível "ad nutum", nas entidades constantes de alínea anterior, nos termos constitucionais;

II — desde a posse:

a) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que seja demissível "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I, "a";

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades referidas no inciso I, "a";

d) ser titular de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual, ou municipal.

Art. 27. — Perda do mandato, o Vereador:

I — que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II — cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III — que deixar de comparecer, em cada Sessão Legislativa, à terça parte das Sessões Ordinárias da Casa, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV — que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V — quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;

VI — que sofrer condenação criminal, em sentença definitiva e transitada em julgado;

VII — que deixar de residir no município;

VIII — que deixar de tomar posse, sem motivo justificado dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno.

§ 1.º — É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro da Câmara Municipal ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2.º — O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado.

§ 3.º — O Vereador licenciado pela Câmara, por motivo de doença ou para tratar, sem remuneração, de assuntos do seu interesse particular, desde que, no último caso, o afastamento não ultrapassar cento e vinte dias, por Sessão Legislativa.

§ 4.º — O suplente deve ser convocado nos casos de vaga ou de licença igual ou superior a trinta

ta dias, nos termos do Regimento Interno.

§ 5.^o — Ocorrendo vaga e não havendo suplente, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato, a Câmara representará à Justiça Eleitoral para a realização das eleições para preencher a.

§ 6.^o — Na hipótese de investidura no cargo de Secretário Municipal, o Vereador pode optar pela remuneração do mandato.

§ 7.^o — Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato é decidida pela Câmara Municipal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante a provocação da Mesa Diretora ou de Partido Político representado na Casa, assegurada ampla defesa.

§ 8.^o — Nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VII, VIII a perda é declarada pela Mesa Diretora da Câmara, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de Partido Político representado na Casa, assegurada ampla defesa.

§ 9.^o — Extingue-se o mandato, e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando ocorrer falecimento ou renúncia por escrito do Vereador.

Seção VI

DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção I

Disposições Gerais

Art. 28. — O processo legislativo compreende:

- I — emendas à Lei Orgânica do Município;
- II — leis complementares;
- III — leis ordinárias;
- IV — leis delegadas;
- V — medidas provisórias;
- VI — decretos legislativos;
- VII — resoluções.

Subseção II

Da Emenda à Lei Orgânica do Município

Art. 29. — A lei Orgânica do Município será emendada mediante proposta:

- I — de todas as lideranças de Bancada, de Bloco Parlamentar e de Governo;
- II — de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;
- III — do Prefeito Municipal;
- IV — de iniciativa popular, subscrita por pelo menos 5 por cento do eleitorado do município.

§ 1.^o — A proposta de emenda à Lei Orgânica, será votada em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver em ambos, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 2.^o — A emenda à Lei Orgânica Municipal será promulgada pela Mesa da Câmara, com o respectivo número de ordem.

§ 3.^o — A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma Sessão Legislativa.

§ 4.^o — A emenda à Lei Orgânica não poderá ser proposta na vigência de estado de defesa, de sítio ou de intervenção no Município.

12

Subseção III

das Leis

Art. 30. — A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão Legislativa Permanente, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§ 1.^o — São de iniciativa privativa do Prefeito, as leis que:

- I — fixem ou modifiquem o efetivo da guarda municipal;
- II — disponham sobre:
 - a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica e de sua remuneração;
 - b) servidores públicos do Município, seu regime jurídico, provimentos de cargos, estabilidade e aposentadoria;
 - c) criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal;
 - d) plano plurianual;
 - e) a lei das diretrizes orçamentárias;
 - f) os orçamentos anuais;
 - g) matéria financeira, gestão e administração de recursos municipais.

§ 2.^o — A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscrito por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado do Município, distribuído, pelo menos, por dois distritos ou dois bairros, como não menos de um cento dos eleitores de cada um deles e o seu procedimento é previsto no Regimento Interno e nas normas do processo legislativo.

Art. 31. — Em caso de relevância e urgência, o Prefeito poderá adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las, de imediato, à Câmara Municipal que, estando em recesso, será convocada extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

§ 1.^o — As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei, no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo a Câmara Municipal disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 2.^o — Os casos de relevância e urgência para fins de adoção de medidas provisórias serão aqueles decididos pelo Conselho do Município, reunido para esse fim, em reunião especialmente convocada e com deliberação de pelo menos maioria absoluta dos seus membros.

Art. 32. — As leis complementares exigem, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Parágrafo Único — São leis complementares, dentre outras previstas nesta Lei Orgânica, aquelas concernentes as seguintes matérias:

- I — Código Tributário do Município;
- II — Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
- III — Código de Obras e Edificações;
- IV — Código de Zonamento Urbano e direitos suplementares de uso e Ocupação do solo;
- V — Código de Parcelamento da Terra;
- VI — Código de Posturas;
- VII — Estatuto dos Servidores Municipais e Plano de Carreira;
- VIII — Lei Orgânica da Guarda Municipal

13

- IX — Lei de Criação de cargos, funções ou empregos públicos, na administração direta, autarquia e fundacional;
- X — concessão de serviço público;
- XI — concessão de direito real de uso;
- XII — alienação de bens imóveis;
- XIII — aquisição de bens imóveis por doação com encargos;

Art. 33. — Não será admitido aumento da despesa prevista ou redução de receita, nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito.

Art. 34. — O Prefeito poderá solicitar urgência para a apreciação de projetos de sua iniciativa, consideradas relevantes, os quais deverão ser apreciados no prazo de 30 dias.

§ 1.º — Decorrido, sem deliberação, o prazo fixado no "caput" deste artigo, o projeto será obrigatoriamente incluído na Ordem do Dia para que se ultime sua votação, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, com exceção do disposto no § 1.º do Art. 31, do § 4.º do Art. 36 que são preferenciais na ordem numerada.

§ 2.º — O prazo previsto no parágrafo anterior, não corre nos períodos de recesso, nem se aplica aos projetos de Código.

Art. 35. — O projeto aprovado em um só turno de votação, será no prazo de 10 dias úteis, enviado pelo Presidente da Câmara, ao Prefeito, que concordando, o sancionará e promulgará no prazo de 15 dias úteis.

Parágrafo Único — Decorrido o prazo de 15 dias úteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção, sendo o projeto de lei promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 36. — Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de 48 horas, ao Presidente da Câmara, os motivos do veto.

§ 1.º — O veto deverá ser sempre justificado e, quando parcial, abrangerá o texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 2.º — As razões aduzidas no veto serão apreciadas no prazo de 30 dias, contado do seu recebimento, em uma única discussão.

§ 3.º — O veto somente poderá ser rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores, realizada a votação em escrutínio secreto.

§ 4.º — Esgotado sem deliberação, o prazo previsto no parágrafo 2.º deste artigo, o veto será colocado na Ordem do Dia da Sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que tratam o § 1.º do artigo 31 e o parágrafo 1.º do artigo 34.

§ 5.º — Se o veto for rejeitado, o projeto será enviado ao Prefeito em 48 horas, para promulgação.

§ 6.º — Se o Prefeito não promulgar a lei em 48 horas, nos casos de sanção tácita ou rejeição de veto, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer, caberá ao Vice-Presidente, em igual prazo, fazê-lo.

§ 7.º — A lei promulgada, nos termos do parágrafo anterior, produzirá efeitos a partir de sua publicação.

§ 8.º — Nos casos de veto parcial, as disposições aprovadas pela Câmara, serão promulgadas pelo seu Presidente, com o mesmo número da lei original, observado o prazo estipulado no parágrafo 6.º.

§ 9.º — O prazo previsto no parágrafo 2.º não corre nos períodos de recesso da Câmara.

§ 10.º — A manutenção do veto, não restaura matéria suprimida ou modificada pela Câmara.

§ 11.º — Na apreciação do veto, a Câmara não poderá introduzir qualquer modificação no texto aprovado.

Art. 37 — A matéria constante de projeto de lei rejeitado, somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma Sessão Legislativa, mediante proposta de maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 38. — As leis delegadas serão elaboradas pelo Prefeito que deverá solicitar a delegação à Câmara Municipal.

§ 1.º — Não será objeto de delegação os atos de competência exclusiva da Câmara Municipal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre os planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamento.

§ 2.º — A delegação ao Prefeito terá a forma de Decreto Legislativo da Câmara Municipal, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício.

§ 3.º — Se o Decreto Legislativo determinar a apreciação do projeto pela Câmara Municipal, este a fará em votação única, vedada qualquer emenda.

Seção VII

DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 39 — A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades de administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo Único — Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda ou que em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Art. 40 — O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através de parecer prévio sobre as contas que o Prefeito e a Mesa da Câmara deverão prestar anualmente.

§ 1.º — As contas deverão ser apresentadas até noventa dias do encerramento do exercício financeiro.

§ 2.º — Se até esse prazo não tiverem sido apresentadas as contas, a Comissão Permanente de Finanças o fará em trinta dias.

§ 3.º — Apresentadas as contas o Presidente da Câmara as colocará, pelo prazo de sessenta dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, na forma da lei, e do Regimento Interno.

§ 4.º — Vencido o prazo do parágrafo anterior, as contas e as questões levantadas serão enviadas ao Tribunal de Contas para emissão de parecer prévio.

§ 5.º — Recebido o parecer prévio, à Comissão Permanente de Finanças sobre ele e sobre as contas dará seu parecer em quinze dias.

§ 6.º — Somente pela decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o parecer prévio do Tribunal de Contas.

Art. 41 — A Comissão Permanente de Finanças, diante de indícios das despesas não autorizadas, da que sob forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar da autoridade responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 10 — Não prestados os esclarecimentos ou considerados estes insuficientes, a Comissão Permanente de Finanças solicitará ao Tribunal de Contas pronunciamento conclusivo sobre a matéria em caráter de urgência.

§ 2º — Entendendo o Tribunal de Contas irregular a despesa, a Comissão Permanente de Finanças, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá à Câmara Municipal a sua suspensão.

Art. 42 — Os Poderes Legislativo e Executivo manterão de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I — avaliar cumprimento das metas previstas no plano, pluri-anual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

II — comprovar a legalidade e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado;

III — exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV — apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º — Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência à Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º — Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante a Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal.

§ 3º — A Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal, tomando conhecimento de irregularidades ou ilegalidades, poderá solicitar, à autoridade responsável que, no prazo de cinco dias, prestará os esclarecimentos necessários, agindo na forma prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º — Entendendo o Tribunal de Contas, pela irregularidade ou ilegalidade, a Comissão Permanente de Finanças, proporá à Câmara Municipal as medidas que julgar convenientes à situação.

Capítulo II

DO PODER EXECUTIVO

Seção I

DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Art. 43 — O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com funções políticas, executivas e administrativas.

Art. 44 — A eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito para mandato de quatro anos, dar-se-á mediante pleito direto e simultâneo no último ano de exercício do mandato dos seus antecessores, dentre brasileiros maiores de 21 (vinte e um) anos e no exercício de seus direitos políticos.

§ 1º — Será considerado eleito Prefeito o candidato que obtiver a maioria de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 2º — A eleição do Prefeito importará a do Vice-Prefeito com ele registrado.

Art. 45 — O Prefeito e o Vice-Prefeito prestarão compromisso, tomarão posse e assumirão o exercício na sessão solene de instalação da Câmara Municipal, no dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição.

§ 1º — Se, decorridos 10 (dez) dias da data fixada, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

§ 2º — Enquanto não ocorrer a posse do Prefeito, assumirá o Vice-Prefeito e, na falta ou impedimento deste, o Presidente da Câmara.

§ 3º — O Prefeito e o Vice-Prefeito, este quando remunerado, deverão desincompatibilizar-se no ato da posse; quando não remunerado, o Vice-Prefeito cumprirá essa exigência ao assumir o exercício do cargo.

Art. 46 — O Vice-Prefeito substitui o Prefeito em caso de licença ou impedimento e o sucede no caso de vaga ocorrida após a diplomação.

§ 1º — O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe foram atribuídas pela Lei complementar, auxiliará o Prefeito, sempre que por ele convocado para missões especiais.

§ 2º — A investidura do Vice-Prefeito, em Secretaria Municipal não impedirá as funções previstas no parágrafo anterior.

Art. 47 — Em caso de impedimento o Prefeito e o Vice-Prefeito ou vacância dos respectivos cargos, será chamado ao exercício do cargo de Prefeito o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 48 — Vagando os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nos dois primeiros anos do mandato far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º — Ocorrendo a vacância nos dois últimos anos de mandato, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois de aberta a última vaga, pela Câmara Municipal, na forma da lei.

§ 2º — Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período dos antecessores.

Art. 49 — O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município por período superior a 15 (quinze) dias, sob pena de perda do cargo.

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 50 — Compete privativamente ao Prefeito:

I — nomear e exonerar os Secretários Municipais, os titulares de Distrito e Órgãos da Administração Descentralizada, e de acordo com a lei ou Estatutos os dirigentes da Administração indireta e funcional;

II — exercer, com auxílio dos Secretários Municipais a direção superior da administração municipal;

III — iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

IV — enviar a Câmara Municipal, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais e plurianuais do Município;

V — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

VI — vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VII — dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

VIII — comparecer ou remeter mensagem e plano de governo à Câmara Municipal por ocasião de abertura da sessão legislativa expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessárias;

IX — presiar, anualmente, à Câmara Municipal, dentro de quarenta e cinco dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

X — prover e extinguir os cargos públicos municipais na forma da lei;

XI — representar o Município em juízo ou fora dele, por intermédio da Procuradora geral do Município, na forma estabelecida em lei complementar;

interesse do Município, na forma da lei;
XIII— decretar, nos termos da lei, desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

XIV— prestar a Câmara, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas, podendo o prazo ser prorrogado, a pedido, pela complexidade da matéria ou pela dificuldade de obtenção dados solicitados;

XV — publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

XVI — entregar à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias;

XVII — solicitar o auxílio das forças policiais para garantir o cumprimento de seus atos, bem como fazer uso da guarda municipal, na forma da lei;

XVIII— decretar calamidade pública ou estado de emergência, sempre que ocorrerem fatos, que justifiquem;

XIV — convocar extraordinariamente à Câmara;

XX — fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos e permitidos, bem como daqueles explorados pelo próprio Município, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal;

XXI — requerer à autoridade competente a prisão administrativa de servidor público municipal omissivo ou remisso na prestação de contas dos dinheiros públicos;

XXII— superintender a arrecadação de tributos e preços, bem como a guarda e aplicação da receita, autorizando as despesas e os pagamentos, dentro das disponibilidades orçamentaria ou dos créditos autorizados pela Câmara;

XXIII— aplicar multas previstas na legislação e nos contratos ou convênios, bem como relevá-las quando for o caso;

XXIV— realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;

XXV— resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos.

§ 1º — O Prefeito Municipal poderá delegar as atribuições previstas nos incisos XII, XXII, XXIII e XXV deste artigo.

§ 2º — O Prefeito Municipal poderá a qualquer momento segundo seu único critério, avocar a si a competência delegada.

Art. 51 — No ato da posse e ao término do mandato, o Prefeito e o Vice-Prefeito farão declaração pública de seus bens a qual será transcrita em livro próprio, resumidas em atas e divulgadas para conhecimento do público.

Seção III

DA RESPONSABILIDADE DO PREFEITO

Art. 52 — Os crimes que o Prefeito municipal praticar, no exercício do mandato ou em decorrência dele, por infrações penais comuns ou por crime de responsabilidade, serão julgadas perante o Tribunal de Justiça do Estado.

§ 1º — A Câmara Municipal, tomando conhecimento de qualquer ato do Prefeito que possa configurar infração penal comum ou crime de responsabilidade, nomeará comissão especial para apurar os fatos que

no prazo de trinta dias, deverão ser apreciados pelo Plenário.

§ 2º — Admitida a acusação contra o Prefeito Municipal, por dois terços da Câmara Municipal, será ele submetido a julgamento perante o Tribunal de Justiça do Estado, nas infrações penais comuns, e nos crimes de responsabilidades, e perante a Câmara nas infrações político-administrativas.

§ 3º — O Prefeito ficará suspenso de suas funções com o recebimento da denúncia pelo Tribunal de Justiça, que cessará se, até cento e oitenta dias, não tiver concluído o julgamento.

Art. 53 — São crimes de responsabilidade os atos do Prefeito Municipal que atentem contra a Constituição Federal, Constituição do Estado de Santa Catarina e a lei Orgânica Municipal e, especialmente, contra:

I — a existência da União, do Estado e do Município;

II — o livre exercício do Poder Legislativo;

III — o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV — a probidade na administração;

V — a lei orçamentária;

VI — o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único — Esses crimes são definidos em lei, que estabelecerá as normas do processo e julgamento.

Art. 54 — As infrações político-administrativas serão definidas em lei.

§ 1º — As infrações político-administrativas do Prefeito e Vereadores serão julgadas pela Câmara, nos termos da lei, e do Regimento Interno,

Seção IV

DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 55 — Os Secretários Municipais, como agentes políticos, serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, cabendo a lei dispor sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias.

Seção V

DO CONSELHO DO MUNICÍPIO

Art. 56 — O Conselho do Município é órgão superior de consulta do Prefeito e dele participam:

I — o Vice-Prefeito;

II — o Presidente da Câmara Municipal;

III — os líderes dos partidos, dos blocos parlamentares e do governo na Câmara Municipal;

IV — os Secretários Municipais e o cargo correspondente na Câmara Municipal;

V — Seis cidadãos brasileiros, com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, sendo três nomeados pelo Prefeito Municipal e três eleitos pela Câmara Municipal, todos com mandato de dois anos, vedada a recondução;

VI — membro das associações representativas de bairro por estes indicado para período de dois anos, vedada a recondução.

Art. 57 — Compete ao Conselho do Município pronunciarem-se sobre:

I — os casos de relevância e urgência das medidas provisórias;

II — questões relevantes de interesse do Município.

Art. 58 — O Conselho será convocado pelo Prefeito, sempre que entender necessário.

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 59 — A Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, judicial e extrajudicialmente, como advocacia geral, cabendo-lhe ainda, nos termos da lei, as atividades de consultoria e assessoramento de Poder Executivo e, privativamente, a execução da dívida de natureza tributária.

Art. 60 — A Procuradoria Geral do Município reger-se-á por Lei e tem por Chefe o Procurador Geral do Município, nomeado pelo Prefeito Municipal, de reconhecido saber jurídico, reputação ilibada e preferencialmente com experiência em áreas diversas da administração municipal.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61 — A Administração Pública Municipal direta, indireta e fundacional obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e também, aos demais princípios e preceitos da Constituição Federal, na que couber, sobre a Administração Pública, e a esta Lei Orgânica, considerando ainda que:

- I — o Município assegurará a seus servidores ativos, inativos e dependentes, na forma da Lei municipal, sistema previdenciário de assistência médica, odontológica, assistência social, pensão e aposentadoria, com instituição de contribuição cobrada dos servidores para custeio;
- II — o Município adotará política de oportunidades de crescimento profissional aos seus servidores, bem como, proporcionará remuneração compatível com o mercado de trabalho para a função respectiva, oportunidade de progresso funcional e acesso a escalão superior;
- III — ao Município é vedado a conversão de férias em dinheiro, ressalvados os casos previstos na Legislação Federal;
- IV — o Município assegurará aos servidores de carreira técnica ou profissional especializada do próprio Município, para provimento dos cargos em comissão e das funções de confiança, a ocupação de 30 (trinta) por cento desses cargos;
- V — o Município assegurará o percentual não inferior a 2 por cento dos cargos e empregos do Município a pessoas portadoras de deficiências, cujos critérios serão definidos em Lei.

Seção II

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Art. 62 — O Município estabelecerá, em lei, o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, de administração direta, das autarquias e das fundações públicas, atendendo às disposições, aos princípios e aos direitos que lhes são aplicáveis pela Constituição Federal, vedada qualquer outra vinculação de trabalho, e não ser a instituída no regime único.

Parágrafo único — Lei ordinária, de iniciativa do Prefeito Municipal, estabelecerá o Estatuto do Servidor Público Municipal, com abrangência a toda categoria ou classe de servidores.

Art. 63 — O Município estabelecerá, em Lei o Plano de Carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

DAS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Art. 64 — A realização de obras públicas municipais deverá estar adequada às diretrizes do Plano Diretor e às diretrizes das Leis Orçamentárias.

Art. 65 — Ressalvadas as atividades de Planejamento e controle, a administração municipal poderá desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que conveniente ao interesse público, à execução indireta, mediante concessão ou permissão de serviço público ou de utilidade pública, verificando que a iniciativa privada esteja suficientemente desenvolvida e capacitada para o seu desempenho.

§ 1º — A permissão de serviço público ou de utilidade pública, sempre a título precário, será outorgado por decreto, após edital de chamamento de interessados para a escolha do melhor pretendente e a concessão só será feita com autorização legislativa, mediante contrato, precedido de concorrência.

§ 2º — O Município poderá retomar sem indenização, os serviços permitidos ou concedidos, desde que executados em desconformidade com o ato ou contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos usuários.

Art. 66 — Lei disporá sobre:

- I — regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos ou de utilidade pública, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação e as condições de caducidade, fiscalização e rescisão de concessão ou permissão;
- II — os direitos dos usuários;
- III — política tarifária;
- IV — a obrigação de manter serviço adequado;
- V — as reclamações relativas à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública.

Parágrafo único — As tarifas dos serviços públicos ou de utilidade pública deverão ser fixadas pelo Executivo, tendo em vista a justa remuneração.

Art. 67 — Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, empresas e alienações serão contratados mediante processo de licitação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam as obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 68 — O Município poderá realizar obras e serviços de interesse comum mediante convênio com o Estado, a União ou entidades particulares ou mediante consórcio com outros municípios.

§ 1º — A constituição de consórcios municipais dependerá de autorização legislativa.

Seção IV

ATOS MUNICIPAIS

Art. 69 — A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em órgão oficial, podendo também ser em órgão de imprensa local.

Art. 70 — Os atos administrativos de competência do Prefeito Municipal dar-se-ão:

- I — por decreto, numerado, em ordem cronológica, quando se tratar de:
 - a) regulamentação da lei;
 - b) criação ou extinção de gratificações, quando autorizadas em lei;

- c) abertura de créditos extraordinários na forma da lei;
- d) declaração de utilidade pública ou de interesse social para efeito de desapropriação ou servidão administrativa, na forma da lei;
- e) criação, alteração e extinção de órgãos da Prefeitura, quando autorizados em lei;
- f) extinção de competência dos órgãos e das atribuições dos servidores da Prefeitura, não privativos de lei;
- g) aprovação de regulamentos e regimentos dos órgãos da administração direta;
- h) aprovação dos estatutos dos órgãos de administração descentralizada;
- i) fixação e alteração dos preços dos serviços públicos prestados pelo Município e aprovação dos preços dos serviços concedidos ou autorizados;
- j) permissão para exploração de serviços públicos e para uso de bens municipais, autorizados em lei;
- k) aprovação de planos de trabalho dos órgãos da administração direta;
- l) criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos servidores, não privativos em lei;
- m) medidas executórias do Plano Diretor;
- n) estabelecimento de normas de efeitos externos, não privativos da lei;

II — por portaria, quando se tratar de:

- a) provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores públicos municipais;
- b) lotação e reotação nos quadros de pessoal;
- c) criação de comissões e designação de seus membros;
- d) instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- e) autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa, autorizada em lei;

- f) abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidades;
- g) outros atos que, por sua natureza e finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto.

Parágrafo único — Poderão ser delegados os atos constantes do ítem II deste artigo.

Capítulo IV

DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Seção I

DA RECEITA MUNICIPAL

Art. 71 — A receita pública municipal constitui-se dos recursos ordinários e extraordinários locais, e os estabelecidos pelas normas constitucionais e gerais de direito tributário.

Art. 72 — O Poder Público Municipal, por ato próprio, poderá instituir preços, considerados as rendas provenientes de serviços de natureza industrial, comercial e civil, suscetível de exploração econômica.

§ 1º — Os preços de que trata este artigo serão cobrados pelo valor aproximado e se caracterizam pela sua utilidade, determinada segundo critérios econômicos e decorrem de uma relação jurídica contratual.

§ 2º — Os preços podem ser alterados em qualquer época do ano, sempre que houver modificação nos fatores de custo de operação ou produção.

Art. 73 — Nenhum contribuinte está obrigado ao pagamento de qualquer tributo lançado sem aviso prévio ou notificação, na forma estabelecida em lei municipal, assegurada a interposição de recursos pró-

prio.

Art. 74 — É facultado ao Município a criação de órgão de composição paritária, com atribuição de decidir em grau de recurso, as reclamações relativas às questões tributárias.

Seção II DA DESPESA PÚBLICA

Art. 75 — O Município proverá as necessidades de seu Governo e de sua administração, podendo firmar acordos, convênios ou ajustes com outras entidades de direito público, ou privado, para fins de cooperação intergovernamental, execução de recursos.

Art. 76 — São despesas municipais as destinadas ao custeio de seus serviços e encargos, às transferências e à execução de obras e serviços do Município, destinadas à satisfação das necessidades públicas locais.

Art. 77 — Nenhuma despesa será realizada, sem devida cobertura orçamentária ou de créditos adicionais.

Art. 78 — A União e o Estado não poderão atribuir encargos ao Município, nem obrigá-lo a despesa sem proporcionar-lhe os meios, salvo a hipótese de realização de convênio ou acordo para execução de serviços de interesse comum.

Seção III DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 79 — As operações de crédito, de qualquer natureza, realizadas pelo município, observarão as normas fixadas na legislação federal pertinente.

Art. 80 — A obtenção de empréstimos ou financiamento pelo Município, suas fundações e entidades de administração indireta só pode ser efetivada mediante autorização legislativa, em que se especificarem a destinação, o valor e o prazo de operação, a taxa de remuneração do capital e a época dos pagamentos, e espécie dos títulos e a forma de resgate.

Art. 81 — Os empréstimos destinados a estabilizar o fluxo de recursos financeiros, autorizados no orçamento anual não podem exceder de 25 (vinte e cinco) por cento da receita total estimada para exercício e serão, obrigatoriamente, liquidados dentro do próprio exercício em que foram realizados.

Art. 82 — O Município, suas Fundações e Entidades de Administração Indireta, por ele mantidas mediante transferência de dotações orçamentárias, farão constar dos respectivos orçamentos anuais dotações destinadas especificamente ao pagamento de juros, amortização ou resgate das obrigações decorrentes do empréstimo ou financiamento.

Art. 83 — O Município centralizará o controle da dívida interna ou externa de suas fundações e entidades de Administração Indireta, de forma a facilitar sua administração.

Art. 84 — O Município observadas as normas gerais de Direito Financeiro estatuídas pela União pode alterar as características da dívida pública mediante consolidação da dívida flutuante e, por conversão ou reescalonamento de dívida fundada, segundo condições estabelecidas em lei.

Art. 85 — É facultado ao Município antecipar o resgate de dívida pública total ou parcialmente, na forma da lei.

Seção IV

DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR

Art. 86 — É vedado ao Município:

- I — exigir ou aumentar tributo sem que a lei o estabeleça;
- II — instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;
- III — cobrar tributos:
 - a) relativamente a fatos geradores ocorridos antes do início de vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;
 - b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

IV — estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meios de tributos intermunicipais, ressalvado a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Município;

- V — instituir imposto sobre:
 - a) patrimônio, renda ou serviço da União ou do Estado;
 - b) templos de qualquer culto;
 - c) patrimônio, renda ou serviço de partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades judiciais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
 - d) livros, jornais e periódicos;

IV — utilizar tributos com efeito de confisco;

VII — estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

§ 1º — A vedação do inciso V, "a", é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à venda e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 2º — As vedações do inciso V, "a" e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, a venda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados ou que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 3º — As vedações expressas no inciso V, alínea "b" e "c", compreendem apenas o patrimônio, a venda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 4º — A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços.

§ 5º — Qualquer anistia ou remissão que envolva matéria tributária ou previdenciária só poderá ser concedida através da lei municipal específica.

Seção V

DO ORÇAMENTO

Art. 87 — Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I — o plano plurianual;
- II — as diretrizes orçamentárias;
- III — os orçamentos anuais.

§ 1º — A Lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma autorizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos

programas de duração continuada.

§ 2º A Lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

§ 3º — O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º — Os planos e programas setoriais serão elaborados em consonância com o plano plurianual e aprovados pela Câmara Municipal.

Art. 88 — A lei orçamentária anual compreenderá:

I — o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos, órgãos e entidades da administração indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II — o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III — o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculados, da administração direta ou indireta, bem como fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º — O projeto de lei orçamentária será instituído com demonstrativo setorializado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º — A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição autorização para a abertura de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Art. 89 — Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

§ 1º — Caberá à Comissão de Finanças:

I — examinar e emitir parecer sobre projetos, planos e programas, bem assim sobre as contas apresentadas pelo Prefeito;

II — exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária.

§ 2º — As emendas, serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal.

§ 3º — As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou de créditos adicionais somente poderão ser aprovadas quando:

- I — compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- II — indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidem sobre:
 - a) dotação para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da dívida.

III — relacionadas com a correção de erros ou omissões;

§ 4º — As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias somente poderão ser aprovadas quando compatíveis com o plano plurianual.

§ 5º — O Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão de Finanças, da proposta de alteração à proposta.

§ 6º — Os projetos de lei do plano plurianual, o das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Prefeito à Câmara Municipal, obedecidos os critérios e serem estabelecidos em lei complementar.

§ 7º — Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto neste capítulo, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º — Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e especificada autorização legislativa.

Art. 90 — São vedados:

- I — o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II — a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- III — a realização de operação de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais, com finalidade precisa, aprovados pela Câmara Municipal por maioria absoluta.
- IV — a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundo ou despesa, ressalvada a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento de ensino, como estabelecido na Constituição Federal, e a proteção de garantias às operações de crédito por antecipação da receita;
- V — a abertura de créditos suplementares, adicional e especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI — a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

VII — a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII — a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social para suprir necessidades ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos;

IX — a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 10 — Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º — Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que foram autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados automaticamente ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º — A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 91 — Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, lhes serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma da lei.

Art. 92 — A despesa com pessoal ativo e inativo do Município, não poderá exceder aos limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único — A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público só poderão ser feitas:

— se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de

pessoal e aos acréscimos da dela decorrentes;

II — se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Título IV

DA ORDEM ECONOMICA E SOCIAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 93 — O Município de Ascurra, dentro de sua competência, organizará a ordem econômica e social, conciliando a liberdade de iniciativa com os interesses da coletividade.

Art. 94 — O Município de Ascurra adota os seguintes princípios, fundados na valorização do trabalho humano, na livre iniciativa, buscando a justiça social:

- I — autonomia municipal;
- II — propriedade privada;
- III — função social da propriedade;
- IV — livre concorrência;
- V — defesa do consumidor;
- VI — defesa do meio ambiente;
- VII — redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII — busca do pleno emprego;
- IX — tratamento favorecido para as cooperativas e empresas brasileiras do pequeno porte e micro-empresas.

§ 1º — É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização dos órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

§ 2º — Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial, na forma da lei, a empresas brasileiras de capital nacional.

§ 3º — A exploração direta da atividade econômica, pelo Município, só será permitida em caso de relevante interesse coletivo, na forma da lei complementar que, dentre outras, especificará as seguintes exigências para as empresas públicas e sociedades de economia mista:

- I — regime jurídico das empresas privadas, inclusive quando às obrigações trabalhistas e tributárias;
- II — proibição de privilégios fiscais não extensivo ao setor privado;
- III — subordinação da atividade ao Plano Diretor, ao Plano Plurianual e às diretrizes orçamentárias;
- IV — orçamento anual aprovado pelo Prefeito;

Art. 95 — A prestação de serviços públicos, pelo Município, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão será regulada em lei complementar que assegurará:

- I — a exigência de licitação, em todos os casos;
- II — definição do caráter especial dos contratos de concessão ou permissão, casos de prorrogação, condições de caducidade, forma de fiscalização e rescisão;
- III — os direitos dos usuários;
- IV — a política tarifária;

V — a obrigação de manter serviço adequado.

Art. 96 — O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Capítulo II

Seção I

DA POLÍTICA URBANA

Art. 97 — O Município de Ascurra tem o Plano Diretor a Lei básica para a política de desenvolvimento urbano e será baseado nos seguintes princípios:

- I — pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;
 - II — garantia do bem-estar de seus habitantes;
 - III — desapropriação de imóvel urbano com prévia e justa indenização em dinheiro pelo Poder Público;
 - IV — exigência de adequado aproveitamento do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado.
- Art. 98 — O Plano Diretor do Município contemplará área de atividade rural produtiva, respeitadas as restrições decorrentes da expansão urbana.
- Art. 99 — A ordem social tem por base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça social.
- Art. 100 — O Município assegurará em seu orçamento anual, a sua parcela de contribuição para financiar a segurança social.

Seção II

DA POLÍTICA RURAL

Art. 101 — O Município promoverá a política de desenvolvimento agrícola de acordo com as aptidões econômicas, sociais e dos recursos naturais, mediante a elaboração de um plano de desenvolvimento agropecuário objetivando a fixação da população no meio rural proporcionando alternativas de renda, auxiliando o estabelecimento da infra-estrutura necessária para viabilizar este propósito sendo observado sempre o meio ambiente.

Art. 102 — O Município cooperará com o governo do estado e da união, na manutenção de serviço de assistência-técnica e extensão rural oficial, assegurando, prioritariamente ao pequeno produtor rural, a orientação sobre a produção agro-silvo-pastoril, a organização rural, a comercialização, e racionalização do uso e preservação dos recursos naturais, a administração das unidades de produção e melhoria das condições de vida e bem estar da população rural.

Art. 103 — O Município promoverá política de ensino contendo noções sobre agropecuária e meio ambiente como forma de incentivar o interesse e afixação do jovem no meio rural.

Art. 104 — Estimular o desenvolvimento de agropecuária através de programas de incentivo, levando em conta especialmente a formação e manutenção de patrulha mecanizada, implantação de fomento agropecuário, criação de feira pública, incentivando a captação e retenção das águas, implantação e manutenção de horto-florestal, garantia de acesso à propriedade rural facilitando o abastecimento e escoamento da produção.

Art. 105 — Viabilizar as condições de armazenagem e comercialização dos produtos agrícolas a nível do município ou região através de construção de armazéns, e interferir na liberação de recursos para aquisição de produção.

Art. 106 — Incentivar as organizações associativas de produtores e trabalhadores rurais.

Art. 107 — Estimular através de um programa de incentivo, o processo de agroindustrialização, junto às respectivas áreas de produção.

Seção III

DA SAÚDE

Art. 108 — O Município integra, com a União e o Estado, com recursos da segurança social, o Sistema Único Descentralizado de saúde, cujas ações e serviços públicos na sua circunscrição territorial, são por ele dirigidos, com as seguintes diretrizes:

- I — atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- II — participação da comunidade;
- 5^o — A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.
- 5^o — As instituições privadas poderão participar, de forma complementar, do sistema de saúde segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Art. 109 — O Município promoverá, sempre que possível;

- I — formação de consciência sanitária individual nas primeiras idades, através do ensino primário;
 - II — serviços hospitalares e dispensários, cooperando com a União e o Estado, bem como as iniciativas particulares e filantrópicas;
 - III — combate às moléstias específicas, contagiosas e infecto-contagiosas;
 - IV — combate ao uso de tóxico;
 - V — serviço de assistência à maternidade e à infância.
- Art. 110 — A inspeção médica, nos estabelecimentos de ensino municipal é de caráter obrigatório.

Seção IV

DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 111 — O Município, no âmbito de sua competência, regulará o serviço social, favorecendo e coordenando as iniciativas particulares que visem a este objetivo.

5^o — Caberá ao município promover e executar as obras que, por sua natureza e extensão, não possam ser atendidas pelas instituições de caráter privado.

5^o — O plano de assistência social do Município, nos termos que a lei estabelecer, terá por objetivo a correção dos desequilíbrios do sistema social e a recuperação dos elementos desajustados, visando a um desenvolvimento social harmônico.

Art. 112 — Compete ao Município suplementar, se for o caso, os planos de previdência social, estabelecidos na lei Federal.

Seção V

DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

§ 3º — Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a matrícula e zelar junto aos pais responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 116 — O sistema de ensino municipal assegurará aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.

Art. 117 — O ensino oficial do Município será gratuito em todos os graus e atuará prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

§ 1º — O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários das escolas oficiais do Município e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou por seu representante legal ou responsável.

§ 2º — O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa.

§ 3º — O Município orientará, por todos os meios, a educação física, que será obrigatória nos estabelecimentos municipais de ensino e nos particulares que recebam auxílio do Município.

Art. 118 — O ensino é livre e iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I — cumprimento das normas gerais de educação nacional;

II — autorização e avaliação de qualidades pelos órgãos competentes.

Art. 119 — Os recursos do Município serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, detidas em lei federal, que:

I — comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II — assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional ou ao Município no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º — Os recursos de que trata este artigo serão destinados a bolsas de estudo, para o ensino fundamental, na forma de lei para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Município obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

Art. 120 — O Município auxiliará, pelos meios ao seu alcance, as organizações beneficentes culturais e amadorísticas, nos termos da lei, sendo as amadorísticas — coletivas terão prioridade no uso de estádios, campos e instalações de propriedade do Município.

Art. 121 — O Município manterá o professorado municipal em nível econômico, social e moral à altura de suas funções.

Art. 122 — A Lei regulará a composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 123 — O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 124 — É da Competência comum da União, do Estado e do Município proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

Seção VI

DO MEIO AMBIENTE

Art. 125 — Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a Comunidade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º — Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

Art. 113 — O Município dispensará proteção especial ao casamento e assegurará condições morais, físicas e sociais indispensáveis ao desenvolvimento, segurança e estabilidade da família.

§ 1º — Serão proporcionados aos interessados todas as facilidades para a celebração do casamento.

§ 2º — A lei disporá sobre a assistência aos idosos, à maternidade e aos excepcionais.

§ 3º — Compete ao Município suplementar a legislação federal e a estadual disposto sobre a proteção à infância, à juventude e às pessoas portadoras de deficiência, garantindo-lhes o acesso a logradouros, edifícios públicos e veículo de transporte coletivo.

§ 4º — Para a execução do previsto neste artigo, serão adotados, entre outras as seguintes medidas:

I — amparo às famílias numerosas e sem recursos;

II — ação contra os males que são instrumentos da dissolução da família;

III — estímulo aos pais e às organizações sociais para formação moral, cívica, física e intelectual da juventude;

IV — colaboração com as entidades assistenciais que visem à proteção e educação da criança;

V — amparo às pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

VI — colaboração com a União, com o Estado e com outros municípios para a solução do problema dos menores desamparados ou desajustados, através de processos adequados de permanente recuperação.

Art. 114 — O Município estimulará o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, observando o disposto na Constituição Federal.

§ 1º — Ao Município compete suplementar, quando necessário, a legislação federal e a estadual disposta sobre a cultura.

§ 2º — A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para o Município.

§ 3º — A administração Municipal cabe, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 4º — Ao Município cumpre proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.

Art. 115 — O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I — ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II — progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III — atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV — atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V — acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI — oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII — atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º — O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, acionável mediante mandado de injunção.

§ 2º — O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Município, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

I — preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II — preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III — definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justificam sua proteção;

IV — exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V — controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI — promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII — proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade;

VIII — articular-se com órgãos estaduais, regionais e federais, quando for o caso com outros municípios, objetivando a solução dos problemas comuns relativos à proteção ambiental;

IX — apoiar o reflorestamento em áreas degradadas, principalmente a proteção das encostas e dos recursos hídricos, bem como proporcionar uma boa cobertura vegetal;

X — informar a população sobre níveis de poluição, qualidade do meio ambiente, situação de riscos de acidentes e a presença de substâncias danosas à saúde e na alimentação.

§ 2º — Aquele que explorar seus recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º — As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções administrativas e penais, independentemente da obrigação de reparar os danos.

Seção VII

DOS DEFICIENTES, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Art. 126 — A lei disporá sobre a exigência e adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transportes coletivo e fim de garantir acesso adequado as pessoas portadoras de deficiência física ou sensorial.

Art. 127 — O Município promoverá programa de assistência à criança, ao adolescente ao idoso, e ao deficiente.

Título V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 128 — O Prefeito Municipal e os membros da Câmara Municipal prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município no ato e na data de sua promulgação.

Art. 129 — É lícito a qualquer cidadão obter informações e certidões sobre assuntos referentes à administração municipal.

Art. 130 — Qualquer cidadão será parte legítima para pleitear a declaração de nulidade dos atos lesi-

vos ao patrimônio municipal.

Art. 131 — O Município não poderá dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

Art. 132 — Os cemitérios, no Município, terão sempre caráter secular, e serão administrados pela autoridade municipal, sendo permitido a todas as confissões religiosas praticar neles os seus ritos;

Parágrafo Único — As associações religiosas e as particulares poderão, na forma da lei, manter cemitérios, fiscalizados, porém, pelo Município.

Art. 133 — O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ascurra terá forma de Decreto Legislativo.

Art. 134 — Esta Lei Orgânica, aprovada e assinada pelos integrantes da Câmara Municipal de Ascurra entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Ascurra, 04 de abril de 1.990

Préambulo	3
Título I	
Dos Princípios Fundamentais	5
Título II	
Da Organização do Município	6
Capítulo I	
Do Município	(Arts. 5º a 9º)
Capítulo II	
Da Competência Municipal	(Arts. 10º a 11º)
Título III	
Da Organização dos Poderes	
Capítulo I	
Do Poder Legislativo	
Seção I	
Da Câmara Municipal	(Arts. 12º a 14º)
Seção II	
Das Atribuições da Câmara Municipal	(Arts. 15º a 16º)
Seção III	
Das Seções da Câmara	(Art. 17º)
Seção IV	
Da Mesa Diretora e Das Comissões	(Arts. 18º a 23º)
Seção V	
Dos Vereadores	(Arts. 24º a 27º)
Seção VI	
Do Processo Legislativo	
Subseção I	
Disposições Gerais	(Art. 28º)
Subseção II	
Da Emenda à Lei Orgânica do Município	(Art. 29º)
Subseção III	
Das Leis	(Arts. 30º a 38º)
Seção VII	
Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária	(Arts. 39º a 42º)
Capítulo II	
Do Poder Executivo	
Seção I	
Do Prefeito e do Vice-Prefeito	(Arts. 43º a 49º)
Seção II	
Das Atribuições do Prefeito Municipal	(Arts. 50º a 51º)
Seção III	
Da Responsabilidade do Prefeito	(Arts. 52º a 54º)
Seção IV	
Das Secretarias Municipais	(Art. 55º)
Seção V	
Do Conselho do Município	(Arts. 56º a 58º)

WALMOR MARCHI
Presidente

MILTON POFFO
Vice-Presidente

AIRES ROGÉRIO DALFOVO
1º. Secretário

POLICARPO MORI
2º. Secretário

IVANLUIZ MERINI

RAULINO AGOSTINI

CASTULO POFFO

GINO LUIZ DEPINÉ

IRACI VIVIANI

Seção VI			
Da Procuradoria Geral do Município	(Arts. 59º a 60º)	20	
Capítulo III			
Da Administração Municipal			
Seção I			
Disposições Gerais	(Art. 61º)	20	
Seção II			
Dos Servidores Municipais	(Arts. 62º a 63º)	20	
Seção III			
Das Obras e Serviços Municipais	(Arts. 64º a 68º)	21	
Seção IV			
Dos Aílos Municipais	(Arts. 69º a 70º)	21	
Capítulo IV			
Da Administração Financeira			
Seção I			
Da Receita Municipal	(Arts. 71º a 74º)	22	
Seção II			
Da Despesa Pública	(Arts. 75º a 78º)	23	
Seção III			
Da Dívida Pública Municipal	(Arts. 79º a 85º)	23	
Seção IV			
Das Limitações ao Poder de Tributar	(Art. 86º)	23	
Seção V			
Do Orçamento	(Arts. 87º a 92º)	24	
Título IV			
Da Ordem Econômica e Social			
Capítulo I			
Disposições Gerais	Arts. 93º a 98º)	27	
Capítulo II			
Seção I			
Da Política Urbana	(Arts. 97º a 100º)	28	
Seção II			
Da Política Rural	(Arts. 101º a 107º)	28	
Seção III			
Da Saúde	(Arts. 108º a 110º)	29	
Seção IV			
Da Previdência e Assistência Social	(Arts. 111º a 112º)	29	
Seção V			
Da Família, Da Educação, Da Cultura e do Desporto	(Arts. 113º a 124º)	30	
Seção VI			
Do Meio Ambiente	(Art. 125º)	31	
Seção VII			
Dos Deficientes, Da Criança, Do Adolescente e Do Idoso	(Arts. 126º a 127º)	32	
Título V			

**TRANSPARÊNCIAS
USADAS NA BANCADA**

CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ASCURRA:

O papel das potencialidades locais e regionais
na construção
do desenvolvimento sustentável.

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- ❖ TÍTULO
- ❖ OBJETIVO
- ❖ METODOLOGIA – PESQUISA - AÇÃO
- ❖ PROCESSO HISTÓRICO – IMIGRANTES ITALIANOS
- ❖ APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASCURRA
- ❖ PERSPECTIVA DA CONSTRUÇÃO COLETIVA (PESQUISA)
- ❖ IDL – ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO LOCAL
- ❖ ANÁLISE E AVALIAÇÃO: * COMUNIDADE
* INSTITUIÇÕES
- ❖ RECOMENDAÇÕES
- ❖ CONSIDERAÇÕES FINAIS

"NO COMPLEXO UNIVERSO FOTOMÓRFO

ÁGUA, SAL, BOA SEMEINHA PERENE

~~NO DRUM~~ CÍRCULO DE VIDA FÍSICA

AÇÕES, DETERMINAÇÃO, A QUANTIA

NECESSÁRIA PARA A GERMINAÇÃO DAS

SEMENTES

E, AO GERMINAREM, TERA O UMBILICO

PERENE, MESMO QUE A OCULDAÇÃO

AP

RESUMO: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Partindo da questão ecológica destacamos as relações de interesse em reificar a ecologia num modelo econômico.

Os esforços mundiais caracterizavam-se por uma perspectiva ainda economicistas, pois as discussões governamentais dos países desenvolvidos e em desenvolvimento giram em torno da preocupação e escassez de recursos. Com esta mesma visão caracterizamos a preocupação ecológica governamental brasileira e catarinense.

Redirecionando a discussão, perpassamos pela visão de mundo, onde se prejulga o desenvolvimento considerando o homem e a natureza como recursos até alcançar o verdadeiro viés dessa discussão, que é de alcançar um desenvolvimento não só na economia, mas também a ecologia e o social.

A partir desses estudos consolidamos a base teórica sobre o DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ou ECODENVOLVIMENTO apoiando-nos na embrionária Teoria de desenvolvimento Sustentável... "Satisfazer as necessidades da geração atual sem comprometer as necessidades das gerações futuras", baseando-nos sobretudo, nos conceitos e considerações do pesquisador Ignacy Sachs e de sua equipe interdisciplinar.

A base temática para o Rio 92 foi o relatório de Brundtland – destacou-se A Carta da Terra e Agenda 21.

Os relatórios gerados a partir do Fórum para o Rio+5 enfatizam novamente a implementação da: Agenda 21, Combate a Pobreza, Efetivação da Reforma Agrária.

Em Sachs encontramos um modelo incipiente indicando alguns caminhos sobre os postulados de sustentabilidade do desenvolvimento como o enfoque participativo onde o Planejamento Participativo aproxima-se de um projeto de desenvolvimento local, através de um diálogo permanente entre os atores sociais desde associação de moradores de bairro, empresas privadas até as secretarias do Estado e bancos de desenvolvimento.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

- Identificar os principais elementos que permitam realizar uma caracterização e um diagnóstico sócio-ambiental do município de Ascurra, apontando as potencialidades locais e regionais de maneira a delinear condições para a articulação entre poder público e a sociedade civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Sensibilizar o poder público municipal e a comunidade local para importância do planejamento, mediante o diagnóstico e caracterização dos problemas sócio-ambientais;
- Identificar os usos e costumes dos atores sociais envolvidos no processo de desenvolvimento local;
- Identificar problemas relacionados com a qualidade de vida e o bem-estar da sociedade;
- Identificar mecanismos de articulação regional no município;
- Identificar a existência de potencialidades (recursos naturais) e culturais, habilidades produtivas, e outras oportunidades possíveis de viabilização de atividade econômica.
- Apontar direcionamento para o planejamento de ações do poder público e da comunidade local no que se refere a ações ambientais necessárias para o desenvolvimento sustentável do Município de Ascurra.

ASCURRA

PESQUISAS PARTICIPATIVAS

PESQUISADORA VIVÊNCIA E INTERAGE

ATORES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO E ENTIDADES

DIAGNÓSTICOS PARTICIPATIVO

ANÁLISE DO RESULTADO

PROPOSTA A Atingir

ESTABELECEMENTO DE NOVA FORMAS DE ARTICULAÇÕES

ATORES DE TRANSFORMAÇÕES

IMIGRANTES ITALIANOS

BUSCAVAM

TERRAS

RECEBERAM FLORESTAS

AGRICULTURA DE

SOBREVIVÊNCIA

DESMATAMENTOS

VIDA COMUNITÁRIA

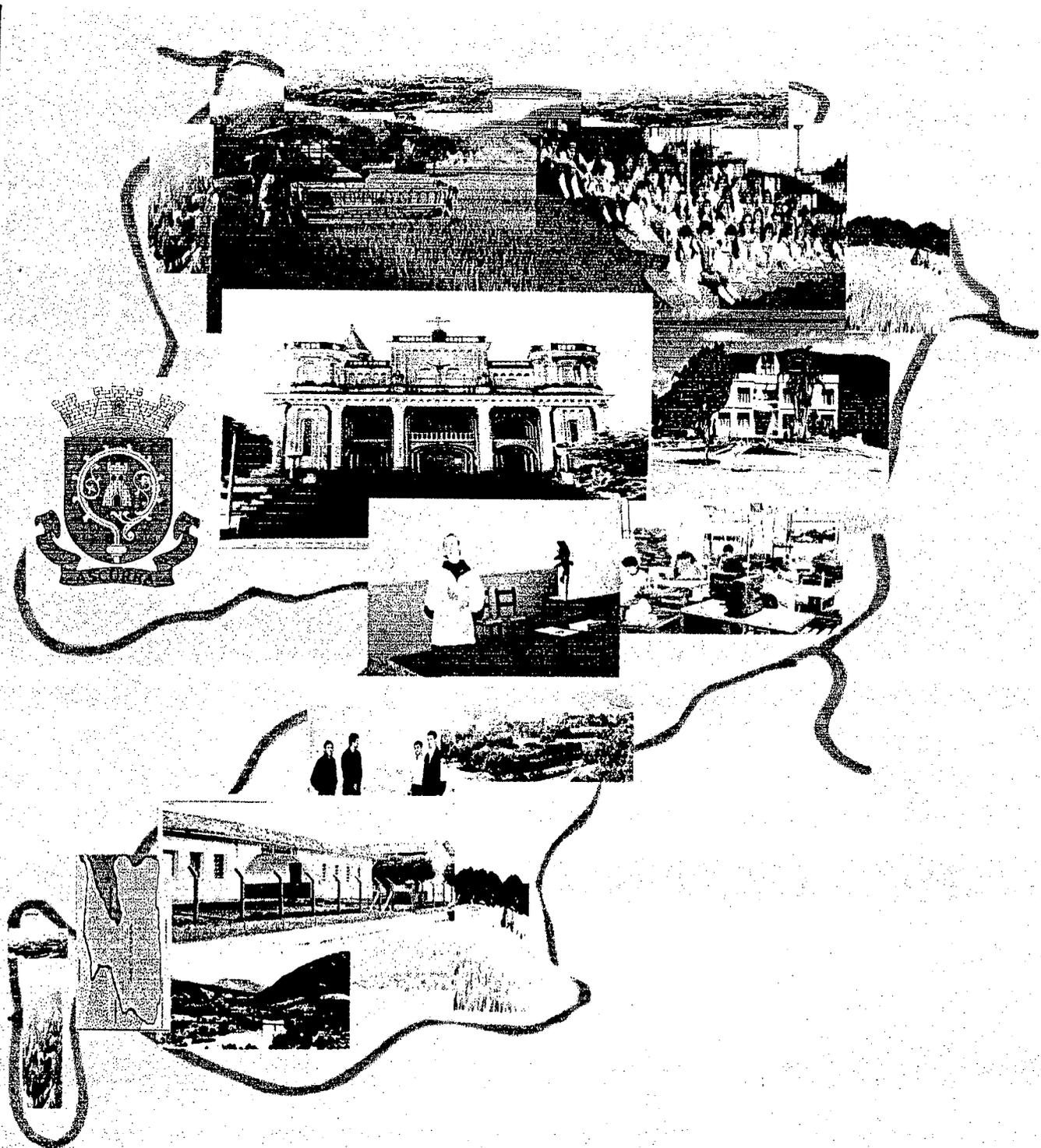
DR. BLUMENAU

HOMENAGEM

GUERRA DO PARAGUAI

COLÔNIA DE ASCURRA

ASCURRA: UM PEDACINHO SIMPÁTICO DE SANTA CATARINA



PERSPECTIVA DE CONSTRUÇÃO COLETIVA

PALESTRA DE SENSIBILIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EPAGRI

ROTARY CLUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIDADE LOCAL

ABERTA

SEMI-

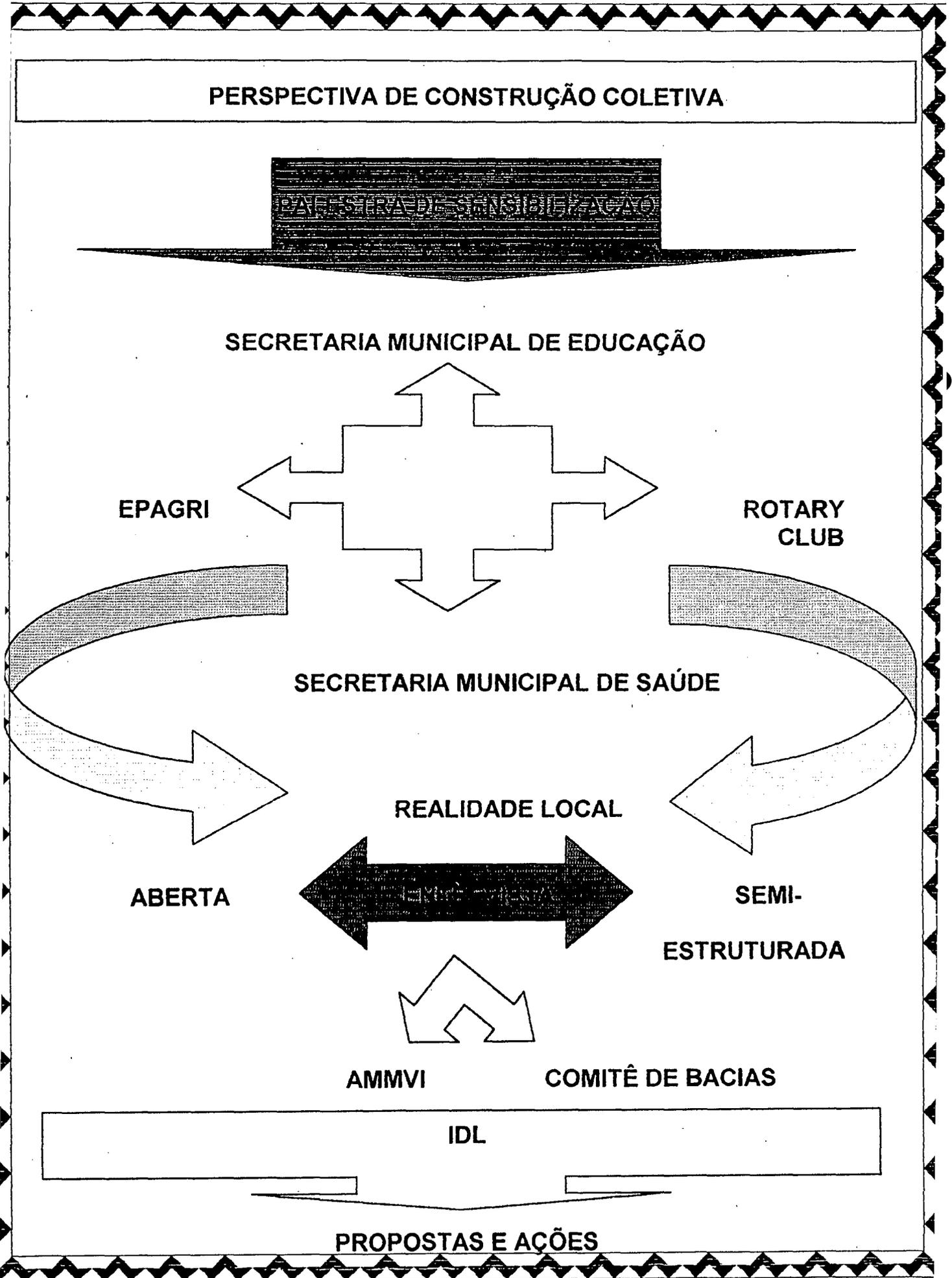
ESTRUTURADA

AMMVI

COMITÊ DE BACIAS

IDL

PROPOSTAS E AÇÕES



METODOLOGIA CEPAGRO

ÍNDICADOR	NÍVEL		
	1	3	5
1) Participação da população na discussão de problemas.	MENOR OU IGUAL A 45%	ENTRE 45% E 90%	MAIOR QUE 90%
2) Participação da população em ações para melhoria da qualidade de vida.	MENOR OU IGUAL A 25%	ENTRE 25% E 90%	MAIOR QUE 90%
3) Participação em associações.	ATÉ 35% PARTICIPAM	35% A 90% PARTICIPAM	90% OU MAIS PARTICIPAM
4) Efetividade das entidades (ou programas) sócio-culturais.	ATÉ 10 EXISTEM E ATUAM	10 A 15 EXISTEM E ATUAM	ACIMA DE 15 EXISTEM E ATUAM
5) Efetividade das áreas públicas de lazer.	ATÉ 10 EXISTEM	ENTRE 10 E 20 EXISTEM	20 OU MAIS EXISTEM
6) Efetividade de postos de saúde.	ATÉ 10 POSTOS	ENTRE 10 E 20 POSTOS	20 OU MAIS POSTOS
7) % de analfabetos em relação à população maior de 15 anos.	MAIOR QUE 15%	ENTRE 15 E 5%	MENOR QUE 5%
8) % da população com menos de 4 anos de estudo.	MAIOR OU IGUAL A 48%	ENTRE 48 E 20%	MENOR QUE 20%
9) % da população com menos de 8 anos de estudo.	MAIOR QUE 45%	ENTRE 45 E 20%	MENOR QUE 20%
10) % de crianças que não frequentam escola.	MAIOR OU IGUAL A 20%	ENTRE 20 E 5%	MENOR QUE 5%

$$\text{ID social} = (1+1+1+1+1+1+1+3+3+1+3)/10$$

$$\text{ID social} = 17/10$$

$$\text{ID social} = 1,7$$

OS VALORES DE 1 E 3 SÃO PESOS ATRIBUIDOS CORRESPONDENTES AOS DADOS QUE ESTÃO NO QUADRO.

IDL

CAMPO SOCIAL	CAMPO AMBIENTAL	CAMPO ECONÔMICO
CULTURA	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	RECEITA
SAÚDE	ESGOTO	RENDA
EDUCAÇÃO	LIXO	CAPACIDADE DE INVESTIMENTO
LAZER		POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

SOMATÓRIA

VALOR INDESEJADO

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

PROBLEMAS APONTADOS	PROPOSTAS DE SOLUÇÕES
DESEMPREGO: NÍVEL SALARIAL BAIXO (FALTA DE PROFISSIONALISMO);	DESEMPREGO: IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (MÃO DE OBRA MASCULINA) - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONALIZANTE - INCENTIVO A NOVAS INDÚSTRIAS.
CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS: (LIXO, AGROTÓXICOS, DESMATAMENTO, POLUIÇÃO TEXTIL, SERRARIAS NO ÂMBITO URBANO, ESGOTO DOMÉSTICO, ÁGUA CAPTAÇÃO RIO ITAJAÍ-AÇU);	LIXO: INCENTIVO A COLETA SELETIVA- CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO DA NECESSIDADE DE ASCURRA TER UMA USINA DE RECICLAGEM DO LIXO - ORIENTAR A POPULAÇÃO NA SEPARAÇÃO DO LIXO - CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DO LIXO TÓXICO.
CRESCIMENTO URBANO DESORDENADO - BAIRRO ESTAÇÃO	
EDUCAÇÃO: FALTA DE CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES - BAIXOS SALÁRIOS - FALTA DE LABORATÓRIO (FÍSICO, QUÍMICO, INFORMÁTICA) - ESPAÇO FÍSICO PRECÁRIO - BIBLIOTECA - CARÊNCIA NO MATERIAL DIDÁTICO;	EDUCAÇÃO: PLANO DE CARREIRA (ESTADUAL/ MUNICIPAL) - INVESTIR NA CRIANÇA - INCENTIVO AOS PROFESSORES - CURSOS- AUMENTO SALARIAL- REFORMA NAS ESCOLAS- CONSCIENTIZAÇÃO GLOBAL DE TODA A POPULAÇÃO.
AGRICULTURA: MONOCULTURA - FALTA DE CONHECIMENTO NO USO DE AGROQUÍMICOS - FALTA DE POLÍTICA AGRÍCOLA (INCENTIVO, SUBSÍDIOS NAS TRÊS ESFERAS) - FALTA DE ORGANIZAÇÃO DO PRODUTOR;	AGRICULTURA: CURSOS TÉCNICOS - INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO: HORTIFRUTIGRANGEIROS, PRODUÇÃO DE LEITES E DERIVADOS, PISCICULTURA, SUINOCULTURA - CRIAÇÃO DE NOVAS COOPERATIVAS - SUBSÍDIOA- INDUSTRIALIZAÇÃO CASEIRA - CONSTRUÇÃO DE ESTERQUEIRA - INSTALAÇÃO DE FEIRAS COMUNITÁRIAS - CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES, ADEQUAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS - VINCULAR A CURSOS DE PROFISIONALIZAÇÃO.
LAZER: NÃO TEMOS NADA;	LAZER: CRIAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, RUAS DE LAZER, PISTAS PARA SKATE, ZOOLOGICO, CIMENA.
CULTURA E TURISMO: DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO - FALTA DE RESTAURANTES, HOTÉIS E LANCHONETES - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO CORAL FLOR DO VALE, ASSOCIAÇÃO VÊNETA E OUTOS;	TURISMO: INCENTIOVO AO ECOTURISMO- IDENTIDADE CULTURAL - EXPLORAR NOSSAS RIQUEZAS.
TRANSPORTES: TERMINAL RODOVIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS;	
SANEAMENTO BÁSICO.	SANEAMENTO BÁSICO: CANALIZAR OS ESGOTOS DO MUNICÍPIO - CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS - CONSCIENTIZAÇÃO DAS INDÚSTRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE TANQUES DE DECANTAÇÃO DE DEJETOS INDUSTRIAIS.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO

- Comunidade: pelas propostas apresentadas percebemos a necessidade urgente da integração entre os mecanismos comunitários e os governamentais, na aplicação de projetos a todo o município, buscando assim a viabilização e a participação mais direta, diminuindo as distâncias entre as estruturas originais e a comunidade visada.
- Os problemas regionais e locais são praticamente os mesmos. O diferencial local está na contaminação, mais uso e diminuição do volume das águas do Rio Itajaí, dificuldade de comercialização da produção agrícola, atendimento hospitalar precário, falta de conhecimento na área ambiental, saúde e educação, instituições gestoras dos projetos ali desenvolvidos (AMMVI - COMITÊ).

INSTITUIÇÕES REGIONAIS

- **COMITÊ:** contemplam as dimensões: ambiental e espacial - população desconhece totalmente o comitê - representação comunitária se dá através da representatividade designada pela prefeitura - limita as participações das reuniões. Comunidade não foi envolvida na elaboração e execução dos projetos e propostas do comitê.
- **AMMVI:** contemplam as cinco dimensões de sustentabilidade.
 - Prevê participação direta da comunidade de forma contínua e integrada no entanto limita-se a participar lideranças políticas. Objetivos bem elaborados - realidade local e regional. Porém a política de aplicação adequada destes é desviada e conseqüentemente sua atuação é quase nula.

RECOMENDAÇÕES

- 1 – Constituição de um conselho de D.S.
- 2 – Fazer mapeamento das áreas atingidas por enchentes e enxurradas;
- 3 – Implantação de um Parque Municipal;
- 4 – Recuperação da mata das Margens do Rio Uajaracu;
- 5 – Discutir a viabilização do Projeto Micro-Bacias;
- 6 – Incentivo a agroecologia como alternativa à agricultura tradicional;
- 7 – Implantação de Feiras Agrícolas Municipais;
- 8 – Buscar alternativas de Implantação do Turismo Rural Ecológico;
- 9 – Formação de Conselhos Comunitários e/ou criação de Conselhos de Planejamento Participativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este processo só se concretizará com o amadurecimento das propostas, maior participação e o tempo necessário para execução das metas finais ou propostas a que destinam este planejamento.

Estes problemas relacionados neste trabalho não impede que o município desenvolva suas potencialidades de crescimento.

Ascurra possui importantes remanescentes da Mata Atlântica, cachoeiras, Serra do Oitenta, Rampa para salto de Asa-delta, etc., estas são algumas das potencialidades de geração de emprego e renda. São produzidas excelentes vinhos, produtos coloniais, aguardente, e uma expressiva indústria artesanal, o potencial existente para o agroturismo, agroindústria e artesanato.

As necessidades de programas de capacitação dos empresários, agentes do comércio e de pequenos produtores, são as seguintes como legislação ambiental, política de recursos. D.S. - estratégias de mercado - como turismo rural, entre outros.

Buscar assessoras de pesquisas sediando uma instituição de Ensino Superior como FURB - UFSC, pois elas têm um grande potencial a ser utilizado para implantação de experiências inovadoras como a formação técnica aos jovens da Zona Rural e Urbana.

Queremos aqui ressaltar o tamanho geográfico, volume de recursos das potencialidades e riquezas naturais existentes, o município de Ascurra poderia ser desenvolvido nos moldes do Planejamento Participativo.

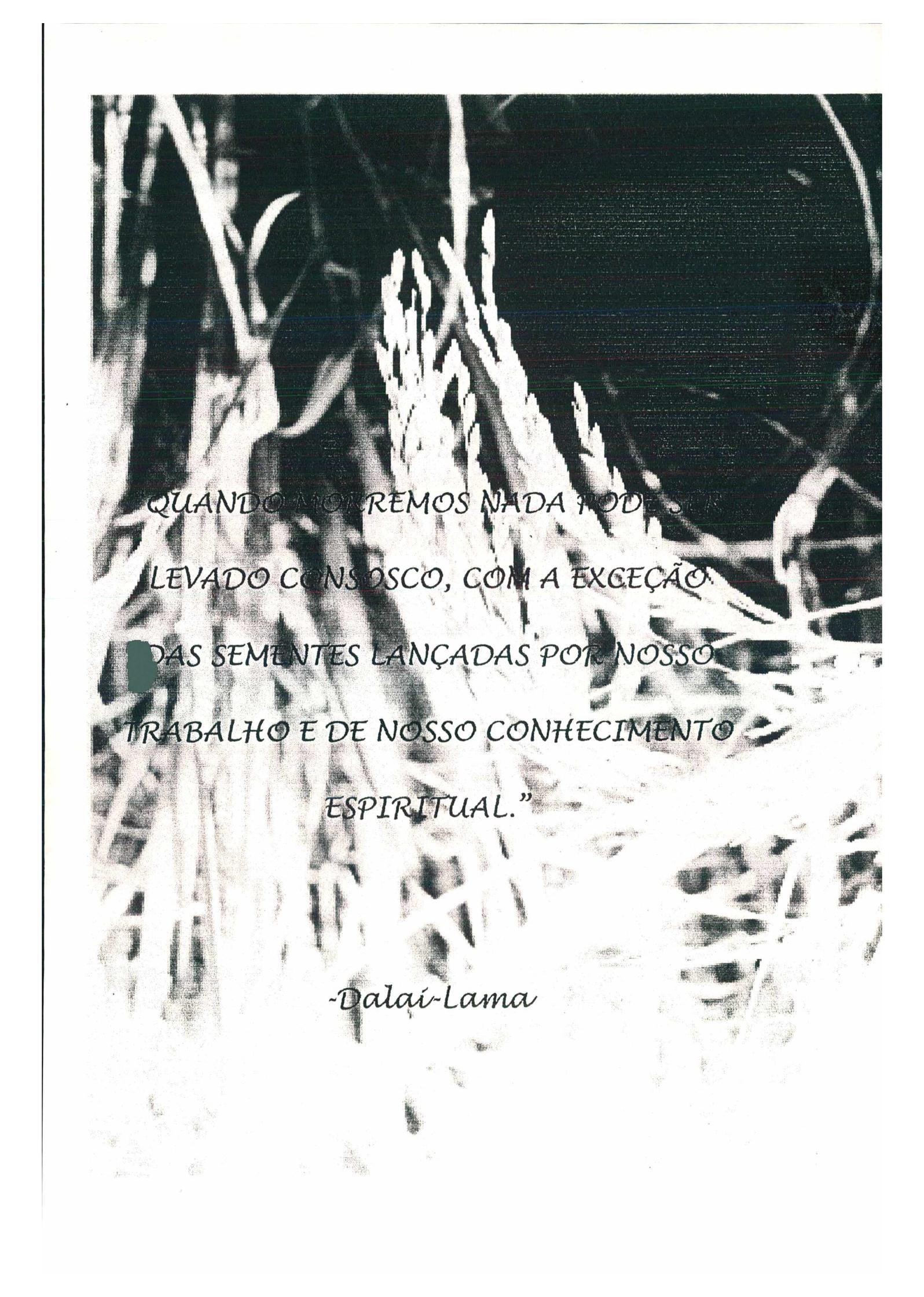
MOMENTOS MARCANTES

“PODE TIRAR
A FOTO, DESDE
QUE EU E MEU
FILHO NÃO
PERDEMOS O
EMPREGO...”



“CADA VEZ QUE EU
USO O VENEVO
ESTOU ME
MATANDO E
MATANDO
A MINHA FAMÍLIA...”





QUANDO MORREMOS NADA PODE SER
LEVADO CONNOSCO, COM A EXCEÇÃO
DAS SEMENTES LANÇADAS POR NOSSO
TRABALHO E DE NOSSO CONHECIMENTO
ESPIRITUAL.”

-Dalai-Lama